



**LEI N° 709, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 69.384.000,00 (sessenta e nove milhões e trezentos e oitenta e quatro mil) compreendendo, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim desdobrados:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e seus fundos, cujas ações sejam relativas à Saúde, à Previdência e à Assistência Social, nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os valores dos créditos orçamentários, constantes desta Lei e anexos, estão expressos em reais a preços correntes em 2019.

**CAPÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**

**Seção I  
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 69.384.000,00 (sessenta e nove milhões e trezentos e oitenta e quatro mil), assim distribuídas:



I - R\$ 49.737.000,00 (quarenta e nove milhões e setecentos e trinta e sete mil) referentes ao Orçamento Fiscal dos Poderes do Município;

II - R\$ 19.647.000,00 (dezenove milhões e seiscentos e quarenta e sete mil) relativos ao Orçamento da Seguridade Social, compreendendo:

a) R\$ 10.546.000,00 receitas de saúde;

b) R\$ 1.101.000,00 receitas de assistência social;

c) R\$ 8.000.000,00 receitas da entidade de previdência dos servidores municipais (RPPS).

Art. 3º. As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 56.514.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 2.512.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 3.572.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 313.000,00
e) Receita Agropecuária.....	R\$ -
e) Receita Industrial.....	R\$ -
f) Receita de Serviços.....	R\$ 33.000,00
g) Transferências Correntes.....	R\$ 53.405.000,00
h) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 1.349.000,00
i) Total das Receitas Correntes.....	<u>R\$ 61.184.000,00</u>
j) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ 4.670.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 8.650.000,00
a) Operações de Crédito.....	R\$ 3.000.000,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ -
c) Transferências de Capital.....	R\$ 5.650.000,00
d) Outras Receitas de Capital.....	<u>R\$ -</u>
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 4.220.000,00</u>
IV - TOTAL DAS RECEITAS.....	<u>R\$ 69.384.000,00</u>

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no caput deste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



§ 2º. As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

## **Seção II** **Da Fixação da Despesa**

Art. 4º. A Despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é fixada em R\$ 69.384.000,00 (sessenta e nove milhões e trezentos e oitenta e quatro mil) e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - R\$ 43.953.500,00 (quarenta e três milhões e novecentos e cinquenta e três mil e quinhentos), relativos ao Orçamento Fiscal;

II - R\$ 25.430.500,00 (vinte e cinco milhões e quatrocentos e trinta mil e quinhentos), referentes ao Orçamento da Seguridade Social, com o seguinte desdobramento:

a) R\$ 14.151.500,00 (quatorze milhões e cento e cinquenta e um mil e quinhentos) destinados às despesas com saúde;

b) R\$ 3.974.000,00 (três milhões e novecentos e setenta e quatro mil) relativos às despesas com assistência social;

c) R\$ 7.305.000,00 (sete milhões e trezentos e cinco mil) correspondentes às despesas do RPPS.

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 4º, R\$ 5.783.500,00 (cinco milhões e setecentos e oitenta e três mil e quinhentos) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

## **Seção III** **Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.**

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.





Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, por grupos de despesas, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 51.040.209,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 30.730.000,00
b) Juros e Encargos da Dívida.....	R\$ -
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 20.310.209,00
II - DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 4.065.000,00
III - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 12.420.791,00
a) Investimentos.....	R\$ 11.204.300,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ -
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 1.216.491,00
IV - DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 155.000,00
V - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 1.703.000,00
VI - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 69.384.000,00

#### Seção V

#### Dos Anexos de Compatibilidade e de Renúncia de Receita

Art. 7º. Para atender disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais; e
- II - Demonstrativo de estimativa da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

### CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

#### Seção Única

#### Da Adequação Orçamentária e dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante Decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

- I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiências de dotações;





II - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - para abertura de créditos suplementares com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;

IV - para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 80% (oitenta por cento) do Orçamento destinado aos Poderes Executivo e Legislativo, para suprir insuficiências de dotações relativas aos itens a seguir:

- a) pessoal e encargos sociais, inativos, pensionistas e outras despesas alocadas no grupo 3.1, durante o exercício, inclusive em consequência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial;
- b) dívida pública, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos de dívida.

Art. 9º. As alterações ou inclusões de modalidades de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 10. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a realocar recursos entre despesas de mesmo grupo inseridas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 9º.

Art. 11. Para cumprimento do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses de 2018, reabertos no exercício de 2019, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.

**CAPÍTULO IV  
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
Seção Única**

**Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**



Art. 12. O Poder Executivo poderá contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

§ 1º. Respeitadas as disposições da legislação aplicável e normas citadas no caput deste artigo, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, poderá ser celebrada operação de crédito por antecipação de receita orçamentária.

§ 2º. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita prevista no orçamento para operações de crédito.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### Seção Única Das Disposições Gerais

Art.13. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 15. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

Art. 16. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes às projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigorar a partir de janeiro de 2019 e do piso salarial dos profissionais de magistério.



Art. 17. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

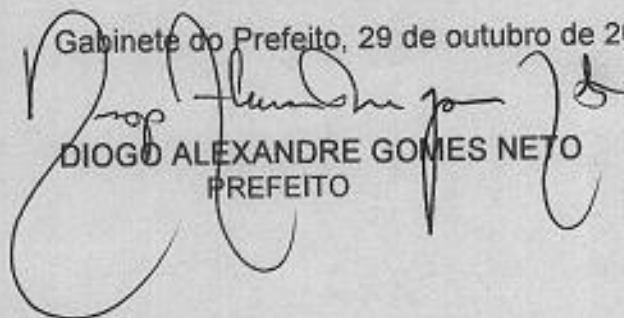
Art. 18. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. A presente Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2018.

  
DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
 CNPJ: 11.049.805/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação Digital  
 1667-1876-250

Página  
 1 / 1

## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	2.512.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	30.730.000,00
Receita de Contribuições	3.572.000,00	Outras Despesas Correntes	20.310.209,00
Receita Patrimonial	313.000,00		
Receita de Serviços	33.000,00		
Transferências Correntes	53.405.000,00		
Outras Receitas Correntes	1.349.000,00		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>61.184.000,00</b>	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>51.040.209,00</b>
Dedução	-4.670.000,00		
<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>	<b>5.473.791,00</b>
<b>Total</b>	<b>56.514.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>56.514.000,00</b>
Superávit do Orçamento	5.473.791,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Operação de Crédito	3.000.000,00	Investimentos	11.204.300,00
Transferência de Capital	5.650.000,00	Amortização da Dívida	1.216.491,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>8.650.000,00</b>	<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>12.420.791,00</b>
<b>Déficit</b>		Reserva de Contingência	1.703.000,00
<b>Total</b>	<b>14.123.791,00</b>	<b>Superávit</b>	
Superávit do Orçamento		<b>Total</b>	<b>14.123.791,00</b>
Déficit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	4.220.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	4.055.000,00
		Outras Despesas Correntes	10.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.220.000,00</b>	<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.065.000,00</b>
<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>	<b>155.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>4.220.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>4.220.000,00</b>
Superávit do Orçamento	155.000,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
		Amortização da Dívida	155.000,00
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>155.000,00</b>
<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>	
<b>Total</b>	<b>155.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>155.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Transferências Financeiras</b>		<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>69.384.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>69.384.000,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	56.514.000,00	Despesas Correntes	51.040.209,00
Receitas de Capital	8.650.000,00	Despesas de Capital	12.420.791,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.220.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	4.065.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	155.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	1.703.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>69.384.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>69.384.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -CONSUL, Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)



**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**ORÇAMENTO 2019**  
**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN nº 02, de 22 de dezembro de 2016 (MCS/P 7ª Edição), Portaria Interministerial STN-OCF nº 31 e Portaria STN nº 388, de 14 Junho de 2018.)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.538, de 20 de maio de 1962.
1.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.532, de 20 de maio de 1962.
1.1.1.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTM), art. 16.
1.1.1.000.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 (Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008)
1.1.1.3.01.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.01.1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.01.1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/OCF nº 5/2015
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 158, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTM), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTM), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006, e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.038, de 31 de agosto de 1961, art. 17-8 e 17-9; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2002; Lei nº 11.204, de 27 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Ver código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 99 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 5.285, de 4 de julho de 1966; Decreto-Lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.



1.1.2.8.00.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.00.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.8.01.1.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.2.8.01.1.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.8.01.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.2.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.2.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.8.01.2.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.2.8.01.2.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.3.0.00.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1	Contribuição de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.0.00.1.2	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.3	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.4	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.3.8.00.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.3.8.01.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.01.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.1	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.90.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.91.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.0.0.00.0	Contribuições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.00.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.00.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSS - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1	CPSS do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.1	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.8.01.1.2	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.3	CPSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.4	CPSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.2.1.8.01.2	CPSS do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.2.1	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.8.01.2.2	CPSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.3	CPSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.4	CPSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.2.1.8.05.0	CPSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.05.1	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.05.1.1	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.8.05.1.2	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.2.4.0.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.01.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.01.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Inalienável do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.0	Aluguel, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1	Aluguel e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.1	Aluguel e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.310, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 5.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 5.636, de 15 de maio de 1968; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.1.2	Aluguel e Arrendamentos - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.3	Aluguel e Arrendamentos - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.4	Aluguel e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 11.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 5.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 5.636, de 15 de maio de 1968; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.4	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.3.00.0	Ratificação de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.





9.1.7.1.8.01.2.1	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 158 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.8.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 158 da CF
9.1.7.1.8.01.5.1	Dedução - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 158 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.8.02.3.0	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.8.02.5.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.5.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Art. 158 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 841, de 2012; e RI Conjunta nº 11, de 2018 / CCDF-SUCOM/FMS-MS
1.7.1.8.02.9.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Gestão das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	Art. 158 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 841, de 2012; e RI Conjunta nº 11, de 2018 / CCDF-SUCOM/FMS-MS
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	Art. 158 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 841, de 2012; e RI Conjunta nº 11, de 2018 / CCDF-SUCOM/FMS-MS
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 158 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 841, de 2012; e RI Conjunta nº 11, de 2018 / CCDF-SUCOM/FMS-MS
1.7.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 158 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 841, de 2012; e RI Conjunta nº 11, de 2018 / CCDF-SUCOM/FMS-MS
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 158 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 841, de 2012; e RI Conjunta nº 11, de 2018 / CCDF-SUCOM/FMS-MS
1.7.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Art. 158 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 841, de 2012; e RI Conjunta nº 11, de 2018 / CCDF-SUCOM/FMS-MS
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento de Educação - FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.0	Transferências de Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.1	Transferências de Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento de Educação - FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento de Educação - FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
9.1.7.1.8.06.1.1	Dedução - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.1.8.09.9.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas dos Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.2.0.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF Lei nº 11.494/2007
8.1.7.2.0.01.1.1	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.0.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Lei nº 11.494/2007
8.1.7.2.0.01.2.1	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Art. 159, II da CF
1.7.2.0.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Lei nº 11.494/2007
8.1.7.2.0.01.3.1	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Art. 159, II da CF
1.7.2.0.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Legislação Específica
1.7.2.0.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.9.0	Outras Transferências dos Estados	Legislação Específica
1.7.2.0.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.02.0.0	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.02.0.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.02.0.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.0.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.9.0	Outras Especificidades de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios - Específicas dos Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.3.0.01.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.01.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.01.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 014/2001
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116. Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Art. 195 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 15 da Lei
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas dos Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116



1.7.5.0.00.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.0.00.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2005
1.7.5.0.01.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.0.01.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.0.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Lei nº 11.424/2007
1.7.7.0.00.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 35 da Lei Complementar nº 201, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2002; Decreto nº 4.564, de 19 de janeiro de 2003.
1.8.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.1.0.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.1.0.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.1.0.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determina aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.890 e 4.320, que regulamentam o art. 87, inciso XXI, da Constituição Federal, instituído normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e de outras providências. Decreto-Lei nº 231, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276 de 19 de dezembro de 1967; Lei nº 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Lei no 10.323, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1998; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 223, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 19 de dezembro de 1967. Decreto-Lei no 217, de 28 de fevereiro de 1967; Art. 23, inciso V, art. 25, inciso II, art. 31, inciso I, art. 31, inciso II, art. 31, inciso III, inciso IV, inciso V, inciso VI, inciso VII, inciso VIII, inciso IX, inciso X, inciso XI, inciso XII, inciso XIII, inciso XIV, inciso XV, art. 56, art. 60, Lei nº 7.902, de 1880; Decreto nº 68.805, de 31 de dezembro, de 1973. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (LTC) Lei no 7.098, de 11 de janeiro de 1990. Art. 11, Lei Delegada nº 4, de 28 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 7.654, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1994; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1996. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 12 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.505, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.183, de 27 de setembro de 2005. Lei no 30.300, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 8.525, de 26 de junho de 2000; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.215, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.056, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.813, de 3 de junho de 1995; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 2009, Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.8.1.0.04.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.1.0.04.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.1.0.04.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 15, Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.8.1.0.06.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.1.0.06.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.1.0.06.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.908, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1988; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 33.
1.8.2.0.00.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.2.1.00.0	Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.2.1.01.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.2.1.01.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.2.1.01.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 8.860, de 14 de janeiro de 1992.
1.8.2.1.99.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.2.1.99.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.2.1.99.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 3º e 4º, da Lei nº 4.321, de 17 de março de 1964.
1.8.2.2.00.0	Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.2.2.99.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.2.2.99.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.2.2.99.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 9472, de 7 de dezembro de 1995; Arts. 194, 195, 197, 244 e 855 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 46, 48-A e 49, do Decreto nº 0214, de 20 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.090, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrência de editais.
1.8.4.0.00.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.4.0.01.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.4.0.01.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.4.0.01.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 3.736, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.513, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.8.9.0.17.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.9.0.17.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.9.0.17.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.425/1968, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.731/1988
1.8.9.0.99.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.9.0.99.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.8.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 31, §§ 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 27 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 201, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.8.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.8.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.8.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.

1.9.0.09.2.0	Outras Receitas - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo Único do art. 8º da Lei Complementar nº 301, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.0.09.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Verificar código de receita principal.
1.9.0.09.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.938, de 30 de maio de 1962.
1.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratadas - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratadas - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar nº 301, de 4 de maio de 2000.
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratadas - Mercado Interno - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015.
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas dos Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000.
2.1.1.8.01.1.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000.
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000.
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar nº 301, de 4 de maio de 2000.
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Art. 17 e 18 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 93.858, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semovíveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semovíveis	Art. 17 e 18 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 93.858, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semovíveis - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Art. 24 e 25 da Lei nº 4.630, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.075, de 17 de abril de 1990.
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	Verificar código de receita principal.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015.
2.4.1.8.00.0.0	Transferências de União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos no Rede de Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 143, de 2012; e RI Conjunta nº 11, de 2018 / CCOPF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 143, de 2012; e RI Conjunta nº 11, de 2018 / CCOPF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 143, de 2012; e RI Conjunta nº 11, de 2018 / CCOPF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 143, de 2012; e RI Conjunta nº 11, de 2018 / CCOPF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 143, de 2012; e RI Conjunta nº 11, de 2018 / CCOPF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 143, de 2012; e RI Conjunta nº 11, de 2018 / CCOPF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica.
2.4.1.8.10.0.0	Transferências de Convênio da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93.
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93.
2.4.1.8.10.5.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93.
2.4.1.8.10.7.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



2.4.1.8.53.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.90.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.90.1.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.90.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.2.8.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.00.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.00.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.3.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de saneamento básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de saneamento básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.7.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.90.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.90.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.90.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.00.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.00.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.3.8.01.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.01.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.8.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.8.0.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.9.9.0.01.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.02.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.02.1.2	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.03.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.03.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.04.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal - Principal	Legislação Específica
7.9.6.0.01.1.1	Reservas Periódicas para Amortização de Dívida Atrelada do RPPS - Principal - Invasão em Dívida	Legislação Específica





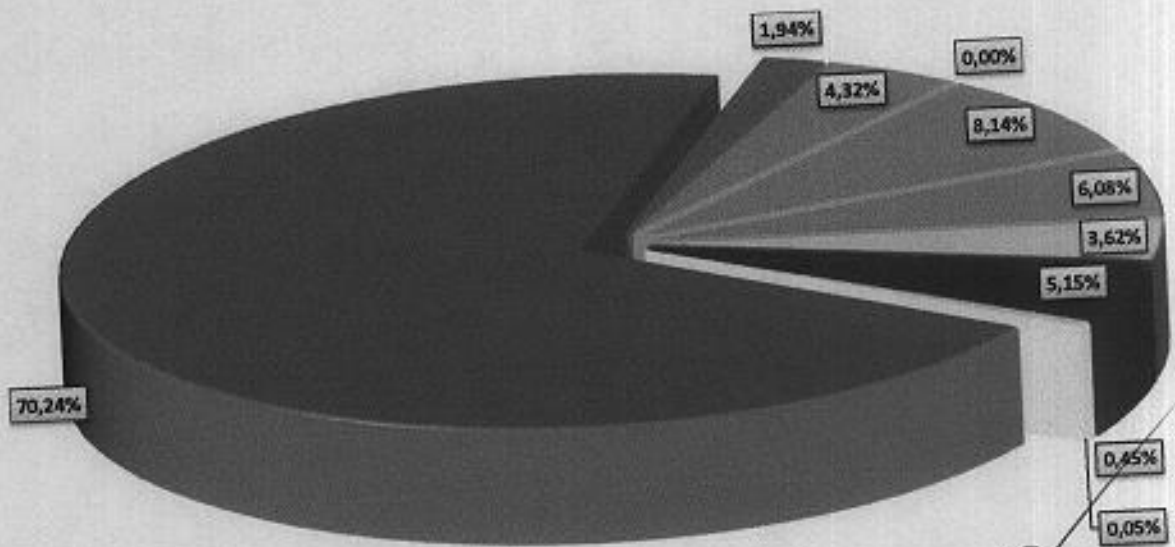
**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	ORÇADA EM 2018	ORÇADA EM 2019
1000.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>47.160.260,86</b>	<b>49.656.099,28</b>	<b>54.510.000,00</b>	<b>56.514.000,00</b>
1100.00.00	Receita Tributária	1.783.526,65	1.638.100,42	2.339.000,00	2.512.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	2.934.488,93	8.282.028,35	3.760.000,00	3.572.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	81.489,56	241.916,03	139.000,00	313.000,00
	Aplicações financeiras	77.058,70	238.008,59	135.000,00	268.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	4.430,86	3.907,44	4.000,00	45.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-	33.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	-	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	40.530.523,55	39.041.242,90	45.731.000,00	48.735.000,00
	Cota-Parte do FPM	17.842.646,78	17.200.774,28	18.382.000,00	17.800.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	5.991.936,81	5.634.991,83	6.611.000,00	7.492.000,00
	Outras Transferências Correntes	16.695.939,96	16.205.476,79	20.738.000,00	23.443.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	1.830.232,17	452.811,58	2.537.000,00	1.349.000,00
2000.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.106.159,14</b>	<b>314.059,76</b>	<b>8.230.000,00</b>	<b>8.650.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	1.000.000,00	3.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	150.000,00	-	266.000,00	-
2400.00.00	Transferências de Capital	956.159,14	314.059,76	6.964.000,00	5.650.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.270.394,20</b>	<b>2.802.381,88</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>4.220.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.536.814,20</b>	<b>52.772.540,92</b>	<b>65.640.000,00</b>	<b>69.384.000,00</b>

## Representação Gráfica das Receitas por Origem

- RECEITA TRIBUTÁRIA
- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
- RECEITA PATRIMONIAL
- RECEITA DE SERVIÇOS
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- ALIENAÇÃO DE BENS
- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
- RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA



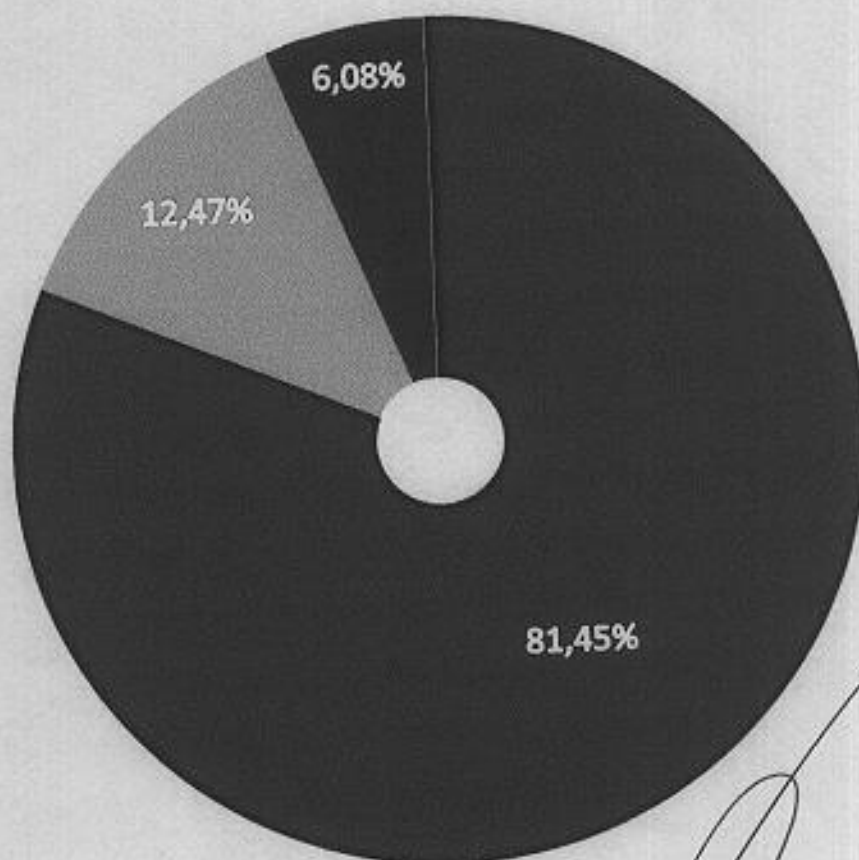




MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

## Composição da Receita Municipal

- Total das Receitas Correntes
- Total das Receitas de Capital
- Total das Receitas Intra-orçamentárias



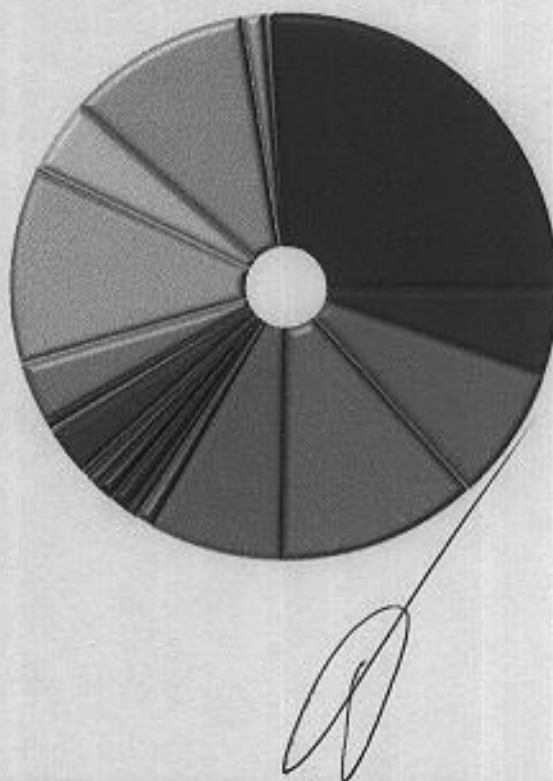
**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

Relação das Fontes de Recursos  
Orçamento 2019

Código	Id-Use	Descrição	Valor	Percentual
			17.925.000,00	25,83%
1	0.1.00	01 - Recursos Próprios	3.686.500,00	5,31%
2	0.1.01	02 - Impostos e Transferências MDE	5.551.500,00	7,97%
3	0.1.02	03 - Receita de Imp e de Transferência de Imp - Saúde	8.202.000,00	11,82%
4	0.1.18	04 - FUNDEB 60%	5.468.000,00	7,88%
5	0.1.19	05 - FUNDEB 40%	736.800,00	1,06%
6	0.1.18	06 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	491.200,00	0,71%
7	0.1.19	07 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	784.000,00	1,13%
9	0.1.35	09 - Recursos Transferidos pelo FNAS	734.000,00	1,06%
10	0.1.36	10 - Salário Educação	10.000,00	0,01%
11	0.1.37	11 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	450.000,00	0,65%
12	0.1.37	12 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	200.000,00	0,29%
13	0.1.37	13 - PNAT - Programa Nacional de Transporte	205.000,00	0,30%
14	0.1.37	14 - Outras Transferências do FNDE	1.896.000,00	2,73%
15	0.1.32	15 - Convênio Educação	250.000,00	0,36%
16	0.1.33	16 - Convênio Saúde	250.000,00	0,36%
17	0.1.34	17 - Convênio FNAS	2.523.000,00	3,64%
18	0.1.34	18 - Outros Convênios	45.000,00	0,06%
26	0.1.65	26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	8.000.000,00	11,53%
27	0.1.3	27 - Regime Próprio de Previdência	184.000,00	0,27%
28	0.1.37	28 - Caminho da Escola	3.000.000,00	4,32%
30	0.1.83	30 - Outras Operações de Crédito	7.522.000,00	10,84%
41	0.1.38	41 - Bloco de Custeio das Ações e Ser.Púb.Saúde - União	851.000,00	1,23%
42	0.1.38	42 - Bloco de Invest. das Ações e Ser.Púb.Saúde - União	14.000,00	0,02%
43	0.1.38	42 - Bloco de Custeio das Ações e Ser.Púb.Saúde - União	88.000,00	0,13%
1301	0.1.0	1301 - Rec. Próprios / Pessoal e Encargos	38.000,00	0,05%
1302	0.1.0	1302 - Rec. Próprios / Investimento	299.000,00	0,43%
1303	0.1.0	1302 - Rec. Próprios / Outras Despesas Correntes	68.384.000,00	100%
<b>TOTAL</b>				

**Discriminação das Fontes de Recursos**

- 01 - Recursos Próprios
- 02 - Impostos e Transferências MDE
- 03 - Receita de Imp e de Transferência de Imp - Saúde
- 04 - FUNDEB 60%
- 05 - FUNDEB 40%
- 06 - Complemento da União ao FUNDEB 60%
- 07 - Complemento da União ao FUNDEB 40%
- 09 - Recursos Transferidos pelo FNAS
- 10 - Salário Educação
- 11 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
- 12 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
- 13 - PNAT - Programa Nacional de Transporte
- 14 - Outras Transferências do FNDE
- 15 - Convênio Educação
- 16 - Convênio Saúde
- 17 - Convênio FNAS
- 18 - Outros Convênios
- 26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
- 27 - Regime Próprio de Previdência
- 28 - Caminho da Escola
- 30 - Outras Operações de Crédito
- 41 - Bloco de Custeio das Ações e Ser.Púb.Saúde - União
- 42 - Bloco de Invest. das Ações e Ser.Púb.Saúde - União
- 42 - Bloco de Custeio das Ações e Ser.Púb.Saúde - União
- 1301 - Rec. Próprios / Pessoal e Encargos
- 1302 - Rec. Próprios / Investimento
- 1302 - Rec. Próprios / Outras Despesas Correntes







PREFEITURA  
**Chã Grande**  
*Uma Nova História*

**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

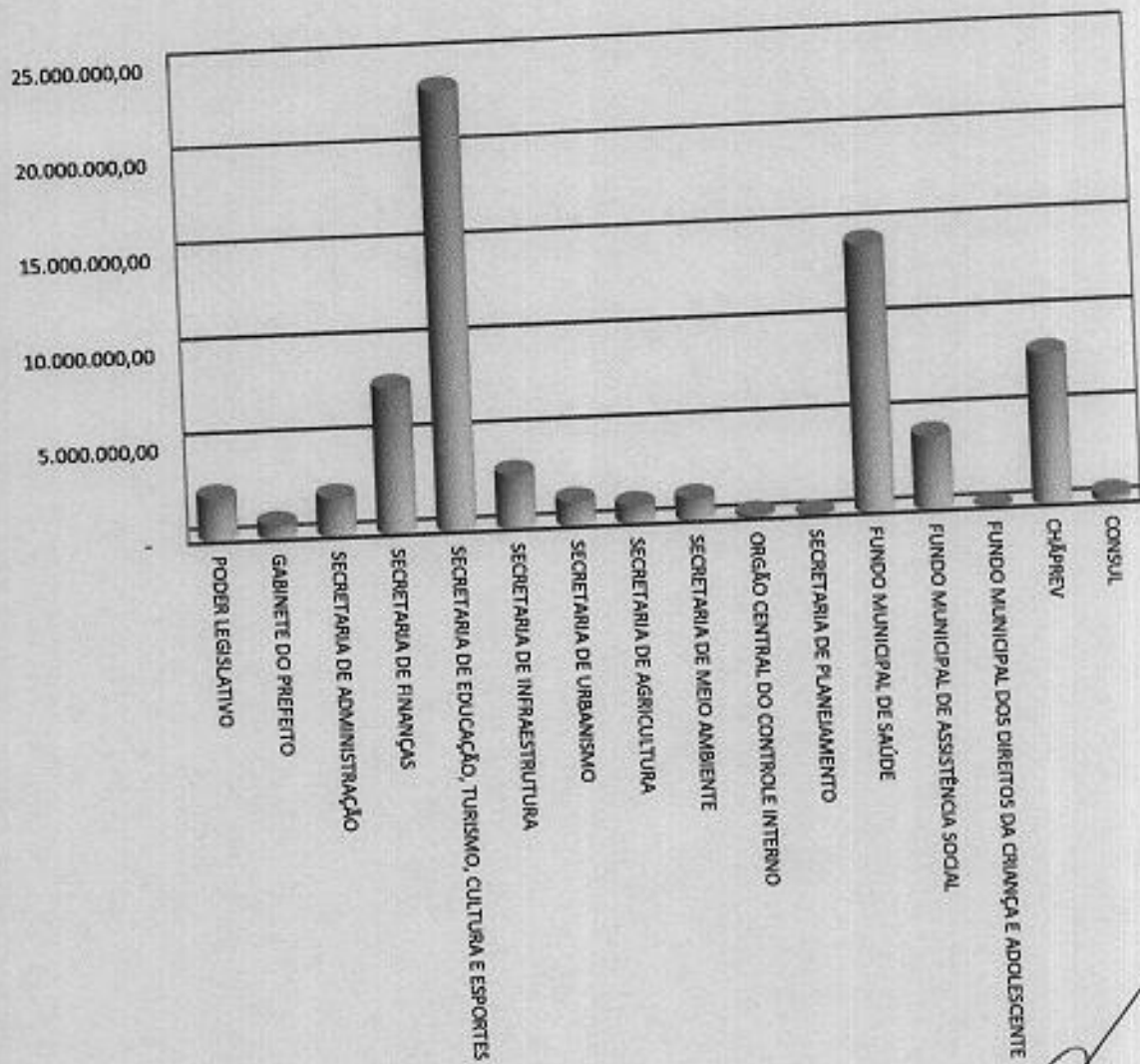
**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	ORÇADA EM 2018	ORÇADA EM 2019
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>44.369.667,16</b>	<b>96.681.983,26</b>	<b>49.145.078,80</b>	<b>51.040.209,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	31.158.489,68	79.705.621,87	30.181.687,00	30.730.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	13.211.177,48	16.976.361,39	18.963.391,80	20.310.209,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.625.106,19</b>	<b>2.613.749,97</b>	<b>11.931.921,20</b>	<b>12.420.791,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	1.370.018,31	2.051.209,76	10.584.421,20	11.204.300,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	255.087,88	562.540,21	1.347.500,00	1.216.491,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	<b>1.508.000,00</b>	<b>1.703.000,00</b>
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	2.226.212,60	2.900.000,00	4.065.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	750.087,18	155.000,00	155.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.994.773,35</b>	<b>102.272.033,01</b>	<b>65.640.000,00</b>	<b>69.384.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

### Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais







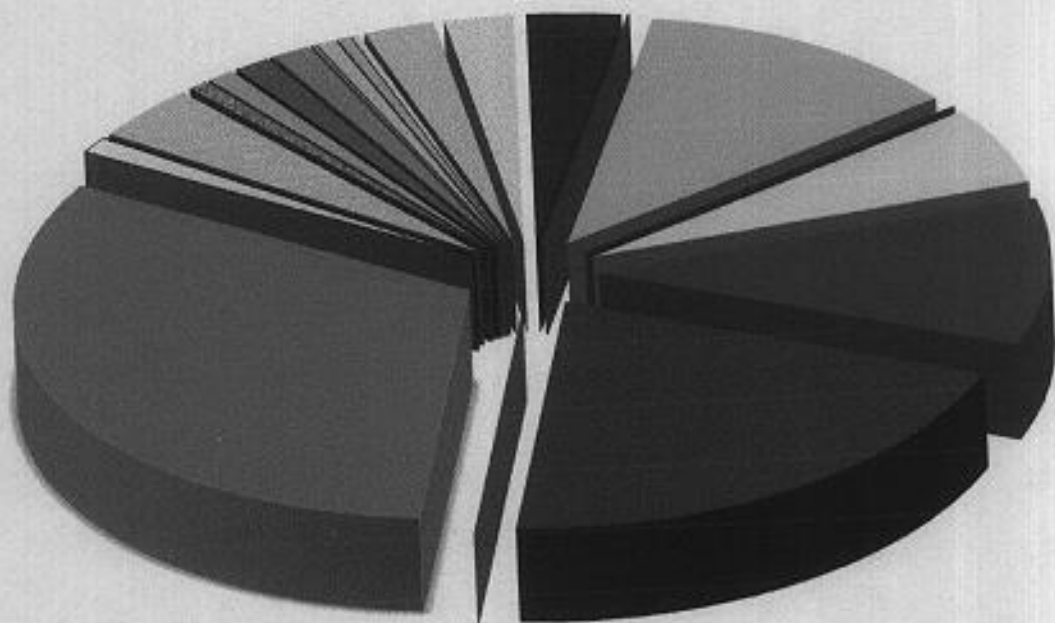
## MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

Período: Exercício de 2019

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA			
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.730.000,00	47,16%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	0,00%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.310.209,00	31,17%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.204.300,00	17,19%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.216.491,00	1,87%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.703.000,00	2,61%
	<b>TOTAL</b>	<b>65.164.000,00</b>	<b>100,00%</b>



## Distribuição das Despesas por Função



- |                            |                             |                              |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ 01 - LEGISLATIVA         | ■ 02 - JUDICIÁRIA           | □ 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA   |
| ■ 04 - ADMINISTRAÇÃO       | ■ 05 - SEGURANÇA PÚBLICA    | ■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL    |
| ■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  | ■ 10 - SAÚDE                | ■ 11 - TRABALHO              |
| ■ 12 - EDUCAÇÃO            | □ 13 - CULTURA              | ■ 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| ■ 15 - URBANISMO           | ■ 16 - HABITAÇÃO            | ■ 17 - SANEAMENTO            |
| ■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL    | ■ 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | ■ 20 - AGRICULTURA           |
| ■ 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | ■ 22 - INDÚSTRIA            | ■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS   |
| ■ 24 - COMUNICAÇÕES        | ■ 25 - ENERGIA              | ■ 26 - TRANSPORTE            |
| ■ 27 - DESPORTO E LAZER    | ■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS   | ■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |



# Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande / PE  
CNPJ: 11.049.825/0001-90

Emissão: 27/09/2018 19:39

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
2355-6779-720

Página  
1 / 1

## Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

Valores em R\$ LOA  
2019

Função	Valores em R\$ LOA 2019
1 Legislativa	2.311.000,00
4 Administração	8.369.509,00
6 Segurança Pública	7.000,00
8 Assistência Social	3.974.000,00
9 Previdência Social	7.305.000,00
10 Saúde	14.151.500,00
12 Educação	22.263.500,00
13 Cultura	767.000,00
15 Urbanismo	2.636.000,00
16 Habitação	510.000,00
17 Saneamento	694.000,00
18 Gestão Ambiental	908.000,00
19 Ciência e Tecnologia	8.000,00
20 Agricultura	966.000,00
21 Organização Agrária	5.000,00
22 Indústria	5.000,00
23 Comércio e Serviços	77.000,00
25 Energia	475.000,00
26 Transporte	321.000,00
27 Desporto e Lazer	195.000,00
28 Encargos Especiais	1.732.491,00
99 Reserva de Contingência	1.703.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>69.384.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV São José, 121 - CENTRO - 55.436-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.979.605/0001-90

Emissão: 27/05/2010 15:36  
Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
109470651746

Página  
1 / 2

## Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

Valores em R\$ - LOA  
2019

Subfunção	Valores em R\$ - LOA 2019
31 Ação Legislativa	2.320.000,00
121 Planejamento e Orçamento	135.000,00
122 Administração Geral	8.418.800,00
123 Administração Financeira	3.515.000,00
124 Controle Interno	171.709,00
126 Tecnologia da Informação	38.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	30.000,00
131 Comunicação Social	34.000,00
182 Defesa Civil	7.000,00
241 Assistência ao Idoso	340.000,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência	55.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	657.000,00
244 Assistência Comunitária	2.047.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	7.305.000,00
301 Atenção Básica	4.334.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.403.500,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	245.000,00
304 Vigilância Sanitária	81.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	625.000,00
306 Alimentação e Nutrição	505.000,00
333 Empregabilidade	17.000,00
361 Ensino Fundamental	19.393.000,00
362 Ensino Médio	5.000,00
363 Ensino Profissional	8.000,00
364 Ensino Superior	188.500,00
365 Educação Infantil	1.783.000,00
366 Educação de Jovens e Adultos	321.000,00
367 Educação Especial	65.000,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000,00
392 Difusão Cultural	751.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	326.000,00
452 Serviços Urbanos	1.055.000,00
482 Habitação Urbana	510.000,00
511 Saneamento Básico Rural	70.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	608.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	567.000,00
543 Recuperação de Áreas Degradadas	26.000,00
544 Recursos Hídricos	331.000,00
605 Abastecimento	247.000,00
606 Extensão Rural	5.000,00
607 Irrigação	13.000,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	221.000,00
609 Defesa Agropecuária	3.000,00
631 Reforma Agrária	5.000,00
661 Promoção Industrial	5.000,00
691 Promoção Comercial	9.000,00
695 Turismo	31.000,00
752 Energia Elétrica	475.000,00
782 Transporte Rodoviário	321.000,00



# Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.638-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.649.001/0001-90

Emissão: 27/09/2018 19:26  
Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
1845-7061-746

Página  
2 / 2

## Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

Valores em R\$ - LDO  
2019

Subfunção	2019
812 Desporto Comunitário	195.000,00
813 Lazer	120.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	1.486.291,00
846 Outros Encargos Especiais	237.200,00
999 Reserva de Contingência	1.703.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>69.384.000,00</b>





**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Valor em R\$	%
Discriminação		
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.410.000,00	5,30
DÍVIDA ATIVA	190.000,00	0,71
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	20.000,00	0,08
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.620.000,00</b>	<b>6,09</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>19.450.000,00</b>	<b>73,15</b>
FPM	19.420.000,00	73,03
ITR	20.000,00	0,08
LC 87/96	10.000,00	0,04
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>5.520.000,00</b>	<b>20,76</b>
IPVA	1.000.000,00	3,76
ICMS	4.500.000,00	16,92
IP1	20.000,00	0,08
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>24.970.000,00</b>	<b>93,91</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>26.590.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	14.898.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(4.670.000,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	10.228.000,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	3.024.000,00	

Nota: No total de deduções das despesas p/ fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:  
244 - Assistência Comunitária; 306 - Alimentação e Nutrição; 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador.

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPAESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	Valor em R\$	%
Discriminação		
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	500.000,00	2,25
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.421.000,00	87,23
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	0,02
12.362 ENSINO MÉDIO	8.000,00	0,04
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	188.500,00	0,85
12.364 ENSINO SUPERIOR	1.755.000,00	7,88
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	321.000,00	1,44
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	65.000,00	0,29
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA	-	
<b>DESPAESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>22.263.500,00</b>	<b>100,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>22.263.500,00</b>	<b>83,73%</b>
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	10.228.000,00	
(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAE E PNAF	3.024.000,00	
(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	701.500,00	
<b>DESPAESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO</b>	<b>8.310.000,00</b>	<b>31,25%</b>





**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.410.000,00	5,65	10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.000,00	0,04
DÍVIDA ATIVA	190.000,00	0,76	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.518.000,00	10,73
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	20.000,00	0,08	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	4.284.000,00	30,27
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.620.000,00</b>	<b>6,49</b>	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.403.500,00	52,32
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>17.830.000,00</b>	<b>71,41</b>	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	245.000,00	1,73
FPM	17.800.000,00	71,29	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	81.000,00	0,57
ITR	20.000,00	0,08	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	575.000,00	4,06
LC 87/96	10.000,00	0,04	10.126	20.000,00	0,14
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>5.520.000,00</b>	<b>22,11</b>	10.128	20.000,00	0,14
IPVA	1.000.000,00	4,00	<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>14.151.500,00</b>	<b>100,00</b>
ICMS	4.500.000,00	18,02	(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	8.597.000,00	
IPI	20.000,00	0,08	(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.554.500,00	22,24%
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>23.350.000,00</b>	<b>93,51</b>	<b>DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE</b>		
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>24.970.000,00</b>	<b>100,00</b>			
<b>TRANSF. DE RECURSOS DO SUS</b>	<b>8.597.000,00</b>				



**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

FONTES		APLICAÇÃO	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		DESPA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$
			%
RECEITAS CORRENTES	56.531.000,00	08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	657.000,00
			1,16%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>56.531.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>657.000,00</b>
			<b>1,16%</b>





**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	56.531.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>56.531.000,00</b>	<b>100,00%</b>

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.703.000,00	3,01%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>1.703.000,00</b>	<b>3,01%</b>

**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.634-000 - CHÃ GRANDE/ PE  
CNPJ: 11.049.856/0001-90Cheia de Autorização  
1710-4366-597

Usuário: processo.mamba

Página  
1 / 10**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Fonte

Desdobramento

RECEITAS

56.514.000,00

2.512.000,00

Código	Especificação	Valor
1	Receitas Correntes	1.620.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	460.000,00
1.1.1	Impostos	460.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	360.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	360.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	360.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100.000,00
1.1.1.3.03.1.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00
1.1.1.3.03.1.1.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00
1.1.1.3.03.1.1.1.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.160.000,00
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	630.000,00
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	480.000,00
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	300.000,00
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	300.000,00
1.1.1.8.01.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	140.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	140.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1.1.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	150.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1.1.1.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	530.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	530.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	500.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	300.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	300.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	852.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	557.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	557.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	557.000,00
1.1.2	Taxas	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.635-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.805/0001-90

Chave de Autenticação  
1793-0366-597

Página  
2 / 10

Usuário: processamento

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2019

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	557.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Prefeitura	57.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Prefeitura	57.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	500.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Prefeitura	500.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Prefeitura	295.000,00
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	295.000,00
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	290.000,00
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	290.000,00
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	105.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01	Taxa de Serviços Administrativos	105.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01	Taxa de Serviços Administrativos	44.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Licença p/ Func.Estab. Com., Ind. e Prest. de Serv.	44.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Licença p/ Func.Estab. Com., Ind. e Prest. de Serv.	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.05	Taxa de Funcionamento Estabelecimentos Horário Especial	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.05	Taxa de Funcionamento Estabelecimentos Horário Especial	40.000,00
1.1.2.8.01.9.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	40.000,00
1.1.2.8.01.9.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	100.000,00
1.1.2.8.01.9.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	100.000,00
1.1.2.8.01.9.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	40.000,00
1.1.3	Contribuição de Melhoria	40.000,00
1.1.3.0.00.1	Contribuição de Melhoria	20.000,00
1.1.3.0.00.1.1	Contribuição de Melhoria - Principal	20.000,00
1.1.3.0.00.1.1	Contribuição de Melhoria - Principal	15.000,00
1.1.3.0.00.1.3	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	15.000,00
1.1.3.0.00.1.3	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	5.000,00
1.1.3.0.00.1.4	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
1.1.3.0.00.1.4	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
1.2	Contribuições	3.572.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	2.980.000,00
1.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	2.980.000,00
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	2.980.000,00
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.000.000,00
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Prefeitura Municipal	2.000.000,00
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Prefeitura Municipal	800.000,00
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Fundo Municipal de Saúde	800.000,00
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Fundo Municipal de Saúde	80.000,00
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Assistência Social	80.000,00
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Assistência Social	50.000,00
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Câmara Municipal	50.000,00
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Câmara Municipal	50.000,00
1.2.1.8.01.1.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Ativo/RPPS	50.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV São JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.649.606/0001-90

Chave de Autenticação  
1753-4366-2397

Usuário: processamento

Página  
3 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2019

1.2.1.8.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Ativo/RPPS	50.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	592.000,00
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	592.000,00
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	592.000,00
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	592.000,00
1.3	Receita Patrimonial	313.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	268.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	268.000,00
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	218.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	218.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo Municipal de Saúde	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo Municipal de Saúde	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - MDE	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - MDE	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.07	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FMS	35.000,00
1.3.2.1.00.1.1.07	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FMS	35.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - OUTROS	32.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09.03	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - OUTRAS	32.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09.03	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - OUTRAS	32.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	66.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - FMS	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - FMS	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Outros Dep. Rec. não Vinculados - DIVERSOS	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Outros Dep. Rec. não Vinculados - DIVERSOS	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Outros Dep. Rec. não Vinculados - FMS	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Outros Dep. Rec. não Vinculados - FMS	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	50.000,00
1.3.2.1.00.4.1	Demais Receitas Patrimoniais	50.000,00
1.3.2.1.00.4.1.01	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	50.000,00
1.3.2.1.00.4.1.01	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	50.000,00
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	45.000,00
1.3.9.0.00.1	Demais Receitas Patrimoniais	45.000,00
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	45.000,00
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	45.000,00
1.6	Receita de Serviços	33.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	33.000,00
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	33.000,00
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	33.000,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	33.000,00
1.6.1.0.01.1.1.13	Serviços Administrativos	33.000,00
1.6.1.0.01.1.1.13.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	33.000,00
1.6.1.0.01.1.1.13.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	33.000,00
1.7	Transferências Correntes	48.735.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.036-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.804/2001-90

Chave de Autenticação  
1733-0566-997

Página  
4 / 10

Usuário: processamento

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2019

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	29.736.000,00
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	29.736.000,00
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	15.876.000,00
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.240.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.240.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.800.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.560.000,00
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	800.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	800.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	820.000,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	820.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	820.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	16.000,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-4.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	106.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	106.000,00
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	106.000,00
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	106.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	106.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	7.492.000,00
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.614.000,00
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.436.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	1.436.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	592.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde	592.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde	351.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Custeio de Atenção a Saúde Bucal	351.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Custeio de Atenção a Saúde Bucal	735.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99	Outros Programas Financ. Transf. Fundo a Fundo - ATB	2.887.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99	Outros Programas Financ. Transf. Fundo a Fundo - ATB	2.887.000,00
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.650.000,00
1.7.1.8.03.2.1	Transferências de Recursos do SUS - MAC - Principal	1.650.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saúde da População para procedimentos do MAC	10.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saúde da População para procedimentos do MAC	10.000,00
1.7.1.8.03.2.1.05	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exerc. Anteriores	177.000,00
1.7.1.8.03.2.1.05	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exerc. Anteriores	177.000,00
1.7.1.8.03.2.1.08	SAMU 192	177.000,00
1.7.1.8.03.2.1.08	SAMU 192	1.050.000,00
1.7.1.8.03.2.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	1.050.000,00
1.7.1.8.03.2.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	241.000,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	241.000,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	241.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.616-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.856/001-99

Chave de Automação  
1753-0366-597

Página  
5 / 10

Usuário: processamento

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2019

1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância em Saúde	212.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância em Saúde	212.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Vigilância Sanitária	14.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Vigilância Sanitária	14.000,00
1.7.1.8.03.3.1.99	Outros Programas Financ. Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	15.000,00
1.7.1.8.03.3.1.99	Outros Programas Financ. Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	15.000,00
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	150.000,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	150.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	123.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	123.000,00
1.7.1.8.03.4.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	27.000,00
1.7.1.8.03.4.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	27.000,00
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS	100.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS	100.000,00
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	500.000,00
1.7.1.8.03.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	500.000,00
1.7.1.8.03.9.1.99	Demais Programas - Fundo a Fundo	500.000,00
1.7.1.8.03.9.1.99	Demais Programas - Fundo a Fundo	500.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.594.000,00
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	734.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	734.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	734.000,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	450.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	450.000,00
1.7.1.8.05.3.1	PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	450.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01	PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	450.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	200.000,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	200.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	200.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	200.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	200.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	200.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	200.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.000,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	8.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	8.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	8.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	-2.000,00
1.7.1.8.09		1.228.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 191 - CENTRO - 55.616-000 - CHÃ GRANDE/ PE  
CNPJ: 11.049.804/0001-90

Chave de Autenticação  
1753-1066-997

Página  
6 / 10

Usuários processamento

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2019

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.228.000,00
1.7.1.8.09.1.1	Complemento da União ao FUNDEB	1.228.000,00
1.7.1.8.09.1.1.1	Complemento da União ao FUNDEB	460.000,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00
1.7.1.8.10.1.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	160.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	160.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	160.000,00
1.7.1.8.10.9.1.1	Outras Transf. de Convênios da União - Prefeitura	160.000,00
1.7.1.8.10.9.1.1.99	Outras Transf. de Convênios da União - Prefeitura	749.000,00
1.7.1.8.10.9.1.1.99.1	Outras Transf. de Convênios da União - Prefeitura	749.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	749.000,00
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	154.000,00
1.7.1.8.12.1.1	Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Principal	26.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Programas FNAS	26.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.02	Comp. Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	98.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.02.01	Comp. Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	98.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.03	BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado - BL	91.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.03.01	BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado - BL	91.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	189.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Médica Complexidade - PAEFI	133.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01.01	Componente - Piso Fixo de Médica Complexidade - PAEFI	56.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01	Bloco da Proteção Social Básica	56.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCPV	27.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01.01.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCPV	27.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	172.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02.01	Componente - Piso Básico Fixo	172.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Bloco da Gestão do SUAS	172.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	116.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01.01	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	116.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	2.223.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDIF	2.223.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.01.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDIF	2.223.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências do FNAS	2.223.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	2.223.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	2.223.000,00
1.7.1.8.99.1.1.1	Outras Transferências da União - Principal	5.369.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	

**MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.638-000 - CHÁ GRANDE/ PE  
CNPJ: 11.049.466/0001-90Chave de Autenticação  
1753-4366-597Página  
7 / 10**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

RECEITAS		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.369.000,00
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	4.467.000,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.600.000,00
1.7.2.8.01.1.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-900.000,00
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	800.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.1.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-200.000,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00
1.7.2.8.01.3.1.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00
1.7.2.8.01.3.1.1.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.000,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	51.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	51.000,00
1.7.2.8.01.4.1.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	51.000,00
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	500.000,00
1.7.2.8.02.9	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	500.000,00
1.7.2.8.02.9.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	500.000,00
1.7.2.8.02.9.1.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	500.000,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	14.000,00
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	14.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	14.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01	Transf. Rec. Estado p/ Prog. Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Atenção Básica	14.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01.1	Transf. Rec. Estado p/ Prog. Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Atenção Básica	14.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	334.000,00
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00
1.7.2.8.10.1.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	184.000,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	184.000,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	184.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01	Programa a Caminho da Escola	184.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01.1	Programa a Caminho da Escola	100.000,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Conv. dos Estados - Assist Social	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.01.1	Outras Transferências de Conv dos Estados - Assist Social	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.99	Outras Transf. de Conv. dos Estados	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.99.1	Outras Transf. de Conv. dos Estados	54.000,00
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	54.000,00
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	54.000,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	54.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99	Outras Transf. dos Estados	54.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99.02	Outras Transf. dos Estados - Assistência Social	45.000,00



**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.616-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.896/0001-90Chave de Autenticação  
1753-0366-257Página  
8 / 10

Usuário: processamento

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2019

**RECEITAS**

1.7.2.8.99.1.1.99.02	Outras Transf. dos Estados - Assistência Social	45.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99.03	Outras Transf. dos Estados - Prefeitura	9.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99.03	Outras Transf. dos Estados - Prefeitura	9.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.630.000,00
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.630.000,00
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	13.630.000,00
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	13.630.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	13.630.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	1.349.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	559.000,00
1.9.2.2	Restituições	559.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	559.000,00
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	559.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	540.000,00
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - PM	540.000,00
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - PM	7.000,00
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - FMS	7.000,00
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - FMS	12.000,00
1.9.2.2.99.1.1.03	Outras Restituições - FMAS	12.000,00
1.9.2.2.99.1.1.03	Outras Restituições - FMAS	790.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	750.000,00
1.9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	750.000,00
1.9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	750.000,00
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	750.000,00
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	40.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	40.000,00
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	40.000,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	40.000,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	40.000,00
2	Receitas de Capital	3.000.000,00
2.1	Operações de Crédito	3.000.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000.000,00
2.1.1.8	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	3.000.000,00
2.1.1.8.01	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	3.000.000,00
2.1.1.8.01.5	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	3.000.000,00
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	3.000.000,00
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	3.000.000,00
2.4	Transferências de Capital	2.941.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.941.000,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	841.000,00
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	

8.650.000,00

3.000.000,00

5.650.000,00



**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

AV SÃO JOSÉ, 301 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE

CNPJ: 11.049.856/0001-99

Chave de Autenticação  
1753-4366-597Página  
9 / 10

Usuário: processamento

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2019

**RECEITAS**

2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	650.000,00
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	650.000,00
2.4.1.8.04.1.1.01	Construção e ampliação de unidades básicas de saúde - UBS	200.000,00
2.4.1.8.04.1.1.01	Construção e ampliação de unidades básicas de saúde - UBS	200.000,00
2.4.1.8.04.1.1.02	Estruturação de Atenção a Saúde Bucal	200.000,00
2.4.1.8.04.1.1.02	Estruturação de Atenção a Saúde Bucal	200.000,00
2.4.1.8.04.1.1.03	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	200.000,00
2.4.1.8.04.1.1.03	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	200.000,00
2.4.1.8.04.1.1.04	Estruturação de Academia de Saúde - Emenda	50.000,00
2.4.1.8.04.1.1.04	Estruturação de Academia de Saúde - Emenda	50.000,00
2.4.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	150.000,00
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	150.000,00
2.4.1.8.04.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1.02	Implementação, Const. e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento	50.000,00
2.4.1.8.04.2.1.02	Implementação, Const. e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento	50.000,00
2.4.1.8.04.6	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	41.000,00
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transf de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	41.000,00
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transf de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	41.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.01	Transf Conv União Dist a Assist Social	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.01	Transf Conv União Dist a Assist Social	100.000,00
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	2.000.000,00
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	2.000.000,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	2.000.000,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	2.000.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.709.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.709.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e de suas Entidades	2.209.000,00
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.896.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.896.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.896.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.896.000,00
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	313.000,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	313.000,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	313.000,00
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	500.000,00
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	500.000,00
2.4.2.8.99.1.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00
2.4.2.8.99.1.1.99	Demais Transferências do Estado	500.000,00
2.4.2.8.99.1.1.99	Demais Transferências do Estado	500.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	
7.2	Receitas de Contribuições - Intra - Orçamentárias	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	4.220.000,00

4.220.000,00

4.220.000,00

4.220.000,00

**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.626-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.856/0001-99Chave de Autenticação  
1753-4386-597Página  
10 / 10

Usuários: processamento

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

**RECEITAS**

7.2.1.0.04	Contribuição Patronal de servidor Ativo Civil para o RPPS	4.120.000,00
7.2.1.0.04.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para o RPPS	4.120.000,00
7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.020.000,00
7.2.1.0.04.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - PREFEITURA	3.000.000,00
7.2.1.0.04.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - PREFEITURA	3.000.000,00
7.2.1.0.04.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	800.000,00
7.2.1.0.04.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	800.000,00
7.2.1.0.04.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	100.000,00
7.2.1.0.04.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	100.000,00
7.2.1.0.04.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - CÂMARA	100.000,00
7.2.1.0.04.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - CÂMARA	100.000,00
7.2.1.0.04.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - ATIVO/RPPS	20.000,00
7.2.1.0.04.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - ATIVO/RPPS	20.000,00
7.2.1.0.04.1.3	Contribuição Parcelamento RPPS - Dívida Ativa - Intra-orçamentária	100.000,00
7.2.1.0.04.1.3.01	Contribuição Prev. Regime de Parcelamentos de Débitos - Prefeitura	100.000,00
7.2.1.0.04.1.3.01	Contribuição Prev. Regime de Parcelamentos de Débitos - Prefeitura	100.000,00
7.2.1.8	Contribuição Previdenciária para amortização do Déficit Atuarial	100.000,00
7.2.1.8.01	Contribuição Previdenciária para amortização do Déficit Atuarial	100.000,00
7.2.1.8.01.0.1	Contribuição Previdenciária para amortização do Déficit Atuarial - PRINCIPAL	100.000,00
7.2.1.8.01.0.1.01	Contribuição Previdenciária para amortização do Déficit Atuarial - PREFEITURA	100.000,00
7.2.1.8.01.0.1.01	Contribuição Previdenciária para amortização do Déficit Atuarial - PREFEITURA	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>69.384.000,00</b>

Resumo	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.512.000,00
Contribuições	3.572.000,00
Receita Patrimonial	313.000,00
Receita de Serviços	33.000,00
Transferências Correntes	48.735.000,00
Outras Receitas Correntes	1.349.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>56.514.000,00</b>
Operações de Crédito	3.000.000,00
Transferências de Capital	5.650.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>8.650.000,00</b>
Receitas de Contribuições - Intra - Orçamentárias	4.220.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.220.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>8.650.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>69.384.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios de Habitação Urbana - COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande (CHAPREV)

**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 181 - CENTRO - 55.635-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.866/0001-99

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
1702-9895-620Página  
1 / 14**Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64****DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Chã Grande</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes		180.000,00	386.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	125.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	55.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	55.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	206.000,00	206.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	32.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	91.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	78.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			823.000,00
4	Despesas de Capital		823.000,00	
4.4	Investimentos	823.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	768.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	55.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.209.000,00</b>	

**Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		656.000,00	1.630.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	386.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	40.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	270.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	270.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	974.000,00	974.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	16.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	51.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			



**MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.616-000 - Chá Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.856/0001-99Página  
2 / 14Chave de Autenticação  
1702-9895-920

Unidades processamento

**Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64****DESPESAS****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019**

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	251.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	85.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	200.000,00		
4	Despesas de Capital			4.361.291,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	3.020.000,00		
4.4.90.35	Serviços de Consultoria	3.020.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.6	Amortização da Dívida			1.361.291,00
4.6.90	Aplicações Diretas	1.211.291,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.211.291,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	150.000,00		
9	Reserva de Contingência			1.703.000,00
9.9	Reserva de Contingência	1.703.000,00		
9.9.99	A Definir	1.703.000,00		
9.9.99.99	A Classificar			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>7.714.291,00</b>

**Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE URBANISMO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.249.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		19.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	17.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			1.230.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	1.230.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	75.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.005.000,00		
4	Despesas de Capital			75.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	75.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		

75.000,00

**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.856/0001-99

Unidades: processamento

Chave de Arquivamento  
1702-9905-020Página  
3 / 14**Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64****DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 25.000,00 **Total da Unidade Orçamentária: 1.324.000,00****Unidade Orçamentária: 13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			171.709,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	142.000,00	142.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	29.709,00	29.709,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.709,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
4	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>181.709,00</b>

**Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			80.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	40.000,00	43.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	37.000,00	37.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
4	Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>85.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			750.000,00





**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.635-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90Usuários processamento  
Chave de Autenticação  
1702-9895-920  
Página  
5 / 14**Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64****DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00	170.000,00	170.000,00
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	20.000,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.075.000,00</b>	

**Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

Código	Especificação	Desdobraimento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.048.000,00	1.358.000,00	5.985.500,00
3.1.90	Aplicações Diretas	115.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	810.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	310.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	310.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais			
3.3	Outras Despesas Correntes		4.627.500,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.617.500,00		
3.3.90.14	Diários - Civil	15.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	54.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.539.500,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	13.000,00		
3.3.90.32	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.021.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.857.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		



**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.638-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.896/0001-90Chave de Autenticação  
1702-9895-922

Usuário: processamento

Página  
6 / 14**Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64****DESPESAS**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019  
2.373.000,00

4	Despesas de Capital				
4.4	Investimentos			2.373.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			1.566.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			767.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>8.358.500,00</b>

**Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes		11.655.000,00	14.536.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	9.739.000,00			
3.1.90	Aplicações Diretas	464.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.043.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	57.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.916.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.916.000,00			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.916.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes	2.881.000,00	2.881.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.000,00			
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	610.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	305.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.856.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				
4	Despesas de Capital		362.000,00	362.000,00	
4.4	Investimentos				
4.4.90	Aplicações Diretas	362.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	272.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>14.898.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.325.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	530.000,00	650.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		

**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.626-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.649.806/0001-90Chave de Autenticação  
1702-9895-920Página  
7 / 14**Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64****DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	120.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	120.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	675.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	123.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	260.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	271.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
4	Despesas de Capital	1.595.000,00		1.595.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	1.585.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.920.000,00</b>	

**Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		315.000,00	606.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	255.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	150.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	60.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		291.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil	291.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	106.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	86.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	79.000,00		
4	Despesas de Capital	1.000,00		
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	365.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	235.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>365.000,00</b>	<b>365.000,00</b>

**Total da Unidade Orçamentária:** 971.000,00  
**Total da Unidade Gestora:** 40.496.500,00



**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.638-050 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.856/0001-90Chave de Autenticação  
1702-9895-920Página  
8 / 14**Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64****DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande  
Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			137.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	47.000,00	52.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		85.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	85.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
4	Despesas de Capital		10.000,00	10.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>147.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			12.484.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	6.886.500,00	7.688.500,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.115.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.769.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	800.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	90.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	62.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	802.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	802.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.796.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.796.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	68.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.179.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	260.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	916.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

Av São José, 101 - CENTRO - 55.616-000 - Chã Grande / PE  
 CNPJ: 11.249.025/0001-90

Usuário: governante

Chave de Autenticação  
1702-0205-020

Página  
9 / 14

## Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.172.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	110.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.000,00			
4	Despesas de Capital				1.537.000,00
4.4	Investimentos			1.532.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.532.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	432.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.090.000,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			5.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			5.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada			5.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>14.021.500,00</b>	
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>14.168.500,00</b>	

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande					
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00			
3.3.90.14	Díárias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00			
4	Despesas de Capital				30.000,00
4.4	Investimentos			30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>40.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		958.000,00	2.941.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	736.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	66.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	590.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	71.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	222.000,00			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	222.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes				1.983.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV São José, 101 - CENTRO - 55.636-100 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.679.866/0001-92

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
1702-9205-500

Página  
26 / 14

## Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.933.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	6.000,00		
3.3.90.14	Dívidas - CIVIL	33.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	381.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	546.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	383.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	239.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	312.000,00		
4	Despesas de Capital			486.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	486.000,00	486.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	234.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	252.000,00		
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>3.427.000,00</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	190.000,00	190.000,00	447.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	159.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		257.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	5.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	252.000,00		
3.3.90.14	Dívidas - CIVIL	46.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	57.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	64.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00		
4	Despesas de Capital			60.000,00
4.4	Investimentos	60.000,00	60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>507.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>3.974.000,00</b>

Unidade Gestora: 6 - Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -CONSUL

Unidade Orçamentária: 91001 - SECRETARIA EXECUTIVA

Código

Especificação

Desdobramento

Fonte

Categoria econômica





**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**AV São José, 101 - CENTRO - 55.634-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.202/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
1102-0209-420Página  
12 / 14**Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64****DESPESAS****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019**

3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
4	Despesas de Capital		14.500,00	14.500,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	14.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>266.000,00</b>	

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	24.500,00	24.500,00	117.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.202,50		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1.067,50		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.825,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.270,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.067,50		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.067,50		
3.3	Outras Despesas Correntes		92.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	92.500,00		
3.3.90.14	Diversas - Civil	1.067,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	533,75		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.067,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.736,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.027,50		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	533,75		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	533,75		
4	Despesas de Capital		3.000,00	3.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>120.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>425.000,00</b>

Unidade Gestora: 7 - Câmara Municipal de Chã Grande

Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.590.000,00	1.596.000,00	2.105.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	1.305.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgão, ...			

**MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.635-000 - Chá Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.896/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
1702-9895-920Página  
13 / 14**Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64****DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2019

3.1.91.13	Seguridade Social				
3.3	Obrigações Patronais	6.000,00			
3.3.90	Outras Despesas Correntes	509.000,00	509.000,00		
3.3.90.14	Aplicações Diretas	50.000,00			
3.3.90.30	Diárias - Civil	53.000,00			
3.3.90.33	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.35	Passagens e Despesas com Locomoção	85.000,00			
3.3.90.36	Serviços de Consultoria	95.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113.000,00			
3.3.90.47	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
3.3.90.92	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.93	Despesas de Exercícios Anteriores	88.000,00			
4	Indenizações e Restituições				
4.4	Despesas de Capital		210.000,00		215.000,00
4.4.90	Investimentos				
4.4.90.51	Aplicações Diretas	210.000,00			
4.4.90.52	Obras e Instalações	100.000,00			
4.6	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00			
4.6.90	Amortização da Dívida		5.000,00		
4.6.90.71	Aplicações Diretas				
	Principal da Dívida Contratual Resgatada				
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.320.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>2.320.000,00</b>	

**Unidade Gestora: 8 - Instituto de Previdência Chá - Grande ( CHAPREV)****Unidade Orçamentária: 90004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÁ GRANDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.950.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	7.538.000,00	7.548.000,00	
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	6.000.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	1.000.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	300.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	3.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	402.000,00	402.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
1702-8095-020

Página  
14 / 14

## Anexo 8 do Federal nº 4.320/64

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2019

DESPESAS		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	15.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>8.000.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>69.384.000,00</b>

## Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	30.730.000,00
Outras Despesas Correntes	20.310.209,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>51.040.209,00</b>
Investimentos	11.204.300,00
Amortização da Dívida	1.216.491,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>12.420.791,00</b>
Reserva de Contingência	1.703.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.055.000,00
Outras Despesas Correntes	10.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.065.000,00</b>
Amortização da Dívida	155.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>155.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>69.384.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Conselho Pivô dos Municípios da Habitação Social - COMHUSUL, Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Conselho Pivô dos Municípios da Habitação Social - COMHUSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (CAMPRECH)

# Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.805/0001-90

Usuário: Hugo Melo

Chave de Autenticação Digital  
1649-0972-070

Página  
1 / 1

## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LOA 2019 - Valores em R\$

Natureza da Despesa	Valor
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	108.000,00
3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	6.000.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar	1.000.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.984.702,50
3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	302.067,50
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.990.825,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.806.270,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	97.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	45.067,50
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	89.067,50
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	297.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	4.055.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	75.000,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	300.000,00
3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	6.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	359.979,30
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	54.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.354.533,75
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	13.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	938.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	47.067,50
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	378.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.606.236,25
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	67.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.791.824,70
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	357.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	467.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	89.033,75
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	94.533,75
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	305.000,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00
4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.309.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.689.800,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	185.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.216.491,00
4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	155.000,00
9.9.99.99.00 A Classificar	1.703.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>69.384.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.808/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
2359-8085-200Página  
1 / 37**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Chã Grande</b>						
<b>Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO</b>						
4	Administração			10.000,00	743.000,00	753.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	709.000,00	719.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			10.000,00	697.000,00	707.000,00
4 122 401 1.259	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 401 2.15	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				697.000,00	697.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil				350.000,00	350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				55.000,00	55.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				134.000,00	134.000,00
3.1.90.14	Diárias - Civil				45.000,00	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				45.000,00	45.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
4 122 501	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO				12.000,00	12.000,00
4 122 501 2.19	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 131	Comunicação Social				34.000,00	34.000,00
4 131 409	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				34.000,00	34.000,00
4 131 409 2.17	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 131 409 2.18	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS				31.000,00	31.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
6	Segurança Pública				7.000,00	7.000,00
6 182	Defesa Civil				7.000,00	7.000,00
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				7.000,00	7.000,00
6 182 601 2.20	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA				7.000,00	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>750.000,00</b>	<b>760.000,00</b>

Total da Unidade Orçamentária







# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.620-000 - Chã Grande/ PE  
 CNPJ: 11.849.806/0001-90

Usuário: processamento  
 Chave de Autenticação: 2319-0085-200  
 Página: 4 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2019

Unidade Orcamentária: 4001-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		NÃO ORÇAMENTÁRIA		ATIVIDADES		TOTAL	
Código	Especificação	Projeto	Operação Especial	Projeto	Atividades	Projeto	Total
23 244 2305 2.114	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUINDO MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES						3.000,00
23 244 2305 2.115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE CIDADÃO						34.000,00
23 691 2302 1.66	Material de Consumo						1.000,00
23 691 2302 1.66	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						1.000,00
23 691 2302 1.66	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						1.000,00
23 691 2302 1.66	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						30.000,00
23 691 2302 1.66	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						4.000,00
23 691 2302 1.66	Promoção Comercial						4.000,00
23 691 2302 1.66	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR						9.000,00
23 691 2302 1.66	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO						9.000,00
23 691 2302 1.66	Obras e Instalações						5.000,00
23 691 2302 1.66	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR						5.000,00
23 691 2302 1.66	Material de Consumo						4.000,00
23 691 2302 1.66	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						1.000,00
23 691 2302 1.66	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						1.000,00
23 691 2302 1.66	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						1.000,00
23 691 2302 1.66	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						1.000,00
<b>Total da Unidade Orcamentária</b>		<b>170.000,00</b>	<b>1.905.000,00</b>	<b>1.905.000,00</b>	<b>2.075.000,00</b>		

Unidade Orcamentária: 5001-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		NÃO ORÇAMENTÁRIA		ATIVIDADES		TOTAL	
Código	Especificação	Projeto	Operação Especial	Projeto	Atividades	Projeto	Total
12 306 1216 2.36	Educação						7.365.500,00
12 306 1216 2.36	Alimentação e Nutrição						500.000,00
12 306 1216 2.36	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						500.000,00
12 306 1216 2.36	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						500.000,00
12 306 1216 2.36	Material de Consumo						500.000,00
12 361 1201 1.9	Ensino Fundamental						5.113.000,00
12 361 1201 1.9	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES						2.245.000,00
12 361 1201 1.9	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						110.000,00
12 361 1201 1.9	Equipamentos e Material Permanente						110.000,00
12 361 1201 2.37	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO						2.135.000,00
12 361 1201 2.37	Contribuição por Tempo Determinado						100.000,00
12 361 1201 2.37	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						800.000,00
12 361 1201 2.37	Obrigações Patronais						100.000,00
12 361 1201 2.37	Despesas de Exercícios Anteriores						3.000,00
12 361 1201 2.37	Indenizações e Restituições Trabalhistas						12.000,00
12 361 1201 2.37	Obrigações Patronais						200.000,00
12 361 1201 2.37	Dívidas - Civil						10.000,00
12 361 1201 2.37	Material de Consumo						400.000,00
12 361 1201 2.37	Serviços de Consultoria						5.000,00
<b>Total da Unidade Orcamentária</b>		<b>2.233.000,00</b>	<b>2.135.000,00</b>	<b>4.368.000,00</b>	<b>2.075.000,00</b>		





**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-100 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.858/0001-90Usuário: processamento  
Chave de Autenticação  
2159-6035-200  
Página  
6 / 37**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

Unidade Orçamentária:	Código	Especificação	NÃO ORÇAMENTÁRIA		Projetos	Atividades	Total
			5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	Operação Especial			
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 361 1207		APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
12 361 1207 2.45		APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.49	Subvenções Sociais				7.000,00	7.000,00
12 361 1209		ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE				7.000,00	7.000,00
12 361 1209 2.46		AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA OS ESTUDOS E PESQUISAS				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.000,00	14.000,00
12 361 1211		PRÓ-CONSELHO				14.000,00	14.000,00
12 361 1211 2.47		MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1217		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				698.000,00	698.000,00
12 361 1217 1.14		EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				150.000,00	150.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				100.000,00	100.000,00
12 361 1217 1.15		REEQUIPAMENTOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				50.000,00	50.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
12 361 1217 2.48		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				114.000,00	114.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
12 361 1217 2.49		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				584.000,00	584.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				234.000,00	234.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
12 361 1219		DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				8.000,00	8.000,00
12 361 1219 1.287		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - PDDE				2.000,00	2.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
12 361 1219 2.50		DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 362		Ensino Médio				5.000,00	5.000,00
12 362 1204		MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO				5.000,00	5.000,00
12 362 1204 1.16		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DESTINADA AO ENSINO MÉDIO				5.000,00	5.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.038-000 - Chã Grande/ PE  
 CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: processamento  
 Chave de Autenticação: 2359-8085-100  
 Página: 7 / 17

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária:	5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
12 363	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
12 363	Ensinso Profissional			5.000,00	3.000,00	8.000,00
12 363	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE			5.000,00	3.000,00	8.000,00
12 363	1213 1.17 IMPLANTÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES			5.000,00		5.000,00
12 363	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
12 363	1213 2.53 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE			3.000,00		3.000,00
12 363	3.3.90.30 Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
12 363	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00		1.000,00
12 363	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00
12 364	Ensinso Superior			188.500,00		188.500,00
12 364	1204 MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			59.000,00		59.000,00
12 364	1204 2.55 CONCESSÃO BOLSA ESCOLA			50.000,00		50.000,00
12 364	3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes			50.000,00		50.000,00
12 364	1204 2.56 APOIO AOS VESTIBULANDOS			9.000,00		9.000,00
12 364	3.1.90.04 Contribuição por Tempo Determinado			5.000,00		5.000,00
12 364	3.3.90.14 Diárias - Civil			1.000,00		1.000,00
12 364	3.3.90.30 Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
12 364	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00		1.000,00
12 364	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00
12 364	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO			127.500,00		127.500,00
12 364	1208 2.57 TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO			127.500,00		127.500,00
12 364	3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes			1.000,00		1.000,00
12 364	3.3.90.30 Material de Consumo			26.500,00		26.500,00
12 364	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00		50.000,00
12 364	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		50.000,00
12 364	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.000,00		2.000,00
12 364	1218 2.58 GRADUAÇÃO DE PROFESSORES			2.000,00		2.000,00
12 364	3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes			1.000,00		1.000,00
12 364	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00
12 365	Educação Infantil			1.181.000,00		1.181.000,00
12 365	1210 CRECHE E PROINFÂNCIA			1.181.000,00		1.181.000,00
12 365	1210 1.18 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO INFANTIL, INCLUINDO CRECHES			921.000,00		921.000,00
12 365	4.4.90.51 Obras e Instalações			921.000,00		921.000,00
12 365	1210 1.19 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL			260.000,00		260.000,00
12 365	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			260.000,00		260.000,00
12 365	1210 2.59 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			1.181.000,00		1.181.000,00
12 365	3.1.90.04 Contribuição por Tempo Determinado			5.000,00		5.000,00
12 365	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00		5.000,00
12 365	3.1.90.13 Obrigações Patronais			1.000,00		1.000,00
12 365	3.1.90.34 Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00		1.000,00
12 365	3.1.91.13 Obrigações Patronais			5.000,00		5.000,00
12 365	3.3.90.14 Diárias - Civil			1.000,00		1.000,00





**MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.635-000 - Chá Grande/ PE  
CPF: 11.049.806/0001-90

Usuários processamento

Chave de Autenticação  
2399-0005-000Página  
9 / 37**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária:	5001-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE					Total
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA					
	Equipamentos e Material Permanente					
13 392 1302 2.66	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS				675.000,00	675.000,00
	Material de Consumo	5.000,00			20.000,00	25.000,00
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
13 392 1302 2.67	AÇÕES DE APOIO A CULTURA				26.000,00	26.000,00
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
13 392 1302 2.69	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA				27.000,00	27.000,00
	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
13 392 1303	BIBLIOTECA MÓVEL				3.000,00	3.000,00
13 392 1303 2.70	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA MÓVEL				3.000,00	3.000,00
	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços				1.000,00	1.000,00
23 695	Turismo				1.000,00	1.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO			5.000,00	26.000,00	31.000,00
23 695 2301 1.21	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E PROJETOS TURÍSTICOS, INCLUINDO ESPAÇOS DE LAZER PÚBLICO			5.000,00	26.000,00	31.000,00
	Obras e Instalações			5.000,00	26.000,00	31.000,00
23 695 2301 2.63	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO				26.000,00	26.000,00
	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
27	Desporto e Lazer				85.000,00	195.000,00
27 812	Desporto Comunitário				85.000,00	195.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				85.000,00	195.000,00
27 812 2701 1.27	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO AO DESPORTO E LAZER				85.000,00	195.000,00
	Obras e Instalações				105.000,00	105.000,00
27 812 2701 1.264	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				110.000,00	195.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				110.000,00	195.000,00
27 812 2701 2.68	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE E LAZER NO				85.000,00	85.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				85.000,00	85.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.635-000 - Chã Grande/ PE

CNPJ: 11.049.806/0001-90

Chave de Autenticação  
2399-0015-206

Usuário: processamento

Página  
10 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária:	5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE			Total		
	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial			
Código	Projeto	Atividade	Projeto	Atividade		
<b>MUNICÍPIO</b>						
3.3.90.30		Material de Consumo		30.000,00		
3.3.90.31		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		5.000,00		
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00		
3.3.90.48		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>2.373.000,00</b>	<b>5.985.500,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB</b>						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	Educação			362.000,00	14.536.000,00	14.898.000,00
12 361	Ensino Fundamental			362.000,00	13.918.000,00	14.280.000,00
12 361 1202	GESTÃO DAS ATIVIDADES - MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				90.000,00	90.000,00
12 361 1202 2.71	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				90.000,00	90.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				90.000,00	90.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE				1.886.000,00	1.886.000,00
12 361 1203 2.72	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				1.886.000,00	1.886.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.566.000,00	1.566.000,00
12 361 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			70.000,00	95.000,00	165.000,00
12 361 1204 1.28	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL			20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00	50.000,00	50.000,00
12 361 1204 2.73	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS			50.000,00	95.000,00	95.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			292.000,00	11.847.000,00	12.139.000,00
12 361 1206 1.30	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO			20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			20.000,00	20.000,00	20.000,00
12 361 1206 1.31	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			272.000,00	272.000,00	272.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			272.000,00	272.000,00	272.000,00
12 361 1206 2.74	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ENSINO FUNDAMENTAL) FUNDEB 60%				8.498.800,00	8.498.800,00
3.1.90.04	Contribuição por Tempo Determinado				400.000,00	400.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CIVIL				6.736.800,00	6.736.800,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				70.000,00	70.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal CIVIL				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				28.000,00	28.000,00



**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.616-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.856/0001-99Chave de Autenticação  
2359-0685-200

Usuário: processamento

Página  
11 / 37**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB	Operação Especial	Projeto	Atividades	Total
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	
12 361 1206 2.75	3.1.91.13 Obrigações Patronais		1.263.000,00	1.263.000,00
	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO FUNDAMENTAL)</b>		3.068.200,00	3.068.200,00
	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00	5.000,00
	3.1.90.04		1.991.200,00	1.991.200,00
	3.1.90.11		60.000,00	60.000,00
	3.1.90.13		1.000,00	1.000,00
	3.1.90.16		25.000,00	25.000,00
	3.1.90.94		550.000,00	550.000,00
	3.1.91.13		15.000,00	15.000,00
	3.1.90.14		100.000,00	100.000,00
	3.1.90.30		200.000,00	200.000,00
	3.1.90.36		100.000,00	100.000,00
	3.1.90.39		1.000,00	1.000,00
	3.1.90.47		180.000,00	180.000,00
12 361 1206 2.76	<b>MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO</b>		80.000,00	80.000,00
	Material de Consumo		50.000,00	50.000,00
	3.1.90.30		50.000,00	50.000,00
	3.1.90.36		100.000,00	100.000,00
	3.1.90.39		30.000,00	30.000,00
12 361 1206 2.77	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO</b>		90.000,00	90.000,00
	Material de Consumo		90.000,00	90.000,00
	3.1.90.30		454.000,00	454.000,00
	3.1.90.32		454.000,00	454.000,00
12 365	Educação Infantil		366.000,00	366.000,00
12 365 1206	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE</b>		5.000,00	5.000,00
12 365 1206 2.78	<b>REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO (ENSINO INFANTIL) FUNDEB 60%</b>		300.000,00	300.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	1.000,00
	3.1.90.04		60.000,00	60.000,00
	3.1.90.11		88.000,00	88.000,00
	3.1.90.13		5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13		5.000,00	5.000,00
12 365 1206 2.79	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO INFANTIL)</b>		5.000,00	5.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	1.000,00
	3.1.90.04		2.000,00	2.000,00
	3.1.90.11		33.000,00	33.000,00
	3.1.90.13		1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94		20.000,00	20.000,00
	3.1.91.13		15.000,00	15.000,00
	3.1.90.04		5.000,00	5.000,00
	3.1.90.30		1.000,00	1.000,00
	3.1.90.36		164.000,00	164.000,00
	3.1.90.39		164.000,00	164.000,00
	3.1.90.47		75.000,00	75.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			
12 366 1206	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE</b>			
12 366 1206 2.80	<b>REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ENSINO JOVENS E ADULTOS) FUNDEB 60%</b>			



**MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.635-000 - Chá Grande/ PE  
CNPJ: 11.648.806/0961-90

Unidade processamento

Chave de Autenticação  
2359-8035-206Página  
12 / 37**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

Unidade Orçamentária: 5002-FUNDEB	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				44.000,00	44.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
12.366.1206.2.81	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO JOVENS E ADULTOS)</b>				89.000,00	89.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>362.000,00</b>			<b>14.536.000,00</b>	<b>14.898.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 6001-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00		10.000,00
4.122	Administração Geral			10.000,00		10.000,00
4.122.413	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO			10.000,00		10.000,00
4.122.413.1.37	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMOVEIS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
15	Urbanismo			395.000,00	1.252.000,00	1.647.000,00
15.122	Administração Geral			10.000,00	1.061.000,00	1.071.000,00
15.122.1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				1.061.000,00	1.061.000,00
15.122.1501.2.853	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				1.061.000,00	1.061.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil				460.000,00	460.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				120.000,00	120.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				90.000,00	90.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
15.122.1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			10.000,00		10.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 151 - CENTRO - 55.035-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.856/0001-90

Usuário: processamento  
Chave de Autenticação  
2359-0085-200  
Página  
13 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamentos/ 2019

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		Valores em R\$ - Período: Orçamentos/ 2019				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 122 1502 1.288	ACQUIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			265.000,00	61.000,00	326.000,00
15 451 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA			265.000,00	61.000,00	326.000,00
15 451 1503 1.39	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
15 451 1503 1.40	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA			130.000,00		130.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			130.000,00		130.000,00
15 451 1503 1.41	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE CHÃ GRANDE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
15 451 1503 1.50	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS			120.000,00		120.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			120.000,00		120.000,00
15 451 1503 2.93	REPOSIÇÃO E CONSERTO DE CALÇAMENTO			61.000,00		61.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00		30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		30.000,00
15 452	Serviços Urbanos			130.000,00		130.000,00
15 452 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			130.000,00		130.000,00
15 452 1502 2.88	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			130.000,00		130.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			100.000,00		100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
15 813	Lazer			120.000,00		120.000,00
15 813 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA			120.000,00		120.000,00
15 813 1503 1.42	OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS			120.000,00		120.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			120.000,00		120.000,00
16	Habitação			510.000,00		510.000,00
16 482	Habitação Urbana			510.000,00		510.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			510.000,00		510.000,00
16 482 1601 1.43	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA HABITAÇÃO			510.000,00		510.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			510.000,00		510.000,00
17	Saneamento			390.000,00	22.000,00	412.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			70.000,00		70.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			70.000,00		70.000,00
17 511 1701 1.44	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRIVADAS HIGIÊNICAS			70.000,00		70.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			70.000,00		70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			320.000,00	22.000,00	342.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO			320.000,00	22.000,00	342.000,00
17 512 1702 1.45	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO			320.000,00		320.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			320.000,00		320.000,00
17 512 1702 2.89	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO			22.000,00		22.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.638-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.896/0001-99

Unidade: processamento

Chave de Autenticação  
2359-0085-200

Página  
14 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA							
Código	Especificação	Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
25	3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00	20.000,00
25	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00	1.000,00
25	752	Energia				20.000,00		20.000,00
25	752 2501	Energia Elétrica				20.000,00		20.000,00
25	752 2501 1.47	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				20.000,00		20.000,00
25	752 2501 1.47	ILUMINAÇÃO DA PE-71				20.000,00		20.000,00
26	4.4.90.51	Obras e Instalações				20.000,00		20.000,00
26	782	Transporte				270.000,00	51.000,00	321.000,00
26	782 2601	Transporte Rodoviário				270.000,00	51.000,00	321.000,00
26	782 2601 1.48	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA				60.000,00		60.000,00
26	782 2601 1.48	ILUMINAÇÃO DA PE-71				60.000,00		60.000,00
26	4.4.90.51	Obras e Instalações				60.000,00		60.000,00
26	782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS				210.000,00	51.000,00	261.000,00
26	782 2602 1.49	EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS				210.000,00		210.000,00
26	4.4.90.51	Obras e Instalações				210.000,00		210.000,00
26	782 2602 2.91	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS				51.000,00	51.000,00	102.000,00
26	3.3.90.39	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00	2.000,00
26	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00	40.000,00
26	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00	60.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.595.000,00</b>		<b>1.325.000,00</b>		<b>2.920.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	20 122	Agricultura		360.000,00	606.000,00	966.000,00
20	20 122 2001	Administração Geral		10.000,00	467.000,00	477.000,00
20	20 122 2001 1.268	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		10.000,00	467.000,00	477.000,00
20	20 122 2001 1.268	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA		10.000,00		10.000,00
20	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		50.000,00
20	122 2001 2.854	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			467.000,00	467.000,00
20	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			75.000,00	75.000,00
20	3.1.90.11	Verbas e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			150.000,00	150.000,00
20	3.1.90.13	Obrigações Patronais			20.000,00	20.000,00
20	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			50.000,00	50.000,00
20	3.1.91.13	Obrigações Patronais			60.000,00	60.000,00
20	3.3.90.14	Diversos - Civil			1.000,00	1.000,00
20	3.3.90.30	Material de Consumo			50.000,00	50.000,00
20	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	50.000,00
20	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00	50.000,00
20	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuições			1.000,00	1.000,00
20	605	Abastecimento		215.000,00	32.000,00	247.000,00
20	605 2011	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE		215.000,00	32.000,00	247.000,00
20	605 2011 1.58	ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, INCLUINDO FEIRAS, MATADOUROS E OUTROS		215.000,00		215.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-600 - Chã Grande/ PE  
 CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: processamento  
 Chave de Autenticação: 2359-0185-200  
 Página: 15 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária:	9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					Total
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 605 2011 2.101	4-4.90.51 Outras e Instalações			215.000,00		215.000,00
	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS					
3.3.90.30	Material de Consumo				32.000,00	32.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
20 606	Extensão Rural				10.000,00	10.000,00
20 606 2003	AGRICULTURA FAMILIAR			5.000,00		5.000,00
20 606 2003 1.55	OBRAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR			5.000,00		5.000,00
4-4.90.51	Outras e Instalações			5.000,00		5.000,00
20 607	Irrigação				8.000,00	8.000,00
20 607 2008	AGRICULTURA IRRIGADA			5.000,00		5.000,00
20 607 2008 1.56	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA IRRIGAÇÃO			5.000,00		5.000,00
4-4.90.51	Outras e Instalações			5.000,00		5.000,00
20 607 2008 2.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA IRRIGADA				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				1.000,00	1.000,00
20 608 2002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO			125.000,00		125.000,00
20 608 2002 1.52	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS			115.000,00		115.000,00
4-4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			115.000,00		115.000,00
20 608 2003	AGRICULTURA FAMILIAR				96.000,00	96.000,00
20 608 2003 2.95	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL				65.000,00	65.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
20 608 2004	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				13.000,00	13.000,00
20 608 2004 2.96	APOIO AO CAMPONES				13.000,00	13.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
20 608 2005	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS				4.000,00	4.000,00
20 608 2005 1.269	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS			5.000,00		5.000,00
4-4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
20 608 2005 2.97	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.600,00	1.600,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.616-000 - Chã Grande/ PE  
 CNPJ: 11.049.806/0001-90

Unidade: processamento

Chave de Autenticação  
2159-0015-200

Página  
16 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

### Unidade Orçamentária: 9001- SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
20 608 2009	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS			5.000,00	14.000,00	19.000,00
20 608 2009 1.54	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				14.000,00	14.000,00
20 608 2009 2.98	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
20 609	Defesa Agropecuária				3.000,00	3.000,00
20 609 2012	COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO				3.000,00	3.000,00
20 609 2012 2.99	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO NO MUNICÍPIO				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
21	Organização Agrária					
21 631	Reforma Agrária			5.000,00		5.000,00
21 631 2101	INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL			5.000,00		5.000,00
21 631 2101 1.57	INFRA-ESTRUTURA RURAL PARA ASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>365.000,00</b>			<b>606.000,00</b>	<b>971.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 10001- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração					
4 122	Administração Geral			10.000,00	275.000,00	285.000,00
4 122 1801	GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			10.000,00	275.000,00	285.000,00
4 122 1801 1.272	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			10.000,00	275.000,00	285.000,00
4.4.90.51	Equipamentos e Material Permanente					
4 122 1801 1.289	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					
4 122 1801 2.855	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			5.000,00		5.000,00
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado				275.000,00	275.000,00
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.3.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Décimas - Civil				55.000,00	55.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
17	Saneamento					
17 544	Recursos Hídricos					
				16.000,00	16.000,00	16.000,00
				16.000,00	16.000,00	16.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - CHÃ GRANDE/ PE  
 CNPJ: 11.049.805/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
2359-0015-200

Página  
17 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

### Unidade Orçamentária: 10001- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL				16.000,00	16.000,00
17 544 1704 2.119	ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'ÁGUA				16.000,00	16.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
18	Gestão Ambiental			813.000,00	95.000,00	908.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			498.000,00	69.000,00	567.000,00
18 541 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			55.000,00	30.000,00	85.000,00
18 541 1802 1.69	CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO			5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00	5.000,00	5.000,00
18 541 1802 1.273	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE ECOLÓGICO			50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00	50.000,00	50.000,00
18 541 1802 2.120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00	5.000,00	5.000,00
18 541 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			438.000,00	438.000,00	438.000,00
18 541 1803 1.53	OBRAS DIVERSOS P/RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS			15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			15.000,00	15.000,00	15.000,00
18 541 1803 1.72	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			473.000,00	473.000,00	473.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			473.000,00	473.000,00	473.000,00
18 541 1804	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA			5.000,00	36.000,00	41.000,00
18 541 1804 1.71	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA			5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00	5.000,00	5.000,00
18 541 1804 2.121	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA			36.000,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00	1.000,00
18 541 1805	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO			3.000,00	3.000,00	3.000,00
18 541 1805 2.122	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO			3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00	1.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			26.000,00	26.000,00	26.000,00
18 543 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			26.000,00	26.000,00	26.000,00
18 543 1803 2.123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			26.000,00	26.000,00	26.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	20.000,00
18 544	Recursos Hídricos			315.000,00	315.000,00	315.000,00
18 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			315.000,00	315.000,00	315.000,00
18 544 1703 1.73	EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO BARRAGENS			315.000,00	315.000,00	315.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - CHÃ GRANDE/ PE  
 CNPJ: 11.049.896/0001-90

Usuário: processamento  
 Chave de Autenticação: 2359-0055-300

Página: 18 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019					
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Projeto	Atividade	Total		
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total	
4.4.90.51	Obras e Instalações	315.000,00		315.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					
		823.000,00	386.000,00	1.209.000,00	

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Projeto	Atividade	Total		
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total	
4	Administração	3.020.000,00	1.295.000,00	4.315.000,00	
4 122	Administração Geral	10.000,00	790.000,00	800.000,00	
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000,00	790.000,00	800.000,00	
4 122 403 1.262	ACQUIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000,00		10.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		10.000,00	
4 122 403 2.24	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		596.000,00	596.000,00	
	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00	5.000,00	
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00	200.000,00	
3.1.90.11	Obrigações Patronais		10.000,00	10.000,00	
3.1.90.13	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00	10.000,00	
3.1.90.94	Obrigações Patronais		230.000,00	230.000,00	
3.1.91.13	Diversas - Civil		15.000,00	15.000,00	
3.3.90.14	Material de Consumo		10.000,00	10.000,00	
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		115.000,00	115.000,00	
3.3.90.39	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	1.000,00	
3.3.90.47	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS		150.000,00	150.000,00	
4 122 403 2.25	PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		190.000,00	190.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores		44.000,00	44.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		24.000,00	24.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00	20.000,00	
4 123	Administração Financeira	3.010.000,00	505.000,00	3.515.000,00	
4 123 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		250.000,00	250.000,00	
4 123 403 2.27	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		250.000,00	250.000,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas		250.000,00	250.000,00	
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADADO	3.010.000,00	255.000,00	3.265.000,00	
4 123 412 1.263	ACQUIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAR O SISTEMA DE ARRECADADO	10.000,00		10.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		10.000,00	
4 123 412 1.284	Restruuturação e Modernização Administrativa e Tributária - PMAT	3.000.000,00		3.000.000,00	
	Serviços de Consultoria		1.000.000,00	1.000.000,00	
4.4.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000,00	1.000.000,00	
4.4.90.39	Obras e Instalações		1.000.000,00	1.000.000,00	
4 123 412 2.30	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO		237.000,00	237.000,00	
	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00	5.000,00	
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00	80.000,00	
3.1.90.11	Obrigações Patronais		2.000,00	2.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		60.000,00	60.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais				

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.638-000 - Chã Grande/ PE  
 CNPJ: 11.049.826/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
2159-9035-200

Página  
19 / 37

## Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

### Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4 123 412 2.35	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO</b>				18.000,00	18.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
28	<b>Encargos Especiais</b>				15.000,00	15.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.696.291,00			1.696.291,00
28 843 0	Operações Especiais		1.486.291,00			1.486.291,00
28 843 0 0.4	<b>AMORTIZAÇÃO DE DIVÍDUA PÚBLICAS</b>		1.486.291,00			1.486.291,00
4.4.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada		1.361.291,00			1.361.291,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada		1.211.291,00			1.211.291,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		125.000,00			125.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		40.000,00			40.000,00
28 846	<b>Outros Encargos Especiais</b>		85.000,00			85.000,00
28 846 0	Operações Especiais		210.000,00			210.000,00
28 846 0 0.6	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS</b>		210.000,00			210.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		210.000,00			210.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,00
99	<b>Reserva de Contingência</b>		200.000,00			200.000,00
99 999	Reserva de Contingência		1.703.000,00			1.703.000,00
99 999 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		1.703.000,00			1.703.000,00
99 999 403 2.28	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		1.703.000,00			1.703.000,00
9.9.99.99	A Classificar		1.703.000,00			1.703.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>1.696.291,00</b>	<b>3.020.000,00</b>	<b>2.998.000,00</b>	<b>7.714.291,00</b>

### Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE URBANISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	<b>Urbanismo</b>			10.000,00	979.000,00	989.000,00
15 122	Administração Geral			5.000,00	59.000,00	64.000,00
15 122 1504	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			5.000,00	59.000,00	64.000,00
15 122 1504 2.856	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO</b>			5.000,00	59.000,00	64.000,00
3.1.90.04	Contribuição por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vestimentas e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.600,00	2.600,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.600,00	2.600,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Unidade: processamento  
Chave de Autenticação  
2359-0187-300  
Página  
26 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

### Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE URBANISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 122 1505	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
15 122 1505 1.291	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
15 452	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE URBANISMO					5.000,00
15 452 1502	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE URBANISMO			5.000,00		5.000,00
15 452 1502 1.75	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
15 452 1502 2.125	Serviços Urbanos				920.000,00	920.000,00
15 752	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					925.000,00
15 752 2501	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SERVIÇOS DE OBRAS				920.000,00	920.000,00
15 752 2501 1.59	Equipamentos e Material Permanente					925.000,00
15 752 2501 1.76	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS					5.000,00
15 752 2501 1.77	Material de Consumo				920.000,00	920.000,00
25	Energia					20.000,00
25 752	Energia Elétrica				20.000,00	20.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				50.000,00	50.000,00
25 752 2501 1.59	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				50.000,00	50.000,00
25 752 2501 1.76	Equipamentos e Material Permanente				800.000,00	800.000,00
25 752 2501 1.77	AMPLIAÇÃO DA ELÉTRICIDADE RURAL			65.000,00		65.000,00
25 752 2501 2.126	Obras e Instalações				270.000,00	270.000,00
25 752 2501 2.126	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA				270.000,00	270.000,00
25 752 2501 2.126	Obras e Instalações				270.000,00	270.000,00
25 752 2501 2.126	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA					15.000,00
25 752 2501 2.126	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
25 752 2501 2.126	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
25 752 2501 2.126	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>1.324.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração					181.709,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	171.709,00	181.709,00
4 124 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				171.709,00	171.709,00
4 124 416 2.16	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				171.709,00	171.709,00
4 124 416 2.16	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
4 124 416 2.16	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				140.000,00	140.000,00
4 124 416 2.16	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
4 124 416 2.16	Débitos - CHI				10.000,00	10.000,00
4 124 416 2.16	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
4 124 416 2.16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
4 124 416 2.16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.709,00	4.709,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV São José, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
 CNPJ: 11.049.205/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
2399-8085-200

Página  
21 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamentos/ 2019

### Unidade Orçamentária: 13001-ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 126	Tecnologia da Informação			10.000,00		10.000,00
4 126 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			10.000,00		10.000,00
4 126 416 1.260	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>10.000,00</b>	<b>171.709,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>171.709,00</b>	<b>181.709,00</b>

### Unidade Orçamentária: 14001-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	80.000,00	85.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			5.000,00	80.000,00	85.000,00
4 121 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			5.000,00	80.000,00	85.000,00
4 121 417 1.26	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 121 417 2.51	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				80.000,00	80.000,00
3.1.90.11	Vestimentas e Vestiagens Fixas - Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.1.91.33	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>5.000,00</b>	<b>1.696.291,00</b>	<b>8.808.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>10.000,00</b>	<b>1.696.291,00</b>	<b>8.808.000,00</b>	<b>29.992.209,00</b>	<b>40.496.500,00</b>

### Unidade Gestora: 2-Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande

#### Unidade Orçamentária: 8001-SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			10.000,00	137.000,00	147.000,00
10 122	Administração Geral			10.000,00	137.000,00	147.000,00
10 122 1001	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			10.000,00	137.000,00	147.000,00
10 122 1001 1.253	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS SEC DE SAÚDE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
10 122 1001 2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				137.000,00	137.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vestimentas e Vestiagens Fixas - Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.33	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>10.000,00</b>	<b>137.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>137.000,00</b>	<b>147.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.634-008 - Chã Grande/ PE  
 CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
2359-8685-300

Página  
22 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			1.532.000,00	12.472.500,00	14.004.500,00
10 122	Administração Geral			20.000,00	1.251.000,00	1.271.000,00
10 122 1001	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			10.000,00	1.231.000,00	1.241.000,00
10 122 1001 1.258	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FMS			10.000,00		10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
10 122 1001 2.128	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS				1.052.000,00	1.052.000,00
3.1.90.24	Contratação por Tempo Determinado				350.000,00	350.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil				250.000,00	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.32	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
3.1.90.94	Instituições e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				92.000,00	92.000,00
10 122 1001 2.129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS				159.000,00	159.000,00
3.3.90.14	Dívidas - Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
3.3.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores				13.000,00	13.000,00
10 122 1001 2.130	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
10 122 1003	CONTROLE SOCIAL DO SUS				20.000,00	20.000,00
10 122 1003 2.131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Dívidas - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 122 1012	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE				10.000,00	10.000,00
10 122 1012 1.78	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS A SAÚDE				10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				10.000,00	10.000,00
10 126	Tecnologia da Informação				20.000,00	20.000,00
10 126 1002	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE				20.000,00	20.000,00
10 126 1002 1.80	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos				20.000,00	20.000,00
10 128 1001	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				20.000,00	20.000,00
10 128 1001 2.132	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
10 301	Atenção Básica				756.000,00	756.000,00
					3.578.000,00	4.334.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 181 - CENTRO - 55.616-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: processamento  
Chave de Autenticação  
2309-9085-300  
Página  
23 / 17

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 1005	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			756.000,00	3.578.000,00	4.334.000,00
10 301 1005 1.81	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO BÁSICA			241.000,00		241.000,00
	Obras e Instalações			241.000,00		241.000,00
10 301 1005 1.82	ACQUIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO BÁSICA			515.000,00		515.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			515.000,00		515.000,00
10 301 1005 2.851	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE			3.578.000,00		3.578.000,00
	Contratação por Tempo Determinado			835.000,00		835.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.162.000,00		1.162.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			254.000,00		254.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			60.000,00		60.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			12.000,00		12.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais			234.000,00		234.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil			31.000,00		31.000,00
3.3.90.39	Material de Consumo			370.000,00		370.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			15.000,00		15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			350.000,00		350.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			235.000,00		235.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			90.000,00		90.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			659.000,00	6.744.500,00	7.403.500,00
10 302 1014	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			659.000,00	6.744.500,00	7.403.500,00
10 302 1014 1.83	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			160.000,00		160.000,00
	Obras e Instalações			160.000,00		160.000,00
	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
10 302 1014 1.84	ACQUIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			499.000,00		499.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			499.000,00		499.000,00
10 302 1014 2.852	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			6.744.500,00		6.744.500,00
	Contratação por Tempo Determinado			887.000,00		887.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.425.500,00		1.425.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			338.000,00		338.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			25.000,00		25.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			20.000,00		20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais			329.000,00		329.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil			16.000,00		16.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			1.750.000,00		1.750.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			120.000,00		120.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			490.000,00		490.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			756.000,00		756.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			60.000,00		60.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			20.000,00	225.000,00	245.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.634-000 - CHÁ GRANDE/ PE  
 CEP: 55.049.005/0001-90

Usuários: processamento  
 Chave de Autenticação: 2359-0015-200  
 Página: 24 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

Unidade Orçamentária:	8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Total	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 303 1017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			20.000,00	2.25.000,00	2.45.000,00
10 303 1017 1.261	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			20.000,00		20.000,00
10 303 1017 2.149	Equipamentos e Material Permanente: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARMÁCIA BÁSICA			20.000,00	2.25.000,00	20.000,00
3.1.90.04	Contribuição por Tempo Determinado				31.000,00	31.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				7.000,00	7.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				22.000,00	22.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				118.000,00	118.000,00
3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			31.000,00	50.000,00	81.000,00
10 304 1018	VEGILÂNCIA SANITÁRIA			31.000,00	50.000,00	81.000,00
10 304 1018 1.97	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
10 304 1018 1.266	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			11.000,00		11.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			11.000,00		11.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				17.000,00	17.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			26.000,00	599.000,00	625.000,00
10 305 1019	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			26.000,00	599.000,00	625.000,00
10 305 1019 1.98	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			11.000,00		11.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			11.000,00		11.000,00
10 305 1019 1.267	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			15.000,00		15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			15.000,00		15.000,00
3.1.90.04	Contribuição por Tempo Determinado				599.000,00	599.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				322.000,00	322.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				145.000,00	145.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				17.000,00	17.000,00
3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				21.000,00	21.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV São José, 101 - CENTRO - 55.638-000 - Chã Grande/ PE  
 CNPJ: 11.049.806/0001-99

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
 2359-8885-200

Página  
 25 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
10 306	Alimentação e Nutrição								5.000,00		5.000,00
10 306 1011	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								5.000,00		5.000,00
10 306 1011 2.156	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO INCL. BOLSA ALIMENTOS E OUTROS								5.000,00		5.000,00
3.1.90.32	Materiais, sem os Serviços para Distribuição Gratuita								5.000,00		5.000,00
28	Encargos Especiais			17.000,00							17.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais			17.000,00							17.000,00
28 846 0	Operações Especiais			17.000,00							17.000,00
28 846 0 0.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUINDO DECORRENTE DE CONVÊNIOS			12.000,00							12.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			12.000,00							12.000,00
28 846 0 0.14	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS			5.000,00							5.000,00
4.4.90.71	Princípio da Dívida Contratual Resgatável			5.000,00							5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>17.000,00</b>							<b>17.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>17.000,00</b>							<b>17.000,00</b>

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
8	Assistência Social								10.000,00		10.000,00
8 122	Administração Geral								10.000,00		10.000,00
8 122 801	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								10.000,00		10.000,00
8 122 801 2.850	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS								6.000,00		6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								6.000,00		6.000,00
8 122 801 2.857	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								4.000,00		4.000,00
3.3.90.14	Diversos - Civil								4.000,00		4.000,00
3.3.90.38	Materiais de Consumo								1.000,00		1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								1.000,00		1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								1.000,00		1.000,00
8 244	Assistência Comunitária										30.000,00
8 244 823	CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO										30.000,00
8 244 823 1.32	CENTROS COMUNITÁRIOS										30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações										30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>							<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>30.000,00</b>							<b>30.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
8	Assistência Social								2.941.000,00		3.427.000,00
8 122	Administração Geral								823.000,00		823.000,00
8 122 801	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								753.000,00		753.000,00
8 122 801 1.86	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL								755.000,00		755.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações								20.000,00		20.000,00
8 122 801 1.275	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMS								30.000,00		30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>486.000,00</b>							<b>486.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>486.000,00</b>							<b>486.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
8	Assistência Social								2.941.000,00		3.427.000,00
8 122	Administração Geral								823.000,00		823.000,00
8 122 801	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								753.000,00		753.000,00
8 122 801 1.86	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL								755.000,00		755.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações								20.000,00		20.000,00
8 122 801 1.275	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMS								30.000,00		30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>486.000,00</b>							<b>486.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>486.000,00</b>							<b>486.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.616-000 - CHÁ GRANDE/ PE  
 CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: processamento  
 Chave de Autenticação: 2359-8855-300  
 Página: 26 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

### Unidade Orçamentária: 7002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
8 122 801 2.157	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS</b>				753.000,00	753.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				220.000,00	220.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				55.000,00	55.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				140.000,00	140.000,00
3.3.90.14	Dádivas - Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				340.000,00	340.000,00
8 241 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				340.000,00	340.000,00
8 241 802 2.158	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSOS				340.000,00	340.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				120.000,00	120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.3.90.20	Material de Consumo				65.000,00	65.000,00
3.3.90.32	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				95.000,00	95.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência			15.000,00	40.000,00	55.000,00
8 242 805	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD			15.000,00	15.000,00	30.000,00
8 242 805 1.87	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD			5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
8 242 805 1.276	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
8 242 805 2.159	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 242 806	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC				25.000,00	25.000,00
8 242 806 2.160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC				25.000,00	25.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.649.806/0001-99

Usuário: processamento  
Chave de Autenticação  
2359-885-300  
Página  
27 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Unidade Orçamentária:	7002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projeto	Atividades	Total
8 243	3.1.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 243 802			Assistência à Criança e ao Adolescente			79.000,00	133.000,00	212.000,00
8 243 802 2.161			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				114.000,00	114.000,00
			SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				114.000,00	114.000,00
	3.1.90.04		Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.11		Vestimentas e Vestiários Fixos - Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00
	3.1.90.13		Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94		Indenizações e Restituições Trabalhadas				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.17		Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30		Material de Consumo				31.000,00	31.000,00
	3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				31.000,00	31.000,00
	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				31.000,00	31.000,00
8 243 806			BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC			14.000,00		14.000,00
8 243 806 1.34			CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51		Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
8 243 806 1.35			EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA CRECHES, VINCULADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.000,00		9.000,00
	4.4.90.51		Obras e Instalações			9.000,00		9.000,00
8 243 809			PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS			55.000,00	5.000,00	60.000,00
8 243 809 1.88			RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.51		Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
8 243 809 1.277			AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 243 809 2.162			RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS					
	3.3.90.30		Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 243 814			CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL					
8 243 814 1.36			IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA MENORES			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51		Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 243 815			GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS					
8 243 815 2.163			ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
	3.3.90.30		Material de Consumo				14.000,00	14.000,00
	3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				14.000,00	14.000,00
	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 244			Assistência Comunitária					
8 244 802			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
8 244 802 2.164			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/CRAS			312.000,00	1.668.000,00	1.980.000,00
	3.1.90.04		Contratação por Tempo Determinado				413.000,00	413.000,00
	3.1.90.11		Vestimentas e Vestiários Fixos - Pessoal Civil				283.000,00	283.000,00
	4.4.90.51		Obras e Instalações				2.000,00	2.000,00
	4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente				150.000,00	150.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.638-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.805/0001-99

Usuário: processamento  
Chave de Autenticação  
2159-8015-200  
Página  
28 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

### Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				75.000,00	75.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
8 244 802 2.195	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>			130.000,00	130.000,00	130.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				22.000,00	22.000,00
3.3.90.14	Dúvidas - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
8 244 810	<b>SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN</b>			150.000,00	150.000,00	150.000,00
8 244 810 2.167	<b>DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS</b>			150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				150.000,00	150.000,00
8 244 812	<b>REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE</b>			5.000,00	5.000,00	5.000,00
8 244 812 2.168	<b>REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES</b>			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
8 244 813	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>			703.000,00	703.000,00	703.000,00
8 244 813 2.169	<b>ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES</b>			610.000,00	610.000,00	610.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				300.000,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				300.000,00	300.000,00
8 244 813 2.170	<b>AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL</b>			36.000,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.28	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e de militar				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
8 244 813 2.171	<b>CIDADANIA, DOCUMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA</b>			52.000,00	52.000,00	52.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
8 244 813 2.172	<b>DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO</b>			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
8 244 815	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS</b>			31.000,00	31.000,00	31.000,00
8 244 815 1.280	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DO SUAS</b>			5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
8 244 815 2.173	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUAS</b>			26.000,00	26.000,00	26.000,00
3.3.90.36	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00

5.000,00  
5.000,00  
5.000,00  
26.000,00  
3.000,00  
1.000,00  
1.000,00  
1.000,00





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV São José, 101 - CENTRO - 55.638-000 - Chã Grande/ PE  
 CEP: 55.049-005/0901-90

Usuário: processamento      Chave de Autenticação: 23159-8885-200      Página: 29 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

Unidade Orçamentária:	7002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Total
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades
8 244 815 2.174	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				23.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				6.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				11.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00
8 244 816	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES				15.000,00
8 244 816 2.175	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A FLAGELADOS				15.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00
8 244 818	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				50.000,00
8 244 818 2.176	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais			15.000,00	4.000,00
8 244 823	CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO				10.000,00
8 244 823 1.92	CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO				10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00	5.000,00
8 244 823 1.281	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO				5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00	5.000,00
8 244 823 2.177	CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO				4.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00
8 244 824	ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER				41.000,00
8 244 824 2.178	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À MULHER				41.000,00
	3.1.90.04 Contribuição por Tempo Determinado				1.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				35.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00
8 244 829	PERNAMBUCO NO BATENTE				45.000,00
8 244 829 2.848	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE				45.000,00
	3.1.90.04 Contribuição por Tempo Determinado				5.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				35.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00
8 244 830	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS				8.000,00
8 244 830 2.859	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS				8.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00
8 244 831	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO				44.000,00
8 244 831 1.292	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA IGDIBF				6.000,00
				6.000,00	6.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV São José, 101 - CENTRO - 55.438-100 - Chã Grande/ PE  
 CNPJ: 11.049.805/0001-99

Usuário: processamento  
 Chave de Autenticação: 2159-9015-206  
 Página: 36 / 37

## Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

Unidade Orçamentária: 7002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 831 2.858	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD8F			6.000,00		6.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				44.000,00	44.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
8 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA			5.000,00		5.000,00
8 244 2305 1.64	EXECUÇÃO DE OBRAS DESTINADAS A GERAÇÃO DE RENDA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
8 244 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			281.000,00	164.000,00	445.000,00
8 244 2702 1.293	OBRAS PARA PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI			120.000,00		120.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			120.000,00		120.000,00
8 244 2702 1.294	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI			161.000,00		161.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			161.000,00		161.000,00
8 244 2702 2.860	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI				164.000,00	164.000,00
	3.1.90.04 Contribuição por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
8 333	Empregabilidade			10.000,00		10.000,00
8 333 811	PRIMEIRO EMPREGO				7.000,00	7.000,00
8 333 811 2.179	PRIMEIRO EMPREGO				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 333 812	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE			10.000,00		10.000,00
8 333 812 1.93	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 333 812 2.180	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>486.000,00</b>	<b>2.941.000,00</b>	<b>3.427.000,00</b>
Unidade Orçamentária: 7003-FUNDECA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.638-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.876/0001-99

Unidade: processamento

Chave de Autenticação  
2399-8085-200

Página  
31 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDECA		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			60.000,00	447.000,00	507.000,00
8 122	Administração Geral			30.000,00	32.000,00	62.000,00
8 122 822	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			30.000,00	32.000,00	62.000,00
8 122 822 1.282	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDECA			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
8 122 822 2.181	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDECA				32.000,00	32.000,00
3.3.90.14	Dúvidas - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
8 243 803	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			30.000,00	415.000,00	445.000,00
8 243 803 2.182	COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 243 804	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA					
8 243 804 2.183	MANUTENÇÃO DE CRECHES				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 243 817	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
8 243 817 1.95	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.000,00	350.000,00	380.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
8 243 817 2.184	APOIO AO CONSELHO TUTELAR					
3.1.90.11	Viagens e Despesas com Locomoção - Pessoal Civil				174.000,00	174.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Dúvidas - Civil				45.000,00	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
8 243 818	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
8 243 818 2.185	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
8 243 819	ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)					
8 243 819 2.186	ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 243 820	ASSISTÊNCIA A LIBERDADE ASSISTIDA					
8 243 820 2.187	ASSISTÊNCIA A LIBERDADE ASSISTIDA				7.000,00	7.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.638-000 - Chã Grande/ PE  
 CNPJ: 11.049.806/0001-90

Unidade: processamento  
 Chave de Autenticação: 2359-8885-200  
 Página: 32 / 37

## Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDECA	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.35	Materiais de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 243 821	CENTRO DA JUVENTUDE				44.000,00	44.000,00
8 243 821 2.188	CENTRO DA JUVENTUDE				44.000,00	44.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00
3.1.90.30	Materiais de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>60.000,00</b>		<b>60.000,00</b>	<b>447.000,00</b>	<b>507.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>576.000,00</b>		<b>576.000,00</b>	<b>3.398.000,00</b>	<b>3.974.000,00</b>

### Unidade Gestora: 6 - Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -CONSUL

#### Unidade Orçamentária: 91001 - SECRETARIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			800,00	38.000,00	38.800,00
4 122	Administração Geral			800,00	38.000,00	38.800,00
4 122 418	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO			800,00	38.000,00	38.800,00
4 122 418 1.99	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O CONSORCIO			300,00	300,00	300,00
4 122 418 1.285	Equipamentos e Material Permanentes			300,00	300,00	300,00
4 122 418 2.194	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONSORCIO			500,00	500,00	500,00
4 122 418 2.194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO			500,00	500,00	500,00
3.1.90.04	Contribuição por Tempo Determinado				38.000,00	38.000,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				500,00	500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.500,00	15.500,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				4.000,00	4.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				500,00	500,00
3.3.90.30	Materiais de Consumo				1.411,80	1.411,80
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				500,00	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.500,00	1.500,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				11.088,20	11.088,20
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
28	Encargos Especiais		200,00		500,00	200,00
28 846	Outros Encargos Especiais		200,00		500,00	200,00
28 846 0	Operações Especiais		200,00		500,00	200,00
28 846 0 0.195	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL		200,00		500,00	200,00
4.6.90.71	Princípio da Dívida Contratual Resgatada		200,00		500,00	200,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - CHÃ GRANDE/ PE  
 CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
2359-0035-280

Página  
31 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 91001 - SECRETARIA EXECUTIVA		Total da Unidade Orçamentária				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>Unidade Orçamentária: 91003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>		200,00		800,00	38.000,00	39.000,00
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			14.500,00	251.500,00	266.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			14.500,00	251.500,00	266.000,00
17 512 1806	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			14.500,00	251.500,00	266.000,00
17 512 1806 1.252	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - NISB			2.500,00		2.500,00
	Equipamentos e Material Permanente			2.500,00		2.500,00
17 512 1806 1.257	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO ATERRO SANITÁRIO			12.000,00		12.000,00
	Obras e Instalações			12.000,00		12.000,00
17 512 1806 2.197	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO CONSUL - NISB			251.500,00		251.500,00
	Contratação por Tempo Determinado			19.500,00		19.500,00
3.1.90.04	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar			500,00		500,00
3.1.90.05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			30.000,00		30.000,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais			10.000,00		10.000,00
3.1.90.13	Sentenças Judiciais			500,00		500,00
3.1.90.91	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		500,00
3.1.90.92	Dívidas - Civil			1.500,00		1.500,00
3.3.90.14	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
3.3.90.20	Passagens e Despesas com Locomoção			500,00		500,00
3.3.90.33	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			16.000,00		16.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			170.000,00		170.000,00
3.3.90.39	Sentenças Judiciais			1.000,00		1.000,00
3.3.90.91	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		500,00
3.3.90.92						
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>14.500,00</b>		<b>251.500,00</b>		<b>266.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 91006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
25	Energia			3.000,00	117.000,00	120.000,00
25 752	Energia Elétrica			3.000,00	117.000,00	120.000,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00	117.000,00	120.000,00
25 752 2502 1.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.000,00		1.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
25 752 2502 1.286	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) - NIIP			2.000,00		2.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
25 752 2502 2.281	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00	117.000,00	120.000,00
	Contratação por Tempo Determinado			3.262,50		3.262,50
3.1.90.04	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar			1.067,50		1.067,50
3.1.90.05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			13.670,00		13.670,00
3.1.90.11						

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.038-000 - CHÃ GRANDE/ PE  
 CNPJ: 11.049.805/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
2359-0005-200

Página  
34 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

### Unidade Orçamentária: 91006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2.1.90.13	Obrigações Patronais				4.270,00	4.270,00
2.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.067,50	1.067,50
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.067,50	1.067,50
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.067,50	1.067,50
3.3.90.30	Material de Consumo				533,75	533,75
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.067,50	1.067,50
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.736,25	3.736,25
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				85.027,50	85.027,50
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				533,75	533,75
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				533,75	533,75
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>3.000,00</b>	<b>200,00</b>	<b>18.300,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>18.300,00</b>	<b>406.500,00</b>	<b>425.000,00</b>

### Unidade Gestora: 7 - Câmara Municipal de Chã Grande

### Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			210.000,00	2.101.000,00	2.311.000,00
1 31	Ação Legislativa			210.000,00	2.101.000,00	2.311.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			210.000,00	2.101.000,00	2.311.000,00
1 31 101 1.1	REQUISITAMENTO DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			25.000,00		25.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00				25.000,00
1 31 101 1.2	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	100.000,00		100.000,00		100.000,00
	Obras e Instalações	100.000,00				100.000,00
1 31 101 1.3	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO			70.000,00		70.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			70.000,00		70.000,00
1 31 101 1.4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS EM GERAL E PROGRAMAS			15.000,00		15.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
1 31 101 2.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				450.000,00	450.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				275.000,00	275.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	Diárias - Civil				30.000,00	30.000,00
	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
1 31 101 2.2	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				1.010.000,00	1.010.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.010.000,00	1.010.000,00
1 31 101 2.3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES				40.000,00	40.000,00
	Diárias - Civil				40.000,00	40.000,00
1 31 101 2.4	CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS				80.000,00	80.000,00
	Serviços de Consultoria				80.000,00	80.000,00
1 31 101 2.5	DESPESAS DE OBRIGAÇÕES VINDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				10.000,00	10.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.039-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.805/0861-90

Usuário: processamento  
Chave de Autenticação: 2359-8885-200  
Página: 15 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 101 2.6	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
	DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO				10.000,00	10.000,00
1 31 101 2.7	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
	VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO				84.000,00	84.000,00
1 31 101 2.8	3.3.90.83 Indenizações e Restituições				84.000,00	84.000,00
	RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL				285.000,00	285.000,00
	Obrigações Patronais				270.000,00	270.000,00
	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	Obrigações Trabalhistas e Contributivas				10.000,00	10.000,00
1 31 101 2.9	3.3.90.47 Obrigações Trabalhistas e Contributivas				30.000,00	30.000,00
	DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO				10.000,00	10.000,00
	Materiais de Consumo				10.000,00	10.000,00
1 31 101 2.10	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				11.000,00	11.000,00
	Materiais de Consumo				3.000,00	3.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
1 31 101 2.11	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				5.000,00	5.000,00
	Materiais de Consumo				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.12	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.13	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS PROC. DA CÂMARA DE VERADORES				15.000,00	15.000,00
	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.14	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				41.000,00	41.000,00
	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VERADORES				20.000,00	20.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	Materiais de Consumo				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
28	Encargos Especiais				9.000,00	9.000,00
28 31	Ação Legislativa				9.000,00	9.000,00
28 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL				9.000,00	9.000,00
28 31 101 0.1	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS				9.000,00	9.000,00
	Indenizações e Restituições				4.000,00	4.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 251 - CENTRO - 55.436-500 - CN Grande/ PE  
 CNPJ: 11.049.826/0001-90

Unidade processamento: Chave de Autenticação: 2359-0085-200 Página: 36 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

Unidade Orçamentária:	1001 - CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada		5.000,00			5.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>9.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>2.101.000,00</b>	<b>2.320.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>9.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>2.101.000,00</b>	<b>2.320.000,00</b>

Unidade Gestora:	8 - Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)					
Unidade Orçamentária:	90004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	635.000,00	685.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	635.000,00	685.000,00
4 122 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			50.000,00	635.000,00	685.000,00
4 122 901 1.96	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE INÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Obras e Instalações					
4.4.90.51				15.000,00		15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			15.000,00		15.000,00
	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHAPREV</b>					
4 122 901 2.189	Contratação por Tempo Determinado			580.000,00	580.000,00	580.000,00
3.1.90.04				5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			75.000,00	75.000,00	75.000,00
3.1.90.14	Obrigações Patronais			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.15	Dívidas - Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.36	Material de Consumo			15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.39	Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.75	Serviços de Consultoria			150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00	5.000,00	5.000,00
	<b>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO CHAPREV</b>					
4 122 901 2.190	Dívidas - Civil			55.000,00	55.000,00	55.000,00
3.1.90.14				5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			35.000,00	35.000,00	35.000,00
	<b>Previdência Social</b>					
9 272	Previdência do Regime Estatutário			7.305.000,00	7.305.000,00	7.305.000,00
9 272 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			7.305.000,00	7.305.000,00	7.305.000,00
9 272 901 2.191	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			7.305.000,00	7.305.000,00	7.305.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares			6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
3.1.90.03	Parólas do RPPS e do militar			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar			300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00	5.000,00	5.000,00
	<b>Encargos Especiais</b>					
28 846	Outros Encargos Especiais		10.000,00			10.000,00
28 846 0	Operações Especiais		10.000,00			10.000,00
28 846 0 0.7	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00			5.000,00





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.638-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.249.806/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
1246-2110-516

Página  
1 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019			Total
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	
1	Legislativa			210.000,00	2.311.000,00
1 31	Ação Legislativa			210.000,00	2.311.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			210.000,00	2.311.000,00
4	Administração			3.270.800,00	8.369.509,00
4 121	Planejamento e Orçamento			5.000,00	130.000,00
4 121 411	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			5.000,00	50.000,00
4 121 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			80.000,00	85.000,00
4 122	Administração Geral			245.800,00	4.493.800,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			30.000,00	707.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			10.000,00	1.251.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			10.000,00	800.000,00
4 122 404	CONSORCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS			20.000,00	428.000,00
4 122 407	GUARDA MUNICIPAL			5.000,00	160.000,00
4 122 408	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL			110.000,00	4.000,00
4 122 413	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO			10.000,00	10.000,00
4 122 414	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			3.000,00	3.000,00
4 122 415	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			800,00	38.800,00
4 122 418	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO			50.000,00	12.000,00
4 122 501	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO			10.000,00	685.000,00
4 122 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			3.010.000,00	285.000,00
4 122 1801	GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			3.010.000,00	3.515.000,00
4 123	Administração Financeira			250.000,00	250.000,00
4 123 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			255.000,00	3.265.000,00
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			171.709,00	171.709,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	10.000,00
4 124 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			10.000,00	10.000,00
4 126	Tecnologia da Informação			10.000,00	10.000,00
4 126 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			10.000,00	10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos			34.000,00	34.000,00
4 128 406	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			34.000,00	34.000,00
4 131	Comunicação Social			7.000,00	7.000,00
4 131 409	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL			7.000,00	7.000,00
6	Segurança Pública			576.000,00	3.974.000,00
6 182	Defesa Civil			100.000,00	895.000,00
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL			70.000,00	833.000,00
8	Assistência Social			30.000,00	62.000,00
8 122	Administração Geral			15.000,00	340.000,00
8 122 801	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.000,00	340.000,00
8 122 822	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			109.000,00	55.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			15.000,00	30.000,00
8 241 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			25.000,00	25.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência			548.000,00	657.000,00
8 242 805	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD			114.000,00	114.000,00
8 242 806	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC			3.000,00	3.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			3.000,00	3.000,00
8 243 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			3.000,00	3.000,00
8 243 803	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			3.000,00	3.000,00
8 243 804	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA			3.000,00	3.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - SS.636-000 - Chã Grande/ PE  
 CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
 1246-2110-516

Página  
 2 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019				Total
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	
8 243 806	BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC		14.000,00	14.000,00	14.000,00	
8 243 809	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS		55.000,00	55.000,00	60.000,00	
8 243 814	CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	
8 243 815	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS			14.000,00	14.000,00	
8 243 817	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000,00	30.000,00	380.000,00	
8 243 818	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00	5.000,00	
8 243 819	ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)			3.000,00	3.000,00	
8 243 820	ASSISTÊNCIA A LIBERDADE ASSISTIDA			7.000,00	7.000,00	
8 243 821	CENTRO DA JUVENTUDE			44.000,00	44.000,00	
8 244	Assistência Comunitária				2.010.000,00	
8 244 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		342.000,00	342.000,00	1.668.000,00	
8 244 810	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN			413.000,00	413.000,00	
8 244 812	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE			150.000,00	150.000,00	
8 244 813	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			5.000,00	5.000,00	
8 244 815	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS			703.000,00	703.000,00	
8 244 816	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES		5.000,00	5.000,00	31.000,00	
8 244 818	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			15.000,00	15.000,00	
8 244 823	CENTROS COMUNITARIOS DE DESENVOLVIMENTO			50.000,00	50.000,00	
8 244 824	ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER		45.000,00	45.000,00	49.000,00	
8 244 829	PERNAMBUCO NO BATELÔ			41.000,00	41.000,00	
8 244 830	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS			45.000,00	45.000,00	
8 244 831	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		6.000,00	6.000,00	8.000,00	
8 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	
8 244 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		281.000,00	281.000,00	445.000,00	
8 333	Empregabilidade				17.000,00	
8 333 811	PRIMEIRO EMPREGO		10.000,00	10.000,00	4.000,00	
8 333 812	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE		10.000,00	10.000,00	4.000,00	
9	Previdência Social				13.005.000,00	
9 272	Previdência do Regime Estatutário				7.305.000,00	
9 272 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				7.305.000,00	
10	Saúde				14.151.500,00	
10 122	Administração Geral		1.542.000,00	1.542.000,00	1.418.000,00	
10 122 1001	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		30.000,00	30.000,00	1.388.000,00	
10 122 1003	CONTROLE SOCIAL DO SUS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	
10 122 1012	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE				10.000,00	
10 126	Tecnologia da Informação				20.000,00	
10 126 1002	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE				20.000,00	
10 128	Formação de Recursos Humanos				20.000,00	
10 128 1001	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				20.000,00	
10 301	Atenção Básica				20.000,00	
10 301 1005	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO		756.000,00	756.000,00	4.334.000,00	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		756.000,00	756.000,00	4.334.000,00	
10 302 1014	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		659.000,00	659.000,00	7.403.500,00	
10 303	Suporte Farmacêutico e Terapêutico		659.000,00	659.000,00	7.403.500,00	
10 303 1017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		20.000,00	20.000,00	245.000,00	
10 304	Vigilância Sanitária		20.000,00	20.000,00	245.000,00	
10 304 1018	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		31.000,00	31.000,00	81.000,00	
10 305	Vigilância Epidemiológica		26.000,00	26.000,00	81.000,00	
10 305 1019	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		26.000,00	26.000,00	625.000,00	



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.618-000 - CHÃ GRANDE/ PE  
 CNPJ: 11.049.806/0001-90

Unidade: processamento

Chave de Autenticação  
12-66-2110-535

Página  
3 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019			Total
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	
10 306	Alimentação e Nutrição			5.000,00	5.000,00
10 306 1011	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			5.000,00	5.000,00
12	Educação			2.595.000,00	22.263.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição			19.668.500,00	22.263.500,00
12 306 1216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			500.000,00	500.000,00
12 361	Ensino Fundamental			500.000,00	500.000,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES			18.039.000,00	19.393.000,00
12 361 1202	GESTÃO DAS ATIVIDADES - MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			2.135.000,00	2.245.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE			90.000,00	90.000,00
12 361 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			2.780.000,00	3.100.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			450.000,00	930.000,00
12 361 1207	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS			292.000,00	12.139.000,00
12 361 1209	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE CARENTE			10.000,00	10.000,00
12 361 1211	PRÓ-CONSELHO			7.000,00	7.000,00
12 361 1217	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			14.000,00	14.000,00
12 361 1219	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			698.000,00	848.000,00
12 362	Ensino Médio			8.000,00	10.000,00
12 362 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			3.000,00	3.000,00
12 363	Ensino Profissional			3.000,00	8.000,00
12 363 1213	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE			3.000,00	8.000,00
12 364	Ensino Superior			188.500,00	188.500,00
12 364 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			59.000,00	59.000,00
12 364 1208	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO			127.500,00	127.500,00
12 364 1218	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.000,00	2.000,00
12 365	Educação Infantil			1.181.000,00	1.783.000,00
12 365 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			602.000,00	1.783.000,00
12 365 1210	CRECHE E PROINFÂNCIA			454.000,00	454.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			148.000,00	1.329.000,00
12 366 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			321.000,00	321.000,00
12 366 1214	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS			164.000,00	164.000,00
12 367	Educação Especial			157.000,00	157.000,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL			50.000,00	65.000,00
13	Cultura			50.000,00	65.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			25.000,00	767.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			5.000,00	16.000,00
13 392	Difusão Cultural			5.000,00	16.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS			20.000,00	751.000,00
13 392 1303	BIBLIOTECA MÓVEL			20.000,00	748.000,00
15	Urbanismo			3.000,00	3.000,00
15 122	Administração Geral			405.000,00	2.636.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			15.000,00	1.135.000,00
15 122 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			1.061.000,00	1.061.000,00
15 122 1504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000,00	10.000,00
15 122 1505	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE URBANISMO			5.000,00	59.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			265.000,00	326.000,00
15 451 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA			265.000,00	326.000,00
15 452	Serviços Urbanos			5.000,00	1.055.000,00
15 452 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			5.000,00	1.055.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.635-000 - Chã Grande/ PE  
 CPF: 11.049.806/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
1246-2110-536

Página  
4 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 813	Lazer			120.000,00		120.000,00
15 813 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA			120.000,00		120.000,00
16	Habituação			510.000,00		510.000,00
16 482	Habituação Urbana			510.000,00		510.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			510.000,00		510.000,00
17	Saneamento			404.500,00	289.500,00	694.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			70.000,00		70.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			70.000,00		70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			334.500,00	273.500,00	608.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO			320.000,00	22.500,00	342.000,00
17 512 1806	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			14.500,00	251.500,00	266.000,00
17 544	Recursos Hídricos				16.000,00	16.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL				16.000,00	16.000,00
18	Gestão Ambiental			813.000,00	95.000,00	908.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			498.000,00	69.000,00	567.000,00
18 541 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			55.000,00	30.000,00	85.000,00
18 541 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			438.000,00		438.000,00
18 541 1804	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA					
18 541 1805	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO			5.000,00	36.000,00	41.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas				3.000,00	3.000,00
18 543 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				26.000,00	26.000,00
18 544	Recursos Hídricos			315.000,00	26.000,00	341.000,00
18 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			315.000,00		315.000,00
19	Ciência e Tecnologia			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126	Tecnologia da Informação			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL			5.000,00	3.000,00	8.000,00
20	Agricultura			360.000,00	606.000,00	966.000,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	467.000,00	477.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			10.000,00	467.000,00	477.000,00
20 605	Abastecimento			215.000,00	32.000,00	247.000,00
20 605 2011	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			215.000,00		215.000,00
20 606	Extensão Rural			5.000,00	32.000,00	37.000,00
20 606 2003	AGRICULTURA FAMILIAR			5.000,00		5.000,00
20 607	Irrigação			5.000,00		5.000,00
20 607 2008	AGRICULTURA IRRIGADA			5.000,00	8.000,00	13.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			5.000,00	8.000,00	13.000,00
20 608 2002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO			125.000,00	96.000,00	221.000,00
20 608 2003	AGRICULTURA FAMILIAR			115.000,00		115.000,00
20 608 2004	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				65.000,00	65.000,00
20 608 2005	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS			5.000,00	13.000,00	18.000,00
20 608 2009	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS			5.000,00	4.000,00	9.000,00
20 609	Defesa Agropecuária			5.000,00	14.000,00	19.000,00
20 609 2012	COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO				3.000,00	3.000,00
21	Organização Agrária			5.000,00		5.000,00
21 631	Reforma Agrária			5.000,00		5.000,00
21 631 2101	INFRA ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL			5.000,00		5.000,00
22	Indústria			5.000,00		5.000,00
22 661	Promoção Industrial			5.000,00		5.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.635-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.805/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
1246-2110-516

Página  
5 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019			Total
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA			5.000,00	5.000,00
23 244	Comércio e Serviços			10.000,00	67.000,00
23 244 2305	Assistência Comunitária				37.000,00
23 691	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA				37.000,00
23 691 2302	Promoção Comercial			5.000,00	4.000,00
23 695	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			5.000,00	4.000,00
23 695 2301	Turismo			5.000,00	26.000,00
25	PROMOÇÃO DO TURISMO			5.000,00	26.000,00
25 752	Energia			88.000,00	387.000,00
25 752 2501	Energia Elétrica			88.000,00	387.000,00
25 752 2502	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			85.000,00	270.000,00
26	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00	117.000,00
26 782	Transporte			270.000,00	51.000,00
26 782 2601	Transporte Rodoviário			270.000,00	51.000,00
26 782 2602	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA RODOVIÁRIA E ESTRADAS VICINAIS			60.000,00	60.000,00
27	Desporto e Lazer			210.000,00	51.000,00
27 812	Desporto Comunitário			110.000,00	85.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			110.000,00	85.000,00
28	Encargos Especiais		1.732.491,00		1.732.491,00
28 31	Ação Legislativa		9.000,00		9.000,00
28 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		9.000,00		9.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.486.291,00		1.486.291,00
28 843 0	Operações Especiais		1.486.291,00		1.486.291,00
28 846	Outros Encargos Especiais		237.200,00		237.200,00
28 846 0	Operações Especiais		237.200,00		237.200,00
99	Reserva de Contingência			1.703.000,00	1.703.000,00
99 999	Reserva de Contingência			1.703.000,00	1.703.000,00
99 999 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			1.703.000,00	1.703.000,00
<b>Total</b>		<b>1.732.491,00</b>	<b>11.204.300,00</b>	<b>56.447.209,00</b>	<b>69.384.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.732.491,00</b>	<b>11.204.300,00</b>	<b>56.447.209,00</b>	<b>69.384.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Conselho Público dos Municípios da Mesa S/Rembucara -CONSUL, Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.536-010 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.865/0001-95

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
1434-0268-461

Página  
1 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	2.311.000,00		2.311.000,00
1 31	Ação Legislativa	2.311.000,00		2.311.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	2.311.000,00		2.311.000,00
4	Administração	5.369.509,00	3.000.000,00	8.369.509,00
4 121	Planejamento e Orçamento	135.000,00		135.000,00
4 121 411	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	50.000,00		50.000,00
4 121 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	85.000,00		85.000,00
4 122	Administração Geral	4.493.800,00		4.493.800,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	707.000,00		707.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.251.000,00		1.251.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	800.000,00		800.000,00
4 122 404	CONSORCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS	428.000,00		428.000,00
4 122 407	GUARDA MUNICIPAL	160.000,00		160.000,00
4 122 408	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	4.000,00		4.000,00
4 122 413	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO	110.000,00		110.000,00
4 122 414	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00		10.000,00
4 122 415	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	3.000,00		3.000,00
4 122 418	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO	38.800,00		38.800,00
4 122 501	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO	12.000,00		12.000,00
4 122 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	685.000,00		685.000,00
4 122 1801	GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	285.000,00		285.000,00
4 123	Administração Financeira	515.000,00	3.000.000,00	3.515.000,00
4 123 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	250.000,00		250.000,00
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO	265.000,00	3.000.000,00	3.265.000,00
4 124	Controle Interno	171.709,00		171.709,00
4 124 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	171.709,00		171.709,00
4 126	Tecnologia da Informação	10.000,00		10.000,00
4 126 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	10.000,00		10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00		10.000,00
4 128 406	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	10.000,00		10.000,00
4 131	Comunicação Social	34.000,00		34.000,00
4 131 409	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	34.000,00		34.000,00
6	Segurança Pública	7.000,00		7.000,00
6 182	Defesa Civil	7.000,00		7.000,00
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	7.000,00		7.000,00
8	Assistência Social	2.895.000,00	1.079.000,00	3.974.000,00
8 122	Administração Geral	895.000,00		895.000,00
8 122 801	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	833.000,00		833.000,00
8 122 822	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	62.000,00		62.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	110.000,00		110.000,00
8 241 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	110.000,00	230.000,00	340.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência	55.000,00		55.000,00
8 242 805	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	30.000,00		30.000,00
8 242 806	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	25.000,00		25.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	588.000,00	69.000,00	657.000,00
8 243 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	56.000,00	59.000,00	114.000,00
8 243 803	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.000,00		3.000,00
8 243 804	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA	3.000,00		3.000,00



**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.016-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
1434-020-461Página  
2 / 5**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019	
Código	Especificação	Ordinário	Total
8 243 806	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	14.000,00	14.000,00
8 243 809	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS	60.000,00	60.000,00
8 243 814	CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL	10.000,00	10.000,00
8 243 815	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS	3.000,00	14.000,00
8 243 817	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	380.000,00	380.000,00
8 243 818	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00	5.000,00
8 243 819	ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)	3.000,00	3.000,00
8 243 820	ASSISTÊNCIA A LIBERDADE ASSISTIDA	7.000,00	7.000,00
8 243 821	CENTRO DA JUVENTUDE	44.000,00	44.000,00
8 244	Assistência Comunitária	1.230.000,00	2.010.000,00
8 244 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00	413.000,00
8 244 810	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	150.000,00	150.000,00
8 244 812	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE	5.000,00	5.000,00
8 244 813	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	703.000,00	703.000,00
8 244 815	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS	11.000,00	31.000,00
8 244 816	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	15.000,00	15.000,00
8 244 818	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	50.000,00
8 244 823	CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO	49.000,00	49.000,00
8 244 824	ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER	41.000,00	41.000,00
8 244 829	PERMAMBUCO NO BATELENTE	45.000,00	45.000,00
8 244 830	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	4.000,00	8.000,00
8 244 831	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	25.000,00	25.000,00
8 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA	5.000,00	5.000,00
8 244 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	72.000,00	445.000,00
8 333	Empregabilidade	17.000,00	17.000,00
8 333 811	PRIMEIRO EMPREGO	4.000,00	4.000,00
8 333 812	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE	13.000,00	13.000,00
9	Previdência Social	7.305.000,00	7.305.000,00
9 272	Previdência do Regime Estabelecido	7.305.000,00	7.305.000,00
9 272 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	7.305.000,00	7.305.000,00
10	Saúde	5.516.500,00	14.151.500,00
10 122	Administração Geral	1.418.000,00	1.418.000,00
10 122 1001	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.388.000,00	1.388.000,00
10 122 1003	CONTROLE SOCIAL DO SUS	20.000,00	20.000,00
10 122 1012	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00
10 126	Tecnologia da Informação	20.000,00	20.000,00
10 126 1002	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	20.000,00	20.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00
10 128 1001	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	20.000,00	20.000,00
10 301	Atenção Básica	20.000,00	20.000,00
10 301 1005	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	359.000,00	4.334.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	359.000,00	4.334.000,00
10 302 1014	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.399.000,00	7.403.500,00
10 303	Suporte, Profilático e Terapêutico	3.399.000,00	7.403.500,00
10 303 1017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	64.000,00	245.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	64.000,00	245.000,00
10 304 1018	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.000,00	81.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	206.500,00	81.000,00
		418.500,00	625.000,00

**MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.638-000 - Chá Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.804/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
1-634-4305-961Página  
3 / 5**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019	
Código	Especificação	Ordinário	Total
10 305 1019	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	206.500,00	625.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	5.000,00	5.000,00
10 306 1011	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00	5.000,00
12	Educação	18.577.000,00	22.263.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	50.000,00	500.000,00
12 306 1216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	50.000,00	500.000,00
12 361	Ensino Fundamental	3.080.000,00	19.393.000,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES	2.145.000,00	2.245.000,00
12 361 1202	GESTÃO DAS ATIVIDADES - MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	90.000,00	90.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	2.570.000,00	3.100.000,00
12 361 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	670.000,00	930.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	260.000,00	930.000,00
12 361 1207	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	12.139.000,00
12 361 1209	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE CARENTE	7.000,00	10.000,00
12 361 1211	PRÓ-CONSELHO	14.000,00	7.000,00
12 361 1217	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	114.000,00	14.000,00
12 361 1219	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDE)	5.000,00	734.000,00
12 362	Ensino Médio	5.000,00	10.000,00
12 362 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00
12 363	Ensino Profissional	8.000,00	8.000,00
12 363 1213	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	8.000,00	8.000,00
12 364	Ensino Superior	188.500,00	188.500,00
12 364 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	59.000,00	59.000,00
12 364 1208	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	127.500,00	127.500,00
12 364 1218	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	2.000,00
12 365	Educação Infantil	188.000,00	1.783.000,00
12 365 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	454.000,00	1.783.000,00
12 365 1210	CRECHE E PROINFÂNCIA	1.141.000,00	454.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	102.000,00	1.329.000,00
12 366 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	219.000,00	321.000,00
12 366 1214	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	164.000,00	164.000,00
12 367	Educação Especial	55.000,00	157.000,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL	65.000,00	65.000,00
13	Cultura	767.000,00	767.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000,00	16.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	16.000,00	16.000,00
13 392	Difusão Cultural	751.000,00	751.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS	748.000,00	748.000,00
13 392 1303	BIBLIOTECA MÓVEL	3.000,00	3.000,00
15	Urbanismo	2.336.000,00	2.636.000,00
15 122	Administração Geral	1.135.000,00	1.135.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	1.061.000,00	1.061.000,00
15 122 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	10.000,00	10.000,00
15 122 1504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	59.000,00	59.000,00
15 122 1505	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE URBANISMO	5.000,00	5.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	126.000,00	326.000,00
15 451 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA	126.000,00	326.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.055.000,00	1.055.000,00



**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.804/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
1434-4230-461Página  
4 / 5**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019		Total
		Ordinário	Vinculado	
15 452 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.055.000,00		1.055.000,00
15 813	Lazer	20.000,00	100.000,00	120.000,00
15 813 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA	20.000,00	100.000,00	120.000,00
16	Habituação	10.000,00	500.000,00	510.000,00
16 482	Habituação Urbana	10.000,00	500.000,00	510.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR	10.000,00	500.000,00	510.000,00
17	Saneamento	334.000,00	360.000,00	694.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	10.000,00	60.000,00	70.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	10.000,00	60.000,00	70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	308.000,00	300.000,00	608.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO	42.000,00	300.000,00	342.000,00
17 512 1806	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	266.000,00		266.000,00
17 544	Recursos Hídricos	16.000,00		16.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL	16.000,00		16.000,00
18	Gestão Ambiental	235.000,00	673.000,00	908.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	194.000,00	373.000,00	567.000,00
18 541 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	85.000,00		85.000,00
18 541 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	65.000,00	373.000,00	438.000,00
18 541 1804	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	41.000,00		41.000,00
18 541 1805	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	3.000,00		3.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	26.000,00		26.000,00
18 543 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	26.000,00		26.000,00
18 544	Recursos Hídricos	15.000,00	300.000,00	315.000,00
18 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	15.000,00	300.000,00	315.000,00
19	Ciência e Tecnologia	8.000,00		8.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	8.000,00		8.000,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL	8.000,00		8.000,00
20	Agricultura	666.000,00	300.000,00	966.000,00
20 122	Administração Geral	477.000,00		477.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	477.000,00		477.000,00
20 605	Abastecimento	47.000,00	200.000,00	247.000,00
20 605 2011	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	47.000,00	200.000,00	247.000,00
20 606	Extensão Rural	5.000,00		5.000,00
20 606 2003	AGRICULTURA FAMILIAR	5.000,00		5.000,00
20 607	Irrigação	13.000,00		13.000,00
20 607 2008	AGRICULTURA IRRIGADA	13.000,00		13.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	121.000,00	100.000,00	221.000,00
20 608 2002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	15.000,00	100.000,00	115.000,00
20 608 2003	AGRICULTURA FAMILIAR	65.000,00		65.000,00
20 608 2004	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	13.000,00		13.000,00
20 608 2005	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	9.000,00		9.000,00
20 608 2009	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS	19.000,00		19.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	3.000,00		3.000,00
20 609 2012	COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO	3.000,00		3.000,00
21	Organização Agrária	5.000,00		5.000,00
21 631	Reforma Agrária	5.000,00		5.000,00
21 631 2101	INFRA ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL	5.000,00		5.000,00
22	Indústria	5.000,00		5.000,00







# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.616-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.804/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
2180-5015-056

Página  
2 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019				
	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
<b>Unidade Orçamentária</b>					
2000 - GABINETE DO PREFEITO	7.000,00				14.151.500,00
2001 - GABINETE DO PREFEITO	7.000,00				147.000,00
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE					14.004.500,00
8001 - SECRETARIA DE SAÚDE			3.974.000,00		
8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			40.000,00		
7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.427.000,00		
7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			507.000,00		
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
7003 - FUNDECA					
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				7.305.000,00	
90004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE				7.305.000,00	
<b>Total</b>	<b>7.000,00</b>		<b>3.974.000,00</b>	<b>7.305.000,00</b>	<b>14.151.500,00</b>



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
2120-5005-056

Página  
3 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019						
Órgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE						
5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE			22.263.500,00	767.000,00		1.647.000,00
5002 - FUNDEB			7.365.500,00	767.000,00		1.647.000,00
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			14.898.000,00			989.000,00
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						989.000,00
12000 - SECRETARIA DE URBANISMO						989.000,00
12001 - SECRETARIA DE URBANISMO						989.000,00
	<b>Total</b>		<b>22.263.500,00</b>	<b>767.000,00</b>		<b>2.636.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.536-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.809/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
2180-5005-056

Página  
4 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019				
	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
<b>Unidade Orçamentária</b>					
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				8.000,00	
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				8.000,00	
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	510.000,00	412.000,00			
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	510.000,00	412.000,00			
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					966.000,00
9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					966.000,00
10000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		16.000,00	908.000,00		
10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		16.000,00	908.000,00		
91000 - CONSUL- Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul		266.000,00			
91003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		266.000,00			
<b>Total</b>	<b>510.000,00</b>	<b>694.000,00</b>	<b>908.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>966.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.866/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
2100-5005-056

Página  
5 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019				
		Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			46.000,00		
	4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00	46.000,00		
5000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		5.000,00	31.000,00		
	5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE			31.000,00		
6000	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					20.000,00
	6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	5.000,00				20.000,00
9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	5.000,00				
	9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					
12000	SECRETARIA DE URBANISMO					335.000,00
	12001 - SECRETARIA DE URBANISMO					335.000,00
91000	CONSUL- Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul					120.000,00
	91006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					120.000,00
<b>Total</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>77.000,00</b>		<b>475.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
2100-9055-956

Página  
6 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000	GABINETE DO PREFEITO					760.000,00
4000	GABINETE DO PREFEITO					760.000,00
4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					2.075.000,00
4001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					2.075.000,00
5000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		195.000,00			23.256.500,00
5001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		195.000,00			8.358.500,00
5002	FUNDEB					14.898.000,00
6000	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	321.000,00				2.920.000,00
6001	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	321.000,00				971.000,00
9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA					971.000,00
9001	SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.209.000,00
10000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					1.209.000,00
10001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					7.714.291,00
11000	SECRETARIA DE FINANÇAS			1.696.291,00	1.703.000,00	7.714.291,00
11001	SECRETARIA DE FINANÇAS			1.696.291,00	1.703.000,00	1.324.000,00
12000	SECRETARIA DE URBANISMO					1.324.000,00
12001	SECRETARIA DE URBANISMO					181.709,00
13000	ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO					181.709,00
13001	ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO					85.000,00
14000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					85.000,00
14001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					14.168.500,00
8000	SECRETARIA DE SAÚDE					147.000,00
8001	SECRETARIA DE SAÚDE					14.021.500,00
8002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			17.000,00		3.974.000,00
7000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					40.000,00
7001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.427.000,00
7002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					507.000,00
7003	FUNDECA					425.000,00
91000	CONSUL - Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul					39.000,00
91001	SECRETARIA EXECUTIVA			200,00		266.000,00
91003	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			200,00		120.000,00
91006	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					2.320.000,00
1000	PODER LEGISLATIVO					2.320.000,00
1001	CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA			9.000,00		8.000.000,00
90000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.000,00		8.000.000,00
90004	FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE			10.000,00		8.000.000,00
	<b>Total</b>	<b>321.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>1.732.491,00</b>	<b>1.703.000,00</b>	<b>69.384.000,00</b>

### Resumo

**69.384.000,00**  
**69.384.000,00**

### Total das Funções

**TOTAL GERAL**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Conselho Público dos Municípios da Mata Sul Pernambuco - COPMUL, Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREB)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**Estado de Pernambuco**

**DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS E FUNDOS**

Os Órgão integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo têm as seguintes competências:

**GABINETE DO PREFEITO**

Coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Prefeito; recepcionar outras autoridades e realizar todas as tarefas protocolares e de cerimonial; promover a articulação do Gabinete do Prefeito com as Secretarias Municipais; e supervisionar as ações de regulação dos serviços públicos delegados pelo Município, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação, quer de competência ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentares, disposição convenial ou contratual; promover a articulação direta do Poder Executivo com os demais Poderes do Município, e demais Entes Públicos; exercer a coordenação das atividades governamentais concernentes aos aspectos políticos, cívicos e de representação em nível municipal, estadual, regional e nacional..

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Coordenar, fomentar, planejar, acompanhar e articular a execução de programas e projetos de cooperação nacional e internacional; coordenar as atividades do Poder Executivo Municipal em nível local, regional, estadual e nacional, bem como, com organismos multilaterais e entidades não governamentais, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para ampliar e fortalecer o desenvolvimento social e econômico do Município; planejar, incentivar e coordenar convênios e similares com vistas à viabilização de ações e programas de implantação de projetos e empreendimentos estruturadores e fomentadores do desenvolvimento social e econômico do Município.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais e comunicações Internas, no âmbito da Administração Pública Municipal; modernização e reforma administrativa do Município e desenvolvimento organizacional aplicado à Administração Pública Municipal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**Estado de Pernambuco**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

Garantir o acesso da população ao ensino de nível fundamental; manter a rede pública de ensino; promover ações articuladas com a rede pública municipal de ensino; supervisionar instituições públicas e privadas de ensino do Sistema Municipal de Educação; desenvolver programas permanentes de melhoria da qualidade de ensino e da capacitação do quadro da educação do Município; desenvolver a política municipal da prática dos esportes; promover o intercâmbio com organismos públicos e privados voltados à promoção do esporte; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo aos esportes e às ações de democratização da prática esportiva e inclusão social por intermédio do esporte; atender às necessidades e potencialidades esportivas dos cidadãos, contemplando os esportes de base e a promoção da saúde; supervisionar a política de esporte executada pelas instituições e entidades que compõem a sua área de competência; promover a captação de recursos públicos e da iniciativa privada para promoção das demandas advindas das atividades esportivas; gerir os recursos destinados à prática de esportes, à promoção do lazer e de eventos que valorizem a memória esportiva do Município; e fomentar a realização de eventos esportivos e de lazer; promover a gestão integrada e articulada com as demais esferas de governo e com o setor privado das políticas de desenvolvimento do turismo; planejar e acompanhar a política Municipal de desenvolvimento do turismo; promover e divulgar o turismo Municipal; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo; coordenar, gerenciar e executar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços atinentes ao turismo; gerir os recursos dos programas voltados para o turismo no Município; promover ações e atividades de incentivo à cultura em todas as suas manifestações e formas; promover ações para viabilizar o apoio técnico e financeiro necessário à produção cultural no Município; executar a política de preservação e conservação da memória do patrimônio histórico, arqueológico, artístico, documental e cultural do Município.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Coordenar o desenvolvimento de projetos e a execução de obras públicas a cargo do Município, por administração direta ou por meio de terceiros, competindo-lhe, ainda, a elaboração e a execução do orçamento referente a planos, programas e projetos de obras de edificação, pavimentação, infraestrutura, moradia e saneamento básico relativo ao sistema de drenagem; coordenar a elaboração das políticas de estruturação urbana, de habitação e de saneamento básico relativo ao sistema de drenagem no Município; coordenar as ações de Defesa Civil no Município; conservar e recuperar os prédios, vias e equipamentos públicos da Administração Municipal; coordenar a formulação e a execução das políticas municipais relativas às atividades de transportes; estudar, projetar, construir,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**Estado de Pernambuco**

sinalizar, conservar, melhorar, restaurar, operar, fiscalizar e explorar vias públicas municipais.

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

Planejar, executar, coordenar e controlar as atividades múltiplas inseridas na política pública para as áreas de justiça, direitos humanos e assistência social, com vistas à promoção do desenvolvimento social do Município; desenvolver políticas públicas e executar ações correlatas à seara da justiça e dos direitos humanos; promover a política pública de assistência social no âmbito do Município, em articulação com a União e os municípios; planejar e apoiar a execução da política Municipal de amparo e assistência às crianças, aos adolescentes, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiências; prestar assistência jurídica gratuita à população carente e às entidades sociais e comunitárias; velar pelos direitos dos cidadãos e promover a proteção ao consumidor; e promover a política de atendimento à criança e aos adolescentes autores ou envolvidos em ato infracional, visando à sua proteção e à garantia dos seus direitos fundamentais;

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Realizar a gestão local do SUS, através do Fundo Municipal de Saúde; orientar e controlar as ações que visem ao atendimento integral e equânime das necessidades de saúde da população; exercer as atividades de fiscalização e poder de polícia de vigilância sanitária; planejar, desenvolver e executar a política sanitária do Município;

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Assessorar direta e imediatamente o Prefeito na formulação, coordenação e articulação de coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais; coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; prestar assistência direta a Prefeitura, no desempenho de suas atribuições; desenvolver política de desenvolvimento agropecuário, pesqueiro e de comercialização de seus produtos; executar as ações referentes às atividades relacionadas com a Secretaria, com preservação ambiental; estimular os sistemas de produção integrados de piscicultura, pecuária e agrícola, com: fornecimento de alevinos, semente e mudas; orientação sobre técnicas de produção e facilitação do uso de maquinários específicos; estabelecer políticas que visam garantir o destino da produção no município, o abastecimento alimentar da população, a renda familiar e o desenvolvimento autóctone da merenda escolar; fiscalizar, em conjunto com outras Secretarias, pela preservação do solo, florestas, rios e lagoa do município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**Estado de Pernambuco**

do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à prevenção e ao combate à corrupção, e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública estadual; e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Coordenar e gerenciar direta e expressamente a estrutura organizacional integrante da pasta; cumprir e fazer cumprir todos os atos necessários para a correta programação e execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, marcadamente os programas, projetos ou atividades constantes no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. E ainda, coordenar o planejamento de políticas públicas municipais, bem como a elaboração do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual e sua execução; entre outras atribuições.

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	Total
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>1 - Prefeitura Municipal de Chã Grande</b>	<b>0,00</b>	<b>40.496.500,00</b>	<b>43.270.510,25</b>	<b>46.234.539,36</b>	<b>170.066.148,61</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>957.000,00</b>	<b>760.000,00</b>	<b>867.686,07</b>	<b>3.396.746,07</b>
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>753.000,00</b>	<b>859.694,23</b>	<b>3.367.274,73</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>916.000,00</b>	<b>719.000,00</b>	<b>820.876,71</b>	<b>3.224.128,21</b>
<b>Programa:</b>	<b>401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>905.000,00</b>	<b>707.000,00</b>	<b>807.176,41</b>	<b>3.174.505,91</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.259 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO</b>	<b>0,00</b>	<b>276.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>308.101,92</b>
	<b>80 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>308.101,92</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	16.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92
	31 - Atribuições	0,00	266.000,00	0,00	0,00	266.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.15 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>506.000,00</b>	<b>697.000,00</b>	<b>795.759,49</b>	<b>2.743.503,99</b>
	<b>961 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>37.101,92</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	11.416,92	37.101,92
	<b>73 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>399.993,28</b>	<b>1.473.567,29</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	350.000,00	350.000,00	399.993,28	1.473.567,29
	<b>962 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>62.793,07</b>	<b>177.560,57</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	55.000,00	62.793,07	177.560,57
	<b>1098 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>34.250,77</b>	<b>96.305,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	34.250,77	96.305,77
	<b>963 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>134.000,00</b>	<b>152.986,76</b>	<b>514.165,76</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	84.000,00	134.000,00	152.986,76	514.165,76
	<b>74 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>51.376,15</b>	<b>164.458,65</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	45.000,00	51.376,15	164.458,65
	<b>75 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
	<b>76 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>13.700,31</b>	<b>48.522,31</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	12.000,00	13.700,31	48.522,31
	<b>77 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92
	<b>78 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>51.376,15</b>	<b>164.458,65</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	45.000,00	51.376,15	164.458,65
	<b>79 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
<b>Ação:</b>	<b>2.21 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.000,00</b>
	<b>964 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>131 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	<b>965 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				
		2018	2019	2020	2021	Total
		Valor global				
<b>966 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>133 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>134 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>136 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>137 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>157 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>158 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>160 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Ação: 2.23 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>161 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>163 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>165 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Programa: 501 - PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO</b>		<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.822,00</b>	<b>13.700,30</b>	<b>49.522,30</b>
<b>Ação: 2.19 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</b>		<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.822,00</b>	<b>13.700,30</b>	<b>49.522,30</b>
<b>1088 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>3.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	1.068,50	1.141,69	3.210,19
<b>121 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>122 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>124 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>Subfunção: 131 - Comunicação Social</b>		<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>36.329,00</b>	<b>38.817,52</b>	<b>143.146,52</b>
<b>Programa: 409 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>36.329,00</b>	<b>38.817,52</b>	<b>143.146,52</b>
<b>Ação: 2.17 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.205,50</b>	<b>3.425,07</b>	<b>12.630,57</b>
<b>99 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
		2018	2019	2020	2021	Total	
Valor global							
1 - Recursos Próprios		0,00	1.068,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
<b>100 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.068,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
<b>102 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.068,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
<b>Ação: 2.18 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS</b>		<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>33.123,50</b>	<b>35.392,45</b>	<b>130.515,95</b>	
<b>116 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
<b>118 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>84.203,84</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84	
<b>119 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92	
<b>Função: 6 - Segurança Pública</b>		<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.991,84</b>	<b>29.471,34</b>	
<b>Subfunção: 182 - Defesa Civil</b>		<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.991,84</b>	<b>29.471,34</b>	
<b>Programa: 601 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL</b>		<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.991,84</b>	<b>29.471,34</b>	
<b>Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA</b>		<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.991,84</b>	<b>29.471,34</b>	
<b>125 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
<b>126 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
<b>128 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
<b>Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>		<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	
<b>Função: 4 - Administração</b>		<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	
<b>Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento</b>		<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	
<b>Programa: 417 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	
<b>Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	
<b>751 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
<b>752 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
<b>1099 - 3.1.90.94.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>754 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
<b>755 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
<b>757 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
		2018	2019	2020	2021		
Valor global		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Recursos Próprios		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>758 - 3.3.90.36.00</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>759 - 3.3.90.39.00</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>2.121.000,00</b>	<b>2.075.000,00</b>	<b>2.217.137,50</b>	<b>2.369.011,31</b>	<b>8.782.148,81</b>	
Função: 4 - Administração		2.062.000,00	2.016.000,00	2.154.096,00	2.301.651,50	8.533.747,50	
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento		50.000,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61	
Programa: 411 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		50.000,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61	
Ação: 2.103 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61	
<b>790 - 3.3.90.35.00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>210.509,61</b>	
1 - Recursos Próprios		50.000,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61	
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		<b>2.002.000,00</b>	<b>1.956.000,00</b>	<b>2.089.986,00</b>	<b>2.233.149,97</b>	<b>8.281.135,97</b>	
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.367.000,00	1.251.000,00	1.336.693,50	1.428.256,97	5.382.950,47	
Ação: 1.270 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE		30.000,00	30.000,00	32.055,00	34.250,77	126.305,77	
<b>802 - 4.4.90.52.00</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.055,00</b>	<b>34.250,77</b>	<b>126.305,77</b>	
1 - Recursos Próprios		30.000,00	30.000,00	32.055,00	34.250,77	126.305,77	
<b>Ação: 2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS</b>		<b>421.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>421.000,00</b>	
Programa: 769 - 3.1.90.04.00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
1 - Recursos Próprios		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
<b>771 - 3.1.90.11.00</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	
1 - Recursos Próprios		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
<b>773 - 3.1.90.13.00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	
1 - Recursos Próprios		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
<b>775 - 3.1.90.96.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	
1 - Recursos Próprios		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
<b>777 - 3.1.91.13.00</b>		<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	
1 - Recursos Próprios		140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
<b>779 - 3.3.90.14.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	
1 - Recursos Próprios		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
<b>781 - 3.3.90.30.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	
1 - Recursos Próprios		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
<b>782 - 3.3.90.34.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	
1 - Recursos Próprios		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
<b>783 - 3.3.90.36.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	
1 - Recursos Próprios		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
<b>784 - 3.3.90.37.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	
1 - Recursos Próprios		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
		2018	2019	2020	2021		
		Valor global					
<b>786 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.282.200,00</b>	<b>4.717.230,67</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	10.685,00	37.101,92
<b>787 - 3.3.90.47.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>534.250,00</b>	<b>2.105.096,12</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	534.250,00	321.019,22
<b>789 - 3.3.91.97.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>160.509,61</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	57.084,61	160.509,61
<b>791 - 3.1.90.04.00</b>	<b>2.104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>32.101,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	32.101,92
<b>793 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>534.250,00</b>	<b>2.105.096,12</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	534.250,00	2.105.096,12
<b>1033 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.850,00</b>	<b>321.019,22</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	106.850,00	321.019,22
<b>1034 - 3.1.90.94.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>160.509,61</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	53.425,00	160.509,61
<b>1031 - 3.1.90.96.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>32.101,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	32.101,92
<b>1032 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>149.590,00</b>	<b>449.426,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	149.590,00	449.426,92
<b>795 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>32.101,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	32.101,92
<b>797 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>160.509,61</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.425,00	160.509,61
<b>798 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.850,00</b>	<b>371.019,22</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	106.850,00	371.019,22
<b>1035 - 3.3.90.37.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>32.101,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	32.101,92
<b>800 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>170.960,00</b>	<b>182.670,76</b>	<b>713.630,76</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	200.000,00	160.000,00	170.960,00	182.670,76	713.630,76
<b>1036 - 3.3.90.47.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>160.509,61</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.425,00	160.509,61
<b>1037 - 3.3.91.97.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>32.101,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	32.101,92
<b>803 - 3.3.90.30.00</b>	<b>2.105 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE OUTROS GOVERNOS POR FORÇA DE CONVÊNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>22.438,50</b>	<b>23.975,53</b>	<b>89.414,03</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>805 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>42.101,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	42.101,92
<b>807 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>42.101,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	42.101,92

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				
		2018	2019	2020	2021	Total
Ação:		10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.415,92	42.101,92
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.113 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
850 - 3.3.90.30.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - Recursos Próprios		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
851 - 3.3.90.36.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - Recursos Próprios		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
852 - 3.3.90.39.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - Recursos Próprios		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:		27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
2.117 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
693 - 3.3.90.30.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - Recursos Próprios		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
694 - 3.3.90.36.00		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1 - Recursos Próprios		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
695 - 3.3.90.39.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - Recursos Próprios		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Programa:		408.000,00	428.000,00	457.318,00	468.644,28	1.781.962,28
1.285 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA/ AMPLIAÇÃO) DA		20.000,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
984 - 4.4.71.70.00		20.000,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
1 - Recursos Próprios		20.000,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
Ação:		388.000,00	408.000,00	435.948,00	465.810,44	1.697.758,44
2.849 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTES FEDERADOS PARA REALIZAÇÃO DE		108.500,00	108.000,00	115.398,00	123.302,76	455.200,76
983 - 3.1.71.70.00		108.500,00	108.000,00	115.398,00	123.302,76	455.200,76
1 - Recursos Próprios		108.500,00	108.000,00	115.398,00	123.302,76	455.200,76
809 - 3.3.71.70.00		279.500,00	300.000,00	320.550,00	342.507,68	1.242.557,68
1 - Recursos Próprios		279.500,00	300.000,00	320.550,00	342.507,68	1.242.557,68
Programa:		110.000,00	160.000,00	170.960,75	182.670,75	623.630,75
1.271 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL		5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
827 - 4.4.90.52.00		5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
1 - Recursos Próprios		5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
Ação:		105.000,00	155.000,00	165.617,50	176.962,29	602.579,79
2.107 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		80.000,00	130.000,00	138.905,00	148.419,99	497.324,99
818 - 3.1.90.11.00		80.000,00	130.000,00	138.905,00	148.419,99	497.324,99
1 - Recursos Próprios		80.000,00	130.000,00	138.905,00	148.419,99	497.324,99
820 - 3.3.90.14.00		5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
1 - Recursos Próprios		5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
821 - 3.3.90.30.00		10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
1 - Recursos Próprios		10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
822 - 3.3.90.36.00		5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
1 - Recursos Próprios		5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
824 - 3.3.90.39.00		5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
1 - Recursos Próprios		5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
		2018	2019	2020	2021	Total	
		Valor global					
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
Programa: 408 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL		0,00	4.000,00	4.000,00	4.274,00	4.566,76	16.840,76
Ação: 2.108 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL		0,00	4.000,00	4.000,00	4.274,00	4.566,76	16.840,76
828 - 3.3.90.14.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
830 - 3.3.90.30.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
832 - 3.3.90.36.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
833 - 3.3.90.39.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
Programa: 413 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	100.000,00	100.000,00	106.850,00	114.169,22	421.019,22
Ação: 1.62 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	100.000,00	100.000,00	106.850,00	114.169,22	421.019,22
835 - 4.4.90.61.00		0,00	100.000,00	100.000,00	106.850,00	114.169,22	421.019,22
1 - Recursos Próprios		0,00	100.000,00	100.000,00	106.850,00	114.169,22	421.019,22
Programa: 414 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
Ação: 2.109 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
836 - 3.3.50.43.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
Programa: 415 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL		0,00	3.000,00	3.000,00	3.205,50	3.425,07	12.630,57
Ação: 2.110 - MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL		0,00	3.000,00	3.000,00	3.205,50	3.425,07	12.630,57
837 - 3.3.90.30.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
838 - 3.3.90.36.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
840 - 3.3.90.39.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
Programa: 406 - INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
Ação: 2.111 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
844 - 3.3.90.36.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
845 - 3.3.90.39.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
Função: 19 - Ciência e Tecnologia		0,00	8.000,00	8.000,00	8.548,00	9.133,53	33.681,53
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação		0,00	8.000,00	8.000,00	8.548,00	9.133,53	33.681,53
Programa: 1901 - INCLUSÃO DIGITAL		0,00	8.000,00	8.000,00	8.548,00	9.133,53	33.681,53
Ação: 1.63 - PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL E CENTRO INOVAÇÃO TECNOLÓGICO		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				
		2018	2019	2020	2021	Total
		Valor global				
<b>846 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>Ação: 2.112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E CENTROS TECNOLÓGICOS</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.205,50</b>	<b>12.630,57</b>
<b>847 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
<b>848 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
<b>849 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
<b>Função: 22 - Indústria</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
<b>Subfunção: 661 - Promoção Industrial</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
<b>Programa: 2201 - IMPLANTÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
<b>Ação: 1.65 - INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
<b>854 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>Função: 23 - Comércio e Serviços</b>		<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>49.151,00</b>	<b>193.668,82</b>
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>		<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>39.534,50</b>	<b>155.777,10</b>
<b>Programa: 2305 - PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA</b>		<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>39.534,50</b>	<b>155.777,10</b>
<b>Ação: 2.114 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUINDO MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.205,50</b>	<b>12.630,57</b>
<b>855 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
<b>856 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
<b>857 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
<b>Ação: 2.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE CIDADÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>36.329,00</b>	<b>143.146,53</b>
<b>858 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
<b>859 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
<b>860 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
<b>861 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
<b>862 - 3.3.90.48.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.055,00</b>	<b>126.305,77</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.000,00	32.055,00	126.305,77
<b>Subfunção: 691 - Promoção Comercial</b>		<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.616,50</b>	<b>37.891,72</b>
<b>Programa: 2302 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR</b>		<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.616,50</b>	<b>37.891,72</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
Ação:	1.66 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
	863 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
Ação:	2.116 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	4.000,00	4.000,00	4.274,00	16.840,76
	864 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
	865 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
	866 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
	867 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
Unidade Orçamentária:	5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E	0,00	8.419.270,00	8.358.500,00	8.931.057,25	35.251.661,69
Função:	4 - Administração	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Programa:	402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Ação:	2.64 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	510 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	511 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	512 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Função:	12 - Educação	0,00	7.754.270,00	7.365.500,00	7.870.036,75	31.398.940,85
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	545.000,00	500.000,00	534.250,00	2.150.096,12
Programa:	1216 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	545.000,00	500.000,00	534.250,00	2.150.096,12
Ação:	2.36 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	545.000,00	500.000,00	534.250,00	2.150.096,12
	243 - 3.3.90.30.00	0,00	545.000,00	500.000,00	534.250,00	2.150.096,12
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	100.000,00	50.000,00	53.425,00	280.509,61
	12 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	445.000,00	450.000,00	480.825,00	1.869.586,51
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	5.320.000,00	5.113.000,00	5.463.240,50	21.733.712,89
Programa:	1201 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES	0,00	2.223.000,00	2.245.000,00	2.398.782,50	9.429.881,59
Ação:	1.9 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	150.000,00	110.000,00	117.535,00	503.127,14
	244 - 4.4.90.52.00	0,00	150.000,00	110.000,00	117.535,00	503.121,14
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	10.000,00	10.685,00	92.101,92
	15 - Convênio - Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	106.850,00	421.019,22
Ação:	2.37 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO	0,00	2.073.000,00	2.135.000,00	2.281.247,50	8.926.760,45
	245 - 3.1.90.04.00	0,00	200.000,00	100.000,00	106.850,00	521.019,22



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
	2018	2019	2020	2021	
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	100.000,00	106.850,00	114.169,22	521.019,22
<b>246 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>854.800,00</b>	<b>913.353,80</b>	<b>3.368.153,80</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	800.000,00	854.800,00	913.353,80	3.368.153,80
<b>247 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.850,00</b>	<b>114.169,22</b>	<b>421.019,22</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	100.000,00	106.850,00	114.169,22	421.019,22
<b>248 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.205,50</b>	<b>3.425,08</b>	<b>12.630,58</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	3.000,00	3.205,50	3.425,08	12.630,58
<b>1101 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.822,00</b>	<b>13.700,31</b>	<b>38.522,31</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	12.000,00	12.822,00	13.700,31	38.522,31
<b>249 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>320.550,00</b>	<b>342.507,68</b>	<b>1.063.057,68</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	300.000,00	320.550,00	342.507,68	1.063.057,68
<b>250 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
<b>251 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>427.400,00</b>	<b>456.676,90</b>	<b>1.784.076,90</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	400.000,00	427.400,00	456.676,90	1.784.076,90
<b>252 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>253 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.700,00</b>	<b>228.338,45</b>	<b>842.038,45</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	200.000,00	213.700,00	228.338,45	842.038,45
<b>254 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.275,00</b>	<b>171.253,84</b>	<b>581.528,84</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	150.000,00	160.275,00	171.253,84	581.528,84
<b>255 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>256 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>210.509,61</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	1.214.000,00	1.297.159,00	1.386.014,39	5.401.173,39
Ação: 1.10 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	320.000,00	341.920,00	365.341,52	1.347.261,52
<b>257 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>341.920,00</b>	<b>365.341,52</b>	<b>1.347.261,52</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	320.000,00	341.920,00	365.341,52	1.347.261,52
15 - Convênio - Educação	0,00	300.000,00	300.550,00	342.507,68	1.263.057,68
Ação: 2.38 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	310.000,00	331.235,00	353.924,60	1.305.159,60
<b>258 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.480,00</b>	<b>91.335,38</b>	<b>336.815,38</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	80.000,00	85.480,00	91.335,38	336.815,38
<b>259 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.055,00</b>	<b>34.250,77</b>	<b>126.305,77</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	30.000,00	32.055,00	34.250,77	126.305,77
<b>260 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.700,00</b>	<b>228.338,45</b>	<b>842.038,45</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	200.000,00	213.700,00	228.338,45	842.038,45
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	0,00	481.000,00	184.000,00	210.071,37	1.071.675,37



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	Total
<b>Valor global</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.740,00</b>	<b>45.667,69</b>	<b>128.407,69</b>
1012 - 3.3.90.30.00	28 - Caminho da Escola	0,00	40.000,00	42.740,00	45.667,69	128.407,69
261 - 3.3.90.36.00	28 - Caminho da Escola	100.000,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	260.509,61
262 - 3.3.90.39.00	28 - Caminho da Escola	381.000,00	94.000,00	100.439,00	107.319,07	682.758,07
Ação: 2.40 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		0,00	400.000,00	427.400,00	456.676,90	1.677.076,90
263 - 3.3.90.30.00	13 - PNAAT - Programa Nacional de Transporte	10.000,00	40.000,00	42.740,00	45.667,69	138.407,69
264 - 3.3.90.36.00	13 - PNAAT - Programa Nacional de Transporte	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
265 - 3.3.90.39.00	2 - Impostos e Transferências MDE	373.000,00	350.000,00	373.975,00	399.592,29	1.496.567,29
13 - PNAAT - Programa Nacional de Transporte		20.000,00	150.000,00	160.275,00	171.333,64	654.528,64
Programa: 1204 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		0,00	765.000,00	817.402,50	873.394,54	3.148.797,04
Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ENSINO		0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
267 - 4.4.90.61.00	2 - Impostos e Transferências MDE	20.000,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
Ação: 1.12 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		0,00	350.000,00	373.975,00	399.592,29	1.473.567,29
268 - 4.4.90.51.00	2 - Impostos e Transferências MDE	350.000,00	350.000,00	373.975,00	399.592,29	1.473.567,29
15 - Convênio - Educação		0,00	300.000,00	300.000,00	342.507,68	1.302.507,68
Ação: 1.13 - LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS E DE INFORMÁTICA		0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
270 - 4.4.90.51.00	2 - Impostos e Transferências MDE	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
271 - 4.4.90.52.00	2 - Impostos e Transferências MDE	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
Ação: 1.46 - DESPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO		0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
1094 - 4.4.90.61.00	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
Ação: 2.41 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO		0,00	220.000,00	235.070,00	251.172,29	874.242,29
282 - 3.3.90.30.00	2 - Impostos e Transferências MDE	55.000,00	55.000,00	58.767,50	62.793,07	231.560,57
288 - 3.3.90.36.00	14 - Outras Transf. do FNDE	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
289 - 3.3.90.39.00	2 - Impostos e Transferências MDE	55.000,00	55.000,00	58.767,50	62.793,07	231.560,57
14 - Outras Transf. do FNDE		5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
Total		<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>117.535,00</b>	<b>125.586,35</b>	<b>411.121,15</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	Total
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
14 - Outras Transf. do FNDE		0,00	53.000,00	113.192,50	119.877,69	390.070,19
<b>Ação:</b>	<b>2.42 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>17.125,38</b>	<b>63.152,88</b>
	<b>292 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
	<b>293 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
	<b>294 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
<b>Ação:</b>	<b>2.43 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
	<b>296 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
	<b>298 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
<b>Ação:</b>	<b>2.44 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>125.586,14</b>	<b>463.121,14</b>
	<b>300 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92
	<b>302 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>210.509,61</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	50.000,00	57.084,61	210.509,61
	<b>303 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>210.509,61</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	50.000,00	57.084,61	210.509,61
<b>Programa:</b>	<b>1207 - APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.45 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
	<b>307 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92
<b>Programa:</b>	<b>1209 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.991,84</b>	<b>29.471,34</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.46 - AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA OS ESTUDOS E PESQUISAS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.991,84</b>	<b>29.471,34</b>
	<b>310 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>8.420,38</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.283,38	8.420,38
	<b>312 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
<b>Programa:</b>	<b>1211 - PRÓ-CONSELHO</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>15.983,68</b>	<b>58.942,68</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.47 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>15.983,68</b>	<b>58.942,68</b>
	<b>314 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>8.420,38</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.283,38	8.420,38
	<b>315 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
	<b>321 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>8.420,38</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
		Valor global				
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
<b>322 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
Programa: 1217 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	859.000,00	848.000,00	906.088,00	3.581.243,01
Ação: 1.14 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO		0,00	100.000,00	100.000,00	106.850,00	421.019,22
<b>384 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.850,00</b>	<b>421.019,22</b>
10 - Salário - Educação		0,00	100.000,00	100.000,00	106.850,00	421.019,22
Ação: 1.15 - REEQUIPAMENTOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS COM RECURSOS DO SALÁRIO		0,00	50.000,00	50.000,00	53.425,00	210.509,61
<b>387 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>210.509,61</b>
10 - Salário - Educação		0,00	50.000,00	50.000,00	53.425,00	210.509,61
Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	114.000,00	114.000,00	121.809,00	479.961,90
<b>389 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>210.509,61</b>
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	50.000,00	50.000,00	53.425,00	210.509,61
<b>391 - 3.3.90.31.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>8.420,38</b>
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
<b>392 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>8.420,38</b>
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
<b>394 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>42.101,92</b>
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	42.101,92
<b>395 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>210.509,61</b>
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	50.000,00	50.000,00	53.425,00	210.509,61
Ação: 2.49 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO		0,00	595.000,00	584.000,00	624.004,00	2.469.752,28
<b>397 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.700,00</b>	<b>792.038,45</b>
10 - Salário - Educação		0,00	150.000,00	200.000,00	213.700,00	792.038,45
<b>398 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>234.000,00</b>	<b>250.029,00</b>	<b>1.046.184,99</b>
10 - Salário - Educação		0,00	295.000,00	234.000,00	250.029,00	1.046.184,99
<b>399 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.275,00</b>	<b>631.528,84</b>
10 - Salário - Educação		0,00	150.000,00	150.000,00	160.275,00	631.528,84
Programa: 1219 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	42.101,92
Ação: 1.287 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - PDDE		0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
<b>1006 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>8.420,38</b>
11 - PDDE - Programa de Dinheiro Direto da Escola		0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
Ação: 2.50 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		0,00	8.000,00	8.000,00	8.548,00	33.681,54
<b>401 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.205,50</b>	<b>12.630,58</b>
11 - PDDE - Programa de Dinheiro Direto da Escola		0,00	3.000,00	3.000,00	3.205,50	12.630,58
<b>402 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>8.420,38</b>
11 - PDDE - Programa de Dinheiro Direto da Escola		0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
<b>403 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.205,50</b>	<b>12.630,58</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
		Valor global				
11 - PDDE - Programa de Dinheiro Direto da Escola		0,00	3.000,00	3.000,00	3.005,50	3.005,50
Subfunção: 362 - Ensino Médio		0,00	37.000,00	5.000,00	5.342,50	5.342,50
Programa: 1204 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.342,50
Ação: 1.16 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DESTINADA AO ENSINO MÉDIO		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.342,50
405 - 4.4.90.51.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.342,50
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.342,50
Programa: 1206 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
406 - 3.1.90.04.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
407 - 3.1.90.11.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
417 - 3.1.90.13.00		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
416 - 3.1.91.13.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
418 - 3.3.90.14.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
419 - 3.3.90.30.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
420 - 3.3.90.36.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
421 - 3.3.90.39.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 363 - Ensino Profissional		0,00	34.000,00	8.000,00	8.548,00	8.548,00
Programa: 1213 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE		0,00	8.000,00	8.000,00	8.548,00	8.548,00
Ação: 1.17 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.342,50
422 - 4.4.90.51.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.342,50
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.342,50
Ação: 2.53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		0,00	3.000,00	3.000,00	3.205,50	3.205,50
423 - 3.3.90.30.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.068,50
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.068,50
424 - 3.3.90.36.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.068,50
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.068,50
425 - 3.3.90.39.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.068,50
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.068,50
Programa: 1220 - PROJÓTIPO		0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJÓTIPO ADOLESCENTE		0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
		2018	2019	2020	2021	Total	
		Valor global					
	<b>426 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>427 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>428 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>429 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	15 - Convênio - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>Subfunção: 364 - Ensino Superior</b>	<b>0,00</b>	<b>188.500,00</b>	<b>201.412,25</b>	<b>215.208,96</b>	<b>771.281,21</b>	<b>771.281,21</b>
	<b>Programa: 1204 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>63.041,50</b>	<b>67.359,83</b>	<b>208.401,33</b>	<b>208.401,33</b>
	<b>Ação: 2.55 - CONCESSÃO BOLSA ESCOLA</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>170.509,61</b>	<b>170.509,61</b>
	<b>440 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>170.509,61</b>	<b>170.509,61</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	170.509,61	170.509,61
	<b>Ação: 2.56 - APOIO AOS VESTIBULANDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.616,50</b>	<b>10.275,22</b>	<b>37.891,72</b>	<b>37.891,72</b>
	<b>441 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>	<b>21.050,96</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	21.050,96
	<b>443 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	<b>4.210,19</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	4.210,19
	<b>444 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	<b>4.210,19</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	4.210,19
	<b>446 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	<b>4.210,19</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	4.210,19
	<b>447 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	<b>4.210,19</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	4.210,19
	<b>Programa: 1208 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>127.500,00</b>	<b>136.233,75</b>	<b>145.565,75</b>	<b>554.459,50</b>	<b>554.459,50</b>
	<b>Ação: 2.57 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>127.500,00</b>	<b>136.233,75</b>	<b>145.565,75</b>	<b>554.459,50</b>	<b>554.459,50</b>
	<b>449 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.500,00</b>	<b>28.315,25</b>	<b>30.254,84</b>	<b>129.230,09</b>	<b>129.230,09</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	26.500,00	28.315,25	30.254,84	129.230,09	129.230,09
	<b>451 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>210.509,61</b>	<b>210.509,61</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61	210.509,61
	<b>452 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>210.509,61</b>	<b>210.509,61</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61	210.509,61
	<b>454 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>210.509,61</b>	<b>210.509,61</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61	210.509,61
	<b>Programa: 1218 - APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>8.420,38</b>	<b>8.420,38</b>
	<b>Ação: 2.58 - GRADUAÇÃO DE PROFESSORES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>8.420,38</b>	<b>8.420,38</b>
	<b>456 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	<b>4.210,19</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	4.210,19



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
	2018	2019	2020	2021		
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>						
<b>Programa: 1210 - CRECHE E PROINFÂNCIA</b>						
<b>Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO INFANTIL</b>						
<b>457 - 3.3.90.39.00</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	1.141,69	4.210,19
<b>458 - 4.4.90.51.00</b>	1.433.110,00	1.329.000,00	1.420.036,50	1.517.308,98	1.517.308,98	5.699.455,48
<b>462 - 4.4.90.52.00</b>	1.433.110,00	1.329.000,00	1.420.036,50	1.517.308,98	1.517.308,98	5.699.455,48
<b>466 - 3.1.90.11.00</b>	1.030.000,00	921.000,00	984.088,50	1.051.498,56	1.051.498,56	3.986.587,06
<b>467 - 3.1.90.13.00</b>	1.030.000,00	921.000,00	984.088,50	1.051.498,56	1.051.498,56	3.986.587,06
<b>469 - 3.1.91.13.00</b>	30.000,00	30.000,00	32.035,00	34.250,77	34.250,77	126.365,77
<b>1089 - 3.3.90.14.00</b>	1.400.000,00	891.000,00	952.033,50	1.017.247,79	1.017.247,79	3.860.281,29
<b>Ação: 1.19 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL</b>						
<b>464 - 3.1.90.04.00</b>	0,00	260.000,00	277.810,00	296.839,98	296.839,98	1.094.649,98
<b>466 - 3.1.90.11.00</b>	0,00	260.000,00	277.810,00	296.839,98	296.839,98	1.094.649,98
<b>467 - 3.1.90.13.00</b>	0,00	260.000,00	277.810,00	296.839,98	296.839,98	1.094.649,98
<b>1103 - 3.1.90.94.00</b>	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	11.416,92	42.101,92
<b>469 - 3.1.91.13.00</b>	0,00	250.000,00	267.125,00	285.423,06	285.423,06	1.052.548,06
<b>Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>						
<b>464 - 3.1.90.04.00</b>	0,00	148.000,00	158.138,00	168.970,44	168.970,44	618.218,44
<b>466 - 3.1.90.11.00</b>	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	5.708,46	21.050,96
<b>467 - 3.1.90.13.00</b>	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	5.708,46	21.050,96
<b>1103 - 3.1.90.94.00</b>	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	5.708,46	21.050,96
<b>469 - 3.1.91.13.00</b>	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	1.141,69	4.210,19
<b>1089 - 3.3.90.14.00</b>	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	1.141,69	4.210,19
<b>472 - 3.3.90.30.00</b>	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	5.708,46	21.050,96
<b>473 - 3.3.90.36.00</b>	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	5.708,46	21.050,96
<b>477 - 3.3.90.39.00</b>	0,00	30.000,00	32.055,00	34.250,77	34.250,77	126.305,77
<b>478 - 3.1.90.04.00</b>	0,00	30.000,00	32.055,00	34.250,77	34.250,77	126.305,77
<b>480 - 3.1.90.11.00</b>	0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	57.084,61	210.509,61
<b>480 - 3.1.90.13.00</b>	0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	57.084,61	210.509,61
<b>480 - 3.1.90.11.00</b>	0,00	47.110,00	53.425,00	57.084,61	57.084,61	207.619,61
<b>Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos</b>						
<b>Programa: 1214 - JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS</b>						
<b>Ação: 2.60 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS</b>						
<b>478 - 3.1.90.04.00</b>	0,00	154.000,00	167.754,50	179.245,67	179.245,67	658.000,17
<b>480 - 3.1.90.11.00</b>	0,00	141.000,00	167.754,50	179.245,67	179.245,67	645.000,17
<b>480 - 3.1.90.13.00</b>	0,00	141.000,00	167.754,50	179.245,67	179.245,67	645.000,17
<b>480 - 3.1.90.11.00</b>	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	5.708,46	21.050,96
<b>480 - 3.1.90.13.00</b>	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	5.708,46	21.050,96



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
		2018	2019	2020	2021		
<b>Valor global</b>		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
482 - 3.1.90.13.00		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	0,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96	
1102 - 3.1.90.94.00		0,00	0,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96	
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
483 - 3.1.91.13.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	0,00	1.068,50	1.141,69	3.210,19	
1090 - 3.3.90.14.00		0,00	0,00	1.068,50	1.141,69	3.210,19	
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	35.000,00	37.397,50	39.959,23	147.356,73	
484 - 3.3.90.30.00		0,00	30.000,00	32.655,00	34.200,77	126.905,77	
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	
15 - Convênio - Educação		0,00	50.000,00	50.000,00	57.084,61	210.509,61	
488 - 3.3.90.36.00		0,00	50.000,00	50.000,00	57.084,61	210.509,61	
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	40.000,00	53.425,00	57.084,61	200.509,61	
491 - 3.3.90.39.00		0,00	40.000,00	53.425,00	57.084,61	200.509,61	
15 - Convênio - Educação		0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	
Programa: 1220 - PROJovem		0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	
Ação: 2.61 - PROJovem URBANO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
492 - 3.3.90.18.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
493 - 3.3.90.30.00		0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
494 - 3.3.90.36.00		0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
495 - 3.3.90.39.00		0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
496 - 3.3.90.48.00		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
Subfunção: 367 - Educação Especial		0,00	65.000,00	69.452,50	74.209,99	273.662,49	
Programa: 1205 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	65.000,00	69.452,50	74.209,99	273.662,49	
Ação: 1.20 - CONTRUIÇÕES, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61	
497 - 4.4.90.51.00		0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61	
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61	
Ação: 2.62 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	15.000,00	16.027,50	17.125,38	63.152,88	
498 - 3.3.90.30.00		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	
499 - 3.3.90.36.00		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
Valor global		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
500 - 3.3.90.39.00	2 - Impostos e Transferência MCE	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
Função: 13 - Cultura		0,00	439.000,00	767.000,00	875.677,92	2.901.217,42
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		0,00	16.000,00	16.000,00	18.267,07	67.363,07
Programa: 1301 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		0,00	16.000,00	16.000,00	18.267,07	67.363,07
Ação: 1.22 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
513 - 4.4.90.51.00	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		0,00	11.000,00	11.000,00	12.558,61	46.312,11
514 - 3.3.90.30.00	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
515 - 3.3.90.36.00	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
516 - 3.3.90.39.00	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		0,00	423.000,00	751.000,00	857.410,85	2.833.854,35
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS		0,00	420.000,00	748.000,00	853.985,78	2.821.223,78
Ação: 1.23 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE APOIO A CULTURA		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
517 - 4.4.90.52.00	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
Ação: 1.24 - CONSTRUÇÃO DO PATIO DE EVENTOS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
518 - 4.4.90.51.00	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
Ação: 1.25 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DE APOIO A CULTURA		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
519 - 4.4.90.51.00	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
Ação: 1.265 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
591 - 4.4.90.52.00	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
Ação: 2.66 - PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS		0,00	370.000,00	675.000,00	770.642,26	2.536.879,76
520 - 3.3.90.30.00	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	20.000,00	22.833,84	79.203,84
521 - 3.3.90.31.00	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
522 - 3.3.90.36.00	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
523 - 3.3.90.39.00	1 - Recursos Próprios	0,00	150.000,00	150.000,00	171.253,84	631.528,84
		0,00	200.000,00	500.000,00	570.846,12	1.805.096,12
		0,00	200.000,00	500.000,00	570.846,12	1.805.096,12



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
		2018	2019	2020	2021		
<b>Ação:</b>	<b>2.67 - AÇÕES DE APOIO A CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>29.683,99</b>	<b>109.464,99</b>	
	<b>524 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92	
	<b>525 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
	<b>526 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
	<b>527 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
	<b>528 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
<b>Ação:</b>	<b>2.69 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>30.825,69</b>	<b>90.675,19</b>	
	<b>537 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
	<b>556 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.712,50</b>	<b>82.254,81</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	25.000,00	26.712,50	82.254,81	
	<b>559 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
<b>Programa:</b>	<b>1303 - BIBLIOTECA MÓVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.425,07</b>	<b>12.630,57</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.70 - IMPLANTATION E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA MÓVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.425,07</b>	<b>12.630,57</b>	
	<b>592 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
	<b>593 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
	<b>594 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
<b>Função:</b>	<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>35.392,45</b>	<b>130.515,95</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>695 - Turismo</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>35.392,45</b>	<b>130.515,95</b>	
<b>Programa:</b>	<b>2301 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>35.392,45</b>	<b>130.515,95</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.21 - IMPLANTATION DE INFRA-ESTRUTURA E PROJETOS TURISTICOS, INCLUINDO ESPAÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>	
	<b>502 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
<b>Ação:</b>	<b>2.63 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>29.683,99</b>	<b>109.464,99</b>	
	<b>503 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
	<b>505 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
	<b>507 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>	



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
		2018	2019	2020	2021		
		Valor global					
	1 - Recursos Próprios	5,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92
	<b>509 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	192.000,00	195.000,00	208.357,50	222.629,97	817.987,47
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	192.000,00	195.000,00	208.357,50	222.629,97	817.987,47
Programa:	2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	192.000,00	195.000,00	208.357,50	222.629,97	817.987,47
Ação:	1.27 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO AO DESPORTO	0,00	105.000,00	105.000,00	112.192,50	119.877,68	442.070,18
	<b>529 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>112.192,50</b>	<b>119.877,68</b>	<b>442.070,18</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	10 - Outros convênios	0,00	100.000,00	100.000,00	106.850,00	114.169,22	421.019,22
Ação:	1.264 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOÇÃO DO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	<b>536 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
Ação:	2.68 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO	0,00	82.000,00	85.000,00	90.822,50	97.043,83	354.866,33
	<b>530 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.055,00</b>	<b>34.250,77</b>	<b>126.305,77</b>
	1 - Recursos Próprios	5,00	30.000,00	30.000,00	32.055,00	34.250,77	126.305,77
	<b>531 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>18.050,96</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	18.050,96
	<b>532 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
	<b>533 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>84.203,84</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
	<b>534 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
	<b>535 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
	1 - Recursos Próprios	5,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
Unidade Orçamentária:	5002 - FUNDES	0,00	15.104.000,00	14.898.000,00	15.918.513,00	17.008.931,04	62.929.444,04
Função:	12 - Educação	0,00	15.104.000,00	14.898.000,00	15.918.513,00	17.008.931,04	62.929.444,04
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	14.707.000,00	14.280.000,00	15.258.180,00	16.303.365,28	60.548.545,28
Programa:	1202 - GESTÃO DAS ATIVIDADES - MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	90.000,00	90.000,00	96.165,00	102.752,30	378.917,30
Ação:	2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	90.000,00	90.000,00	96.165,00	102.752,30	378.917,30
	<b>595 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>210.509,61</b>
	5 - FUNDES 40%	0,00	50.000,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61
	<b>596 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	5 - FUNDES 40%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	<b>597 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.397,50</b>	<b>39.959,23</b>	<b>147.356,73</b>
	5 - FUNDES 40%	0,00	35.000,00	35.000,00	37.397,50	39.959,23	147.356,73
Programa:	1203 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	2.290.000,00	1.886.000,00	2.015.191,00	2.153.231,58	8.344.422,58

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global				PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$	
		2018	2019	2020	2021	Total	Total
Ação:	2.72 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	0,00	1.886.000,00	2.015.191,00	2.153.231,58	8.344.422,58	8.344.422,58
	598 - 3.3.90.30.00	0,00	300.000,00	320.550,00	342.507,68	1.233.057,68	1.233.057,68
	5 - FUNDEB 40%	0,00	270.000,00	300.000,00	342.507,68	1.233.057,68	1.233.057,68
	599 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84	84.203,84
	5 - FUNDEB 40%	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84	84.203,84
	600 - 3.3.90.39.00	0,00	1.566.000,00	1.673.271,00	1.787.890,06	7.027.161,06	7.027.161,06
	5 - FUNDEB 40%	0,00	1.566.000,00	1.673.271,00	1.787.890,06	7.027.161,06	7.027.161,06
Programa:	1204 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	165.000,00	176.302,50	188.379,21	674.681,71	674.681,71
Ação:	1.28 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	64.203,84	64.203,84
	1091 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	21.370,00	22.833,84	64.203,84	64.203,84
	5 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	21.370,00	22.833,84	64.203,84	64.203,84
Ação:	1.29 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61	210.509,61
	601 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61	210.509,61
	5 - FUNDEB 40%	0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61	210.509,61
Ação:	2.73 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	95.000,00	101.507,50	108.460,76	399.968,26	399.968,26
	602 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	21.050,96
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	21.050,96
	603 - 3.3.90.39.00	0,00	90.000,00	96.165,00	102.752,30	378.917,30	378.917,30
	5 - FUNDEB 40%	0,00	90.000,00	96.165,00	102.752,30	378.917,30	378.917,30
Programa:	1206 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	12.139.000,00	12.970.521,50	13.859.002,19	51.150.523,69	51.150.523,69
Ação:	1.30 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84	84.203,84
	604 - 4.4.90.61.00	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84	84.203,84
	5 - FUNDEB 40%	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84	84.203,84
Ação:	1.31 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	272.000,00	290.632,00	310.540,29	1.093.172,29	1.093.172,29
	605 - 4.4.90.51.00	0,00	272.000,00	290.632,00	310.540,29	1.093.172,29	1.093.172,29
	5 - FUNDEB 40%	0,00	272.000,00	290.632,00	310.540,29	1.093.172,29	1.093.172,29
Ação:	2.74 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	8.498.800,00	9.080.967,80	9.703.014,09	36.073.181,89	36.073.181,89
	606 - 3.1.90.04.00	0,00	400.000,00	427.400,00	456.676,90	1.584.076,90	1.584.076,90
	4 - FUNDEB 60 %	0,00	400.000,00	427.400,00	456.676,90	1.584.076,90	1.584.076,90
	607 - 3.1.90.11.00	0,00	6.736.800,00	7.198.270,80	7.691.352,35	28.853.823,15	28.853.823,15
	4 - FUNDEB 60 %	0,00	6.736.800,00	7.198.270,80	7.691.352,35	28.853.823,15	28.853.823,15
	6 - Complemento de União ao FUNDEB 60%	0,00	736.000,00	787.270,00	841.196,85	3.570.066,85	3.570.066,85
	608 - 3.1.90.13.00	0,00	70.000,00	74.795,00	79.918,46	273.713,46	273.713,46
	4 - FUNDEB 60 %	0,00	70.000,00	74.795,00	79.918,46	273.713,46	273.713,46
	609 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	4.210,19
	4 - FUNDEB 60 %	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	4.210,19
	1104 - 3.1.90.94.00	0,00	28.000,00	29.918,00	31.967,38	89.885,38	89.885,38
	4 - FUNDEB 60 %	0,00	28.000,00	29.918,00	31.967,38	89.885,38	89.885,38



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	Total
Valor global						
610 - 3.1.91.13.00		1.213.000,00	1.263.000,00	1.349.515,50	1.441.957,31	5.267.472,81
4 - FUNDES 60 %		1.213.000,00	1.263.000,00	1.349.515,50	1.441.957,31	5.267.472,81
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO FUNDAMENTAL)		0,00	3.068.200,00	3.278.371,70	3.502.940,15	12.846.111,85
611 - 3.1.90.04.00		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
5 - FUNDES 40%		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
612 - 3.1.90.11.00		0,00	1.991.200,00	2.127.597,20	2.273.337,61	8.626.734,81
5 - FUNDES 40%		0,00	1.991.200,00	2.127.597,20	2.273.337,61	8.626.734,81
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%		0,00	1.500.000,00	1.602.790,00	1.712.538,38	6.346.668,38
613 - 3.1.90.13.00		0,00	491.200,00	524.847,20	560.799,23	2.380.046,43
5 - FUNDES 40%		0,00	491.200,00	524.847,20	560.799,23	2.380.046,43
614 - 3.1.90.16.00		0,00	80.000,00	85.480,00	91.335,38	306.815,38
5 - FUNDES 40%		0,00	80.000,00	85.480,00	91.335,38	306.815,38
1105 - 3.1.90.94.00		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
5 - FUNDES 40%		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
615 - 3.1.91.13.00		0,00	25.000,00	26.712,50	28.542,31	80.254,81
5 - FUNDES 40%		0,00	25.000,00	26.712,50	28.542,31	80.254,81
616 - 3.3.90.14.00		0,00	300.000,00	587.675,00	627.930,74	2.065.605,74
5 - FUNDES 40%		0,00	300.000,00	587.675,00	627.930,74	2.065.605,74
617 - 3.3.90.30.00		0,00	5.000,00	16.027,50	17.125,38	53.152,88
5 - FUNDES 40%		0,00	5.000,00	16.027,50	17.125,38	53.152,88
618 - 3.3.90.36.00		0,00	100.000,00	106.850,00	114.169,22	421.019,22
5 - FUNDES 40%		0,00	100.000,00	106.850,00	114.169,22	421.019,22
619 - 3.3.90.39.00		0,00	200.000,00	213.700,00	228.338,45	842.038,45
5 - FUNDES 40%		0,00	200.000,00	213.700,00	228.338,45	842.038,45
620 - 3.3.90.47.00		0,00	100.000,00	106.850,00	114.169,22	421.019,22
5 - FUNDES 40%		0,00	100.000,00	106.850,00	114.169,22	421.019,22
Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
621 - 3.3.90.30.00		0,00	180.000,00	192.330,00	205.504,60	642.834,60
5 - FUNDES 40%		0,00	180.000,00	192.330,00	205.504,60	642.834,60
622 - 3.3.90.36.00		0,00	80.000,00	85.480,00	91.335,38	266.815,38
5 - FUNDES 40%		0,00	80.000,00	85.480,00	91.335,38	266.815,38
623 - 3.3.90.39.00		0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61
5 - FUNDES 40%		0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61
Ação: 2.77 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	165.509,61
624 - 3.3.90.30.00		0,00	100.000,00	106.850,00	114.169,22	421.019,22
5 - FUNDES 40%		0,00	100.000,00	106.850,00	114.169,22	421.019,22
625 - 3.3.90.32.00		0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
5 - FUNDES 40%		0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
		0,00	80.000,00	96.165,00	102.752,30	368.917,30
		0,00	80.000,00	96.165,00	102.752,30	368.917,30



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
		Valor global				
Subfunção: 365 - Educação Infantil		0,00	454.000,00	485.099,00	518.328,26	1.760.427,26
Programa: 1206 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		0,00	454.000,00	485.099,00	518.328,26	1.760.427,26
Ação: 2.78 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO (ENSINO INFANTIL) FUNDEB 60%		0,00	366.000,00	391.071,00	417.859,37	1.430.930,37
	<b>626 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	4 - FUNDEB 60 %	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	<b>627 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>320.550,00</b>	<b>342.507,68</b>	<b>1.163.057,68</b>
	4 - FUNDEB 60 %	0,00	300.000,00	320.550,00	342.507,68	1.163.057,68
	<b>628 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
	4 - FUNDEB 60 %	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
	<b>629 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.110,00</b>	<b>68.501,54</b>	<b>242.611,54</b>
	4 - FUNDEB 60 %	0,00	60.000,00	64.110,00	68.501,54	242.611,54
Ação: 2.79 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO INFANTIL)		0,00	88.000,00	94.028,00	100.468,89	329.496,89
	<b>630 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	<b>631 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	<b>632 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
	<b>1106 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>6.420,38</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	6.420,38
	<b>633 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	<b>1092 - 3.3.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>35.260,50</b>	<b>37.675,84</b>	<b>110.936,34</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	33.000,00	35.260,50	37.675,84	110.936,34
	<b>634 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>3.210,19</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	3.210,19
	<b>635 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>84.203,84</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
	<b>635 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.027,50</b>	<b>17.125,38</b>	<b>53.152,88</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	15.000,00	16.027,50	17.125,38	53.152,88
	<b>636 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	<b>637 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00	164.000,00	175.234,00	187.237,50	620.471,50
Programa: 1206 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		0,00	164.000,00	175.234,00	187.237,50	620.471,50
Ação: 2.80 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ENSINO JOVENS E ADULTOS)		0,00	16.000,00	80.137,50	85.626,91	256.764,41
	<b>638 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>47.014,00</b>	<b>50.234,46</b>	<b>146.248,46</b>
	4 - FUNDEB 60 %	0,00	5.000,00	47.014,00	50.234,46	146.248,46
	<b>639 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	4 - FUNDEB 60 %	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	Total
		Valor global				
	<b>640 - 3.1.90.13.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>65.203,84</b>
	4 - FUNDEB 60 %	1.000,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	65.203,84
	<b>1107 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>3.210,19</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	3.210,19
	<b>641 - 3.1.91.13.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	4 - FUNDEB 60 %	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>Ação:</b>	<b>2.81 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO JOVENS E ADULTOS)</b>	<b>0,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>95.096,50</b>	<b>101.610,59</b>	<b>363.707,09</b>
	<b>642 - 3.1.90.04.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	5 - FUNDEB 40%	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	<b>643 - 3.1.90.11.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	5 - FUNDEB 40%	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	<b>644 - 3.1.90.13.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
	5 - FUNDEB 40%	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
	<b>1108 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>3.210,19</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	3.210,19
	<b>645 - 3.1.91.13.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	5 - FUNDEB 40%	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	<b>1093 - 3.3.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
	<b>646 - 3.3.90.30.00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>210.509,61</b>
	5 - FUNDEB 40%	50.000,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61
	<b>647 - 3.3.90.36.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>33.101,92</b>
	5 - FUNDEB 40%	1.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	33.101,92
	<b>648 - 3.3.90.39.00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
	5 - FUNDEB 40%	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
	<b>649 - 3.3.90.47.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
	5 - FUNDEB 40%	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.920.000,00</b>	<b>3.120.020,00</b>	<b>3.333.741,28</b>	<b>12.692.381,28</b>
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	<b>0,00</b>	<b>110.620,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>142.721,92</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>110.620,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>142.721,92</b>
<b>Programa:</b>	<b>413 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.37 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
	<b>668 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
<b>Programa:</b>	<b>1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.90 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>80.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.620,00</b>
	<b>819 - 3.1.90.11.00</b>	<b>67.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.620,00</b>
	1 - Recursos Próprios	67.620,00	0,00	0,00	0,00	67.620,00

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
Valor global						
<b>823 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>825 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>826 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>829 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>704 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>706 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>708 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>		<b>0,00</b>	<b>1.647.000,00</b>	<b>1.759.819,50</b>	<b>1.880.367,08</b>	<b>7.257.186,58</b>
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>1.071.000,00</b>	<b>1.144.363,50</b>	<b>1.222.752,38</b>	<b>4.135.115,88</b>
<b>Programa: 1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>1.061.000,00</b>	<b>1.133.678,50</b>	<b>1.211.335,46</b>	<b>4.098.013,96</b>
<b>Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>692.000,00</b>
<b>669 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>670 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
<b>671 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
<b>672 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>673 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>674 - 3.3.90.34.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>675 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>676 - 3.3.90.37.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>677 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>678 - 3.3.90.47.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
		2018	2019	2020	2021		
		Valor global					
Ação:	2.853 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
	1038 - 3.1.90.04.00	0,00	1.061.000,00	1.133.678,50	1.211.335,46	1.211.335,46	3.406.013,96
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	57.084,61	160.509,61
	1039 - 3.1.90.11.00	0,00	400.000,00	427.400,00	456.676,90	456.676,90	1.284.076,90
	1 - Recursos Próprios	0,00	400.000,00	427.400,00	456.676,90	456.676,90	1.284.076,90
	1040 - 3.1.90.13.00	0,00	60.000,00	64.110,00	68.501,54	68.501,54	192.611,54
	1 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	64.110,00	68.501,54	68.501,54	192.611,54
	1042 - 3.1.90.94.00	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	22.833,84	64.203,84
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	22.833,84	64.203,84
	1041 - 3.1.91.13.00	0,00	120.000,00	128.220,00	137.003,07	137.003,07	385.223,07
	1 - Recursos Próprios	0,00	120.000,00	128.220,00	137.003,07	137.003,07	385.223,07
	1043 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	11.416,92	32.101,92
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	11.416,92	32.101,92
	1044 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	106.850,00	114.169,22	114.169,22	321.019,22
	1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	106.850,00	114.169,22	114.169,22	321.019,22
	1045 - 3.3.90.34.00	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	5.708,46	16.050,96
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	5.708,46	16.050,96
	1046 - 3.3.90.36.00	0,00	90.000,00	96.165,00	102.752,30	102.752,30	288.917,30
	1 - Recursos Próprios	0,00	90.000,00	96.165,00	102.752,30	102.752,30	288.917,30
	1047 - 3.3.90.37.00	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	5.708,46	16.050,96
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	5.708,46	16.050,96
	1048 - 3.3.90.39.00	0,00	200.000,00	213.700,00	228.338,45	228.338,45	642.038,45
	1 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	213.700,00	228.338,45	228.338,45	642.038,45
	1049 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	1.141,69	3.210,19
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	1.141,69	3.210,19
Programa:	1502 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	11.416,92	37.101,92
Ação:	1.38 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	5.708,46	16.050,96
	679 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	5.708,46	16.050,96
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	5.708,46	16.050,96
Ação:	1.288 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INFRA	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	11.416,92	32.101,92
	1050 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	11.416,92	32.101,92
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	11.416,92	32.101,92
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	696.000,00	348.331,00	372.191,66	372.191,66	1.742.522,66
Programa:	1503 - INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	696.000,00	348.331,00	372.191,66	372.191,66	1.742.522,66
Ação:	1.39 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	5.708,46	21.050,96
	680 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	5.708,46	21.050,96
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	5.708,46	21.050,96
Ação:	1.40 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	110.000,00	138.905,00	148.419,99	148.419,99	527.324,99

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
Valor global						
<b>681 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>148.419,99</b>	<b>527.324,99</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	30.000,00	34.250,77	108.300,77
18 - Outros convênios		0,00	100.000,00	100.000,00	114.169,22	421.019,22
Ação:	1.41 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE CHÃ GRANDE	0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92
	<b>682 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92
Ação:	1.50 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS	0,00	520.000,00	120.000,00	137.003,06	905.223,06
	<b>710 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>137.003,06</b>	<b>905.223,06</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
	18 - Outros convênios	0,00	500.000,00	100.000,00	114.169,22	811.019,22
Ação:	2.93 - REPOSIÇÃO E CONERTO DE CALÇAMENTO	0,00	51.000,00	61.000,00	69.643,23	246.821,73
	<b>715 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
Ação:	720 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	30.000,00	34.250,77	116.305,77
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	30.000,00	34.250,77	116.305,77
Ação:	723 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	30.000,00	34.250,77	126.305,77
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	34.250,77	126.305,77
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	80.000,00	130.000,00	148.419,98	497.324,98
Programa:	1502 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	80.000,00	130.000,00	148.419,98	497.324,98
Ação:	2.88 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	80.000,00	130.000,00	148.419,98	497.324,98
	<b>683 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>84.203,84</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	22.833,84	84.203,84
	<b>684 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>114.169,22</b>	<b>371.019,22</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	100.000,00	114.169,22	371.019,22
	<b>685 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92
Subfunção:	813 - Lazer	0,00	497.000,00	120.000,00	137.003,06	882.223,06
Programa:	1503 - INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	497.000,00	120.000,00	137.003,06	882.223,06
Ação:	1.42 - OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS	0,00	497.000,00	120.000,00	137.003,06	882.223,06
	<b>686 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>497.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>137.003,06</b>	<b>882.223,06</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
	18 - Outros convênios	0,00	477.000,00	100.000,00	114.169,22	796.019,22
Função:	16 - Habitação	0,00	510.000,00	510.000,00	582.263,04	2.147.198,04
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	510.000,00	510.000,00	582.263,04	2.147.198,04
Programa:	1601 - HABITAÇÃO POPULAR	0,00	510.000,00	510.000,00	582.263,04	2.147.198,04
Ação:	1.43 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA HABITAÇÃO	0,00	510.000,00	510.000,00	582.263,04	2.147.198,04
	<b>687 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>582.263,04</b>	<b>2.147.198,04</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$			Total
		2018	2020	2021	
Valor global		500.000,00	500.000,00	576.846,12	2.105.096,12
18 - Outros convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
Função: 17 - Saneamento		0,00	387.000,00	412.000,00	440.222,00
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural		0,00	65.000,00	70.000,00	74.795,00
Programa: 1701 - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO		0,00	65.000,00	70.000,00	74.795,00
Ação: 1.44 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRIVADAS HIGIÊNICAS		0,00	65.000,00	70.000,00	74.795,00
<b>688 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.795,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
18 - Outros convênios		0,00	60.000,00	60.000,00	64.110,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		0,00	322.000,00	342.000,00	365.427,00
Programa: 1702 - SANEAMENTO URBANO		0,00	322.000,00	342.000,00	365.427,00
Ação: 1.45 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO		0,00	310.000,00	320.000,00	341.920,00
<b>689 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>341.920,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	20.000,00	21.370,00
18 - Outros convênios		0,00	300.000,00	300.000,00	320.550,00
Ação: 2.89 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		0,00	12.000,00	22.000,00	23.507,00
<b>690 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50
<b>691 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	20.000,00	21.370,00
<b>692 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50
Função: 25 - Energia		0,00	20.000,00	20.000,00	21.370,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		0,00	20.000,00	20.000,00	21.370,00
Programa: 2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	20.000,00	20.000,00	21.370,00
Ação: 1.47 - ILUMINAÇÃO DA PE-71		0,00	20.000,00	20.000,00	21.370,00
<b>831 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.000,00	21.370,00
Função: 26 - Transporte		0,00	321.000,00	321.000,00	342.988,50
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		0,00	321.000,00	321.000,00	342.988,50
Programa: 2601 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA		0,00	60.000,00	60.000,00	64.110,00
Ação: 1.48 - ILUMINAÇÃO DA PE-71		0,00	60.000,00	60.000,00	64.110,00
<b>834 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.110,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
18 - Outros convênios		0,00	50.000,00	50.000,00	53.425,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	261.000,00	261.000,00	278.878,50
Ação: 1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		0,00	210.000,00	210.000,00	224.385,00
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.385,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
18 - Outras convênios		0,00	200.000,00	213.700,00	228.226,45	842.026,45
Ação:	2.91 - MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS	0,00	51.000,00	54.493,50	58.226,30	214.719,80
	841 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
	842 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
	843 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	32.055,00	34.250,77	126.305,77
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.055,00	34.250,77	126.305,77
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.536.000,00</b>	<b>1.037.513,50</b>	<b>1.108.583,09</b>	<b>4.653.096,59</b>
Função:	20 - Agricultura	0,00	1.531.000,00	966.000,00	1.032.171,00	4.632.045,63
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	442.000,00	477.000,00	509.674,50	1.973.261,69
Programa:	2001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	442.000,00	477.000,00	509.674,50	1.973.261,69
Ação:	1.268 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE	0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92
	753 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92
Ação:	2.94 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	432.000,00	0,00	0,00	432.000,00
	731 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	735 - 3.1.90.11.00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	969 - 3.1.90.13.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	970 - 3.1.91.13.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	738 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	741 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	744 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	745 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	749 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	2.854 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	467.000,00	498.989,50	533.170,27	1.999.159,77
	1051 - 3.1.90.04.00	0,00	75.000,00	80.137,50	85.626,92	340.764,42
	1 - Recursos Próprios	0,00	75.000,00	80.137,50	85.626,92	340.764,42
	1052 - 3.1.90.11.00	0,00	150.000,00	160.275,00	171.253,84	481.528,84

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
		Valor global				
1 - Recursos Próprios		0,00	150.000,00	166.275,00	171.253,84	487.528,84
<b>1053 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>64.203,84</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	64.203,84
<b>1060 - 3.1.90.94.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>32.101,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	32.101,92
<b>1054 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.110,00</b>	<b>68.501,54</b>	<b>192.611,54</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	60.000,00	64.110,00	68.501,54	192.611,54
<b>1055 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>3.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	3.210,19
<b>1056 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>160.509,61</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	160.509,61
<b>1057 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>160.509,61</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	160.509,61
<b>1058 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>160.509,61</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	160.509,61
<b>1059 - 3.3.90.47.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>3.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	3.210,19
Subfunção: 605 - Abastecimento		0,00	247.000,00	263.919,50	281.997,97	1.239.917,47
Programa: 2011 - ABASTECIMENTO DE QUALIDADE		0,00	447.000,00	247.000,00	281.997,97	1.239.917,47
Ação: 1.58 - ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, INCLUINDO FEIRAS, MATADOUROS E		0,00	415.000,00	215.000,00	245.463,83	1.105.191,33
<b>760 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>415.000,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>245.463,83</b>	<b>1.105.191,33</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	16.427,50	17.125,38	61.152,88
18 - Outros convênios		0,00	400.000,00	200.000,00	228.338,45	1.044.038,45
Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS		0,00	32.000,00	34.192,00	36.534,14	134.726,14
<b>763 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>764 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>84.203,84</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
<b>766 - 3.3.90.37.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>768 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
Subfunção: 606 - Extensão Rural		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
Programa: 2003 - AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
Ação: 1.55 - OBRAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>756 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
Subfunção: 607 - Irrigação		0,00	13.000,00	13.890,00	14.841,99	54.732,49



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
		2018	2019	2020	2021	Total	
		Valor global					
Programa:	2008 - AGRICULTURA IRRIGADA	0,00	13.000,00	13.890,50	14.841,99	54.732,49	
Ação:	1.56 - EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA IRRIGAÇÃO	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	
	<b>873 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	
Ação:	2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA IRRIGADA	0,00	8.000,00	8.548,00	9.133,53	33.681,53	
	<b>761 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
	<b>762 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
	<b>765 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	
	<b>767 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	621.000,00	221.000,00	252.313,95	1.330.452,45	
Programa:	2002 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	0,00	515.000,00	115.000,00	131.294,60	884.172,10	
Ação:	1.52 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	515.000,00	115.000,00	131.294,60	884.172,10	
	<b>770 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>17.125,38</b>	<b>63.152,88</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	17.125,38	63.152,88	
	18 - Outros convênios	0,00	500.000,00	100.000,00	114.169,22	831.019,12	
Programa:	2003 - AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	65.000,00	65.000,00	74.209,99	273.662,49	
Ação:	2.95 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E	0,00	65.000,00	65.000,00	74.209,99	273.662,49	
	<b>772 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>210.509,61</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	57.084,61	210.509,61	
	<b>774 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	
	<b>776 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
	<b>778 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	
Programa:	2004 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	0,00	13.000,00	13.890,50	14.841,99	54.732,49	
Ação:	2.96 - APOIO AO CAMPONÊS	0,00	13.000,00	13.890,50	14.841,99	54.732,49	
	<b>780 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
	<b>785 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92	
	<b>788 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
	<b>792 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
		2018	2019	2020	2021		
Valor global		1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Programa: 2005 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	37.891,72	
Ação: 1.269 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
874 - 4.4.90.52.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
Ação: 2.97 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE		0,00	4.000,00	4.000,00	4.566,76	16.840,76	
794 - 3.3.90.30.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
796 - 3.3.90.32.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
799 - 3.3.90.36.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
801 - 3.3.90.39.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
Programa: 2009 - EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS		0,00	19.000,00	19.000,00	21.692,15	79.993,65	
Ação: 1.54 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
804 - 4.4.90.51.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
Ação: 2.98 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS		0,00	14.000,00	14.000,00	15.983,69	58.942,69	
806 - 3.3.90.30.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
808 - 3.3.90.36.00		0,00	3.000,00	3.000,00	3.425,08	12.630,58	
1 - Recursos Próprios		0,00	3.000,00	3.000,00	3.425,08	12.630,58	
810 - 3.3.90.39.00		0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92	
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92	
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária		0,00	3.000,00	3.000,00	3.425,07	12.630,57	
Programa: 2012 - COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO		0,00	3.000,00	3.000,00	3.425,07	12.630,57	
Ação: 2.99 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO NO MUNICÍPIO		0,00	3.000,00	3.000,00	3.425,07	12.630,57	
812 - 3.3.90.30.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
814 - 3.3.90.36.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
816 - 3.3.90.39.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
Função: 21 - Organização Agrária		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
Subfunção: 631 - Reforma Agrária		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
Programa: 2101 - INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
Ação: 1.57 - INFRA-ESTRUTURA RURAL PARA ASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
	2018	2019	2020	2021	
<b>868 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
<b>Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.746.000,00</b>	<b>1.209.000,00</b>	<b>1.291.816,50</b>	<b>5.627.122,36</b>
Função: 4 - Administração	0,00	210.000,00	285.000,00	304.522,50	1.124.904,76
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	210.000,00	285.000,00	304.522,50	1.124.904,76
Programa: 1801 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	210.000,00	285.000,00	304.522,50	1.124.904,76
Ação: 1.67 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>696 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Ação: 1.272 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE MEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
<b>703 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
<b>Ação: 1.289 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>16.050,96</b>
<b>1061 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>16.050,96</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.708,46	16.050,96
<b>Ação: 2.118 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>697 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>698 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>699 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>700 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>701 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>702 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Ação: 2.855 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>293.837,50</b>	<b>313.965,34</b>	<b>882.802,84</b>
<b>1062 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>16.050,96</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.708,46	16.050,96
<b>1063 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>114.169,22</b>	<b>321.019,22</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	114.169,22	321.019,22
<b>1069 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>32.101,92</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	11.416,92	32.101,92
<b>1064 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>32.101,92</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	11.416,92	32.101,92
<b>1070 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>62.793,07</b>	<b>176.560,57</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	55.000,00	62.793,07	176.560,57



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
		2018	2019	2020	2021		
		Valor global					
	1 - Recursos Próprios	0,00	55.000,00	50.747,50	62.793,07	178.540,57	
	<b>1065 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>16.050,96</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96	
	<b>1066 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>64.203,84</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	64.203,84	
	<b>1067 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>64.203,84</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	64.203,84	
	<b>1068 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>160.509,61</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	160.509,61	
Função:	17 - Saneamento	0,00	16.000,00	17.096,00	18.267,07	67.363,07	
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	16.000,00	17.096,00	18.267,07	67.363,07	
Programa:	1704 - ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL	0,00	16.000,00	17.096,00	18.267,07	67.363,07	
Ação:	2.119 - ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'ÁGUA	0,00	16.000,00	17.096,00	18.267,07	67.363,07	
	<b>705 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.027,50</b>	<b>17.125,38</b>	<b>63.152,88</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.027,50	17.125,38	63.152,88	
	<b>707 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	1.520.000,00	970.198,00	1.036.656,53	4.434.854,53	
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.179.000,00	605.839,50	647.339,48	2.999.178,98	
Programa:	1802 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	85.000,00	90.822,50	97.043,83	357.866,33	
Ação:	1.69 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
	<b>709 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
Ação:	1.273 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE ECOLÓGICO	0,00	50.000,00	50.000,00	57.084,61	210.509,61	
	<b>714 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>210.509,61</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	57.084,61	210.509,61	
Ação:	2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	30.000,00	32.055,00	34.250,76	126.305,76	
	<b>711 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	
	<b>712 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>84.203,84</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84	
	<b>713 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	
Programa:	1803 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.050.000,00	438.000,00	500.061,20	2.456.064,20	
Ação:	1.53 - OBRAS DIVERSAS P/RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	0,00	16.027,50	17.125,38	48.152,88	
	<b>1095 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.027,50</b>	<b>17.125,38</b>	<b>48.152,88</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	16.027,50	17.125,38	48.152,88	
Ação:	1.72 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	0,00	1.050.000,00	423.000,00	482.935,82	2.407.911,32	



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
Valor global						
	<b>716 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>423.000,00</b>	<b>451.975,50</b>	<b>482.935,82</b>	<b>2.407.911,32</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61
	18 - Outros convênios	0,00	1.900.000,00	373.000,00	396.550,50	2.197.401,71
Programa:	1804 - REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	41.000,00	43.808,50	46.809,38	172.617,88
Ação:	1.71 - REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	<b>717 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
Ação:	2.121 - REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	36.000,00	38.466,00	41.100,92	151.566,92
	<b>718 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	<b>719 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.055,00</b>	<b>34.250,77</b>	<b>126.305,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.055,00	34.250,77	126.305,77
	<b>721 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
Programa:	1805 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	3.000,00	3.205,50	3.425,07	12.630,57
Ação:	2.122 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	3.000,00	3.205,50	3.425,07	12.630,57
	<b>722 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
	<b>724 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
	<b>725 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
Subfunção:	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	26.000,00	27.781,00	29.683,99	109.464,99
Programa:	1803 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	26.000,00	27.781,00	29.683,99	109.464,99
Ação:	2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	26.000,00	27.781,00	29.683,99	109.464,99
	<b>726 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
	<b>727 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	<b>728 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>84.203,84</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	315.000,00	336.577,50	359.633,06	1.326.210,56
Programa:	1703 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	315.000,00	336.577,50	359.633,06	1.326.210,56
Ação:	1.73 - EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO BARRAGENS	0,00	315.000,00	336.577,50	359.633,06	1.326.210,56
	<b>729 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>336.577,50</b>	<b>359.633,06</b>	<b>1.326.210,56</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.027,50	17.125,36	63.152,86
	18 - Outros convênios	0,00	300.000,00	320.550,00	342.507,66	1.263.057,66
Unidade Orçamentária:	11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	5.554.000,00	7.714.291,00	8.242.719,93	30.318.357,12

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
	2018	2019	2020	2021		
Função: 4 - Administração	0,00	4.315.000,00	4.610.577,50	4.926.402,01	16.106.979,51	
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	800.000,00	854.800,00	913.353,77	3.273.153,77	
Programa: 403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	800.000,00	854.800,00	913.353,77	3.273.153,77	
Ação: 1.262 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92	
<b>180 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92	
Ação: 2.24 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	596.000,00	636.826,00	680.448,56	2.199.274,56	
<b>170 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	
<b>173 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>228.338,45</b>	<b>742.038,45</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	200.000,00	228.338,45	742.038,45	
<b>967 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>33.101,92</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	10.000,00	11.416,92	33.101,92	
<b>1072 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>32.101,92</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	11.416,92	32.101,92	
<b>968 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>239.755,37</b>	<b>694.140,37</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	210.000,00	239.755,37	694.140,37	
<b>174 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>17.125,38</b>	<b>62.152,88</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	14.000,00	15.000,00	17.125,38	62.152,88	
<b>175 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92	
<b>176 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>84.203,84</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84	
<b>178 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>131.294,61</b>	<b>484.172,11</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	115.000,00	115.000,00	131.294,61	484.172,11	
<b>179 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
Ação: 2.25 - TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	0,00	122.000,00	160.275,00	171.253,84	603.528,84	
<b>182 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>160.275,00</b>	<b>171.253,84</b>	<b>603.528,84</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	122.000,00	160.275,00	171.253,84	603.528,84	
Ação: 2.26 - PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	44.000,00	47.014,00	50.234,45	185.248,45	
<b>183 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>25.644,00</b>	<b>27.400,61</b>	<b>101.044,61</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	24.000,00	25.644,00	27.400,61	101.044,61	
<b>869 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>84.203,84</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84	
Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	0,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	
<b>971 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
		2018	2019	2020	2021		
		Valor global					
	<b>210 - 3.1.90.11.00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	<b>972 - 3.1.90.13.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>973 - 3.1.91.13.00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
	<b>212 - 3.3.90.14.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>213 - 3.3.90.30.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>215 - 3.3.90.36.00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	<b>216 - 3.3.90.39.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>Ação: 2.31 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>870 - 3.3.90.30.00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	<b>871 - 3.3.90.36.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>227 - 3.3.90.39.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>228 - 3.3.90.30.00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
	<b>229 - 3.3.90.36.00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
	<b>230 - 3.3.90.39.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>977 - 3.1.90.04.00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
	<b>231 - 3.1.90.11.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>978 - 3.1.90.13.00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
	<b>979 - 3.1.91.13.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>232 - 3.3.90.14.00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
	<b>Total</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>





### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
		2018	2019	2020	2021		
Valor global		0,00	60.000,00	64.110,00	64.581,54	202.611,54	
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	19.050,96	
221 - 3.3.90.14.00		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	19.050,96	
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	19.050,96	
223 - 3.3.90.30.00		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	19.050,96	
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	19.050,96	
224 - 3.3.90.36.00		0,00	30.000,00	32.055,00	34.250,77	114.305,77	
1 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	32.055,00	34.250,77	114.305,77	
225 - 3.3.90.39.00		0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61	
1 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61	
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO		0,00	18.000,00	19.233,00	20.550,45	75.783,45	
238 - 3.3.90.30.00		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
239 - 3.3.90.35.00		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
240 - 3.3.90.36.00		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
241 - 3.3.90.39.00		0,00	15.000,00	16.027,50	17.125,38	63.152,88	
1 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	16.027,50	17.125,38	63.152,88	
Função: 28 - Encargos Especiais		0,00	1.636.291,00	1.812.486,93	1.936.642,28	7.081.420,21	
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna		0,00	1.486.291,00	1.588.101,93	1.696.886,91	6.388.279,84	
Programa: 0 - Operações Especiais		0,00	1.486.291,00	1.588.101,93	1.696.886,91	6.388.279,84	
Ação: 0.4 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS		0,00	1.361.291,00	1.454.539,43	1.554.175,38	5.862.005,81	
189 - 4.6.90.71.00		0,00	1.211.291,00	1.294.264,43	1.382.921,54	5.230.476,97	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.211.291,00	1.294.264,43	1.382.921,54	5.230.476,97	
193 - 4.6.91.71.00		0,00	150.000,00	160.275,00	171.253,84	631.528,84	
1 - Recursos Próprios		0,00	150.000,00	160.275,00	171.253,84	631.528,84	
Ação: 0.5 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAS		0,00	125.000,00	133.562,50	142.711,53	526.274,03	
195 - 3.1.90.91.00		0,00	40.000,00	42.740,00	45.667,69	168.407,69	
1 - Recursos Próprios		0,00	40.000,00	42.740,00	45.667,69	168.407,69	
196 - 3.3.90.91.00		0,00	85.000,00	90.822,50	97.043,84	357.866,34	
1 - Recursos Próprios		0,00	85.000,00	90.822,50	97.043,84	357.866,34	
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		0,00	210.000,00	224.385,00	239.755,37	693.140,37	
Programa: 0 - Operações Especiais		0,00	210.000,00	224.385,00	239.755,37	693.140,37	
Ação: 0.6 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		0,00	19.000,00	210.000,00	239.755,37	693.140,37	
1073 - 3.1.90.94.00		0,00	0,00	10.685,00	11.416,92	32.101,92	
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	10.685,00	11.416,92	32.101,92	
197 - 3.3.90.93.00		0,00	19.000,00	213.700,00	228.338,45	661.038,45	
1 - Recursos Próprios		0,00	19.000,00	213.700,00	228.338,45	661.038,45	



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
	2018	2019	2020	2021		
<b>Valor global</b>						
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	1.703.000,00	1.819.655,50	1.944.301,90	7.129.957,40	7.129.957,40
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	1.703.000,00	1.819.655,50	1.944.301,90	7.129.957,40	7.129.957,40
Programa: 403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	1.703.000,00	1.819.655,50	1.944.301,90	7.129.957,40	7.129.957,40
Ação: 2.28 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.703.000,00	1.819.655,50	1.944.301,90	7.129.957,40	7.129.957,40
<b>211 - 9.9.99.99.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.703.000,00</b>	<b>1.819.655,50</b>	<b>1.944.301,90</b>	<b>7.129.957,40</b>	<b>7.129.957,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.703.000,00	1.819.655,50	1.944.301,90	7.129.957,40	7.129.957,40
<b>Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.324.000,00</b>	<b>1.414.694,00</b>	<b>1.511.600,49</b>	<b>5.222.294,49</b>	<b>5.222.294,49</b>
Função: 15 - Urbanismo	0,00	989.000,00	1.056.746,50	1.129.133,61	3.836.880,11	3.836.880,11
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	64.000,00	68.384,00	73.068,29	242.452,29	242.452,29
Programa: 1504 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	37.000,00	59.000,00	63.041,50	226.401,33	226.401,33
Ação: 1.274 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>734 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Ação: 2.124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>730 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>732 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>733 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Ação: 2.856 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>63.041,50</b>	<b>67.359,83</b>	<b>189.401,33</b>	<b>189.401,33</b>
<b>1079 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>16.050,96</b>	<b>16.050,96</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96	16.050,96
<b>1080 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>16.050,96</b>	<b>16.050,96</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96	16.050,96
<b>1081 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>16.050,96</b>	<b>16.050,96</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96	16.050,96
<b>1083 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>6.420,38</b>	<b>6.420,38</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	6.420,38	6.420,38
<b>1082 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>6.420,38</b>	<b>6.420,38</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	6.420,38	6.420,38
<b>1078 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>16.050,96</b>	<b>16.050,96</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96	16.050,96
<b>1077 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>16.050,96</b>	<b>16.050,96</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96	16.050,96
<b>1076 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.712,50</b>	<b>28.542,31</b>	<b>80.254,81</b>	<b>80.254,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	26.712,50	28.542,31	80.254,81	80.254,81
<b>1075 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>16.050,96</b>	<b>16.050,96</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96	16.050,96



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				
		2018	2019	2020	2021	Total
<b>Valor global</b>		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96
<b>Programa: 1505 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE URBANISMO</b>						
<b>Ação: 1.291 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE</b>						
<b>1074 - 4.4.90.52.00</b>		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96
<b>Subfunção: 452 - Serviços Urbanos</b>						
<b>Programa: 1502 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
<b>Ação: 1.75 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SERVIÇOS DE OBRAS</b>						
<b>736 - 4.4.90.52.00</b>		625.000,00	925.000,00	988.362,50	1.056.065,32	3.594.427,82
1 - Recursos Próprios		625.000,00	925.000,00	988.362,50	1.056.065,32	3.594.427,82
<b>Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS</b>						
<b>737 - 3.3.90.30.00</b>		20.000,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
1 - Recursos Próprios		20.000,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
<b>739 - 3.3.90.36.00</b>		50.000,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61
1 - Recursos Próprios		50.000,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61
<b>740 - 3.3.90.37.00</b>		50.000,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61
1 - Recursos Próprios		50.000,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61
<b>742 - 3.3.90.39.00</b>		500.000,00	800.000,00	854.800,00	913.353,80	3.068.153,80
1 - Recursos Próprios		500.000,00	800.000,00	854.800,00	913.353,80	3.068.153,80
<b>Função: 25 - Energia</b>						
<b>Subfunção: 752 - Energia Elétrica</b>						
<b>Programa: 2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>						
<b>Ação: 1.59 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>						
<b>1096 - 4.4.90.52.00</b>		310.000,00	335.000,00	357.947,50	382.466,88	1.385.414,38
1 - Recursos Próprios		310.000,00	335.000,00	357.947,50	382.466,88	1.385.414,38
<b>1.76 - AMPLIAÇÃO DA ELETRICIDADE RURAL</b>		25.000,00	25.000,00	26.712,50	28.542,30	105.254,80
<b>743 - 4.4.90.51.00</b>		25.000,00	25.000,00	26.712,50	28.542,30	105.254,80
1 - Recursos Próprios		25.000,00	25.000,00	26.712,50	28.542,30	105.254,80
18 - Outros convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ação: 1.77 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA</b>						
<b>746 - 4.4.90.51.00</b>		25.000,00	25.000,00	26.712,50	28.542,30	105.254,80
1 - Recursos Próprios		25.000,00	25.000,00	26.712,50	28.542,30	105.254,80
18 - Outros convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO</b>						
<b>747 - 3.3.90.30.00</b>		260.000,00	270.000,00	288.495,00	308.256,90	1.126.751,90
1 - Recursos Próprios		260.000,00	270.000,00	288.495,00	308.256,90	1.126.751,90
<b>748 - 3.3.90.36.00</b>		50.000,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61
1 - Recursos Próprios		50.000,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61
<b>1.76 - AMPLIAÇÃO DA ELETRICIDADE RURAL</b>		20.000,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
<b>749 - 3.3.90.39.00</b>		20.000,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
1 - Recursos Próprios		20.000,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
	2018	2019	2020	2021		
<b>750 - 3.3.90.39.00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.700,00</b>	<b>228.338,45</b>		<b>832.038,45</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	213.700,00	228.338,45		832.038,45
<b>Unidade Orçamentária: 13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>181.709,00</b>	<b>194.156,07</b>	<b>207.455,75</b>		<b>724.029,82</b>
Função: 4 - Administração	0,00	181.709,00	194.156,07	207.455,75		724.029,82
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	171.709,00	183.471,07	196.038,83		681.927,90
Programa: 416 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	171.709,00	183.471,07	196.038,83		681.927,90
Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	171.709,00	183.471,07	196.038,83		681.927,90
<b>87 - 3.1.90.04.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>		<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69		4.210,19
<b>88 - 3.1.90.11.00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>149.590,00</b>	<b>159.836,92</b>		<b>549.426,92</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	140.000,00	149.590,00	159.836,92		549.426,92
<b>1110 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>		<b>3.210,19</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69		3.210,19
<b>91 - 3.3.90.14.00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>		<b>42.101,92</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92		42.101,92
<b>92 - 3.3.90.30.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>		<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46		21.050,96
<b>94 - 3.3.90.36.00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>		<b>42.101,92</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92		42.101,92
<b>96 - 3.3.90.39.00</b>	<b>4.709,00</b>	<b>4.709,00</b>	<b>5.031,57</b>	<b>5.376,23</b>		<b>19.825,80</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	4.709,00	5.031,57	5.376,23		19.825,80
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92		42.101,92
Programa: 416 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92		42.101,92
Ação: 1.260 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92		42.101,92
<b>97 - 4.4.90.52.00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>		<b>42.101,92</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92		42.101,92
<b>Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>90.822,50</b>	<b>97.043,84</b>		<b>272.866,34</b>
Função: 4 - Administração	0,00	85.000,00	90.822,50	97.043,84		272.866,34
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	85.000,00	90.822,50	97.043,84		272.866,34
Programa: 417 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	85.000,00	90.822,50	97.043,84		272.866,34
Ação: 1.25 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46		16.050,96
<b>1030 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>		<b>16.050,96</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46		16.050,96
Ação: 2.51 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	80.000,00	85.480,00	91.335,38		256.815,38
<b>1023 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.055,00</b>	<b>34.250,77</b>		<b>96.305,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.055,00	34.250,77		96.305,77
<b>1024 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>		<b>16.050,96</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46		16.050,96



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	Total
Valor global						
<b>1026 - 3.1.90.94.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>16.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96
<b>1025 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.205,50</b>	<b>3.425,08</b>	<b>9.630,58</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	3.000,00	3.205,50	3.425,08	9.630,58
<b>1027 - 3.3.90.35.00</b>		<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.822,00</b>	<b>13.700,31</b>	<b>38.522,31</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	12.000,00	12.822,00	13.700,31	38.522,31
<b>1028 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>16.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96
<b>1029 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>64.203,84</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	64.203,84
<b>2 - Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande</b>		<b>0,00</b>	<b>13.163.110,00</b>	<b>14.168.500,00</b>	<b>15.139.042,25</b>	<b>58.646.718,66</b>
<b>Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.000,00</b>	<b>157.069,50</b>	<b>471.898,24</b>
Função: 10 - Saúde		0,00	0,00	147.000,00	157.069,50	471.898,24
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	0,00	147.000,00	157.069,50	471.898,24
Programa: 1001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	147.000,00	157.069,50	471.898,24
Ação: 1.253 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS SEC DE SAÚDE		0,00	0,00	10.685,00	11.416,92	32.101,92
<b>1022 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>32.101,92</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	32.101,92
<b>2.201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>		<b>0,00</b>	<b>137.000,00</b>	<b>146.384,50</b>	<b>156.411,82</b>	<b>439.796,32</b>
<b>1013 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>64.203,84</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	64.203,84
<b>1014 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>64.203,84</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	64.203,84
<b>1015 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>16.050,96</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96
<b>1017 - 3.1.90.94.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>6.420,38</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	6.420,38
<b>1016 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>16.050,96</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96
<b>1018 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>32.101,92</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	32.101,92
<b>1019 - 3.3.90.35.00</b>		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.712,50</b>	<b>28.542,31</b>	<b>80.254,81</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	25.000,00	26.712,50	28.542,31	80.254,81
<b>1020 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>64.203,84</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	64.203,84
<b>1021 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.055,00</b>	<b>34.250,77</b>	<b>96.305,77</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	30.000,00	32.055,00	34.250,77	96.305,77
<b>8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>0,00</b>	<b>13.163.110,00</b>	<b>14.021.500,00</b>	<b>14.981.972,75</b>	<b>58.174.820,42</b>





### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
		Valor global				
Ação:	2.130 - DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	76.203,84
	38 - 3.3.90.47.00	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	76.203,84
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	76.203,84
Programa:	1003 - CONTROLE SOCIAL DO SUS	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
Ação:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
	39 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	40 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	41 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	42 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
Programa:	1012 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
Ação:	1.78 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS A SAÚDE	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
	43 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
Programa:	1002 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
Ação:	1.80 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
	44 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
Programa:	1001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
Ação:	2.132 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
	45 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
	46 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	16.027,50	17.125,38	63.152,88
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	15.000,00	16.027,50	17.125,38	63.152,88
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	4.249.000,00	4.630.879,00	4.948.094,18	18.161.973,18
Programa:	1005 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	4.249.000,00	4.630.879,00	4.948.094,18	18.161.973,18
Ação:	1.81 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	291.000,00	257.508,50	275.147,83	1.064.656,33
	95 - 4.4.90.51.00	0,00	291.000,00	257.508,50	275.147,83	1.064.656,33
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	50.000,00	53.625,00	57.094,61	210.599,61
	16 - Convênio - Saúde	0,00	100.000,00	53.425,00	57.094,61	260.599,61
	19 - Atenção Básica	0,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
	32 - Investimento	0,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
	41 - Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	85.480,00	91.335,38	296.815,38



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
		2018	2019	2020	2021		
	42 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	61.800,00	65.178,50	68.648,23	195.824,73	
<b>Ação:</b>	<b>1.82 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA</b>	<b>0,00</b>	<b>515.000,00</b>	<b>550.277,50</b>	<b>587.971,50</b>	<b>1.793.249,00</b>	
	<b>98 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.800,00</b>	<b>10.800,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>	
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	10.800,00	10.800,00	11.416,92	42.101,92	
	16 - Convênio - Saúde	0,00	50.800,00	53.425,00	57.094,61	210.599,61	
	19 - Atenção Básica	0,00	20.200,00	0,00	0,00	20.000,00	
	32 - Investimento	0,00	60.200,00	0,00	0,00	60.000,00	
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	100.000,00	196.850,00	114.169,22	321.019,22	
	42 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	355.000,00	379.317,50	495.300,75	1.139.618,25	
<b>Ação:</b>	<b>2.851 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578.000,00</b>	<b>3.823.093,00</b>	<b>4.084.974,85</b>	<b>15.304.067,85</b>	
	<b>54 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>966.000,00</b>	<b>892.197,50</b>	<b>953.313,03</b>	<b>3.646.510,53</b>	
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	35.000,00	37.397,50	36.919,23	147.356,73	
	19 - Atenção Básica	0,00	931.000,00	0,00	0,00	931.000,00	
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	454.840,00	913.353,80	2.568.153,80	
	<b>55 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.494.000,00</b>	<b>1.162.000,00</b>	<b>1.326.646,40</b>	<b>5.224.243,40</b>	
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	35.000,00	37.397,50	39.979,23	147.356,73	
	19 - Atenção Básica	0,00	1.459.000,00	0,00	0,00	1.459.000,00	
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.127.000,00	1.204.199,56	3.637.898,67	
	<b>926 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.000,00</b>	<b>254.000,00</b>	<b>289.989,83</b>	<b>1.069.388,83</b>	
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	4.000,00	4.274,00	4.566,77	16.844,77	
	19 - Atenção Básica	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	250.000,00	285.423,06	802.546,06	
	<b>56 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>68.501,53</b>	<b>252.611,53</b>	
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	10.000,00	10.885,00	11.416,92	42.101,92	
	19 - Atenção Básica	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	53.425,00	57.094,61	160.599,61	
	<b>1112 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.822,00</b>	<b>13.700,30</b>	<b>38.522,30</b>	
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	0,00	10.885,00	11.416,92	37.101,92	
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	2.137,00	2.283,38	6.420,38	
	<b>927 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.000,00</b>	<b>234.000,00</b>	<b>267.155,98</b>	<b>914.184,98</b>	
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	4.000,00	57.699,00	61.651,38	177.350,38	
	19 - Atenção Básica	0,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	192.300,00	205.504,60	577.804,60	
	<b>47 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>23.975,53</b>	<b>66.414,03</b>	
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	11.000,00	11.753,50	12.558,61	46.312,11	
	19 - Atenção Básica	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	10.000,00	11.416,92	32.101,92	
	<b>48 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>399.592,28</b>	<b>1.461.567,29</b>	
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	44.000,00	50.800,00	57.894,61	204.599,61	



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
Valor global		2018	2019	2020	2021	Total	
19 - Atenção Básica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	300.000,00	300.000,00	342.507,68	942.507,68	942.507,68
<b>82 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>17.125,38</b>	<b>63.152,88</b>	<b>63.152,88</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.008,96	21.008,96
19 - Atenção Básica		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	32.101,92	32.101,92
<b>49 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>334.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>373.975,00</b>	<b>1.457.975,00</b>	<b>1.457.975,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	50.000,00	50.000,00	53.415,00	203.415,00	203.415,00
19 - Atenção Básica		0,00	284.000,00	0,00	0,00	284.000,00	284.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	0,00	300.000,00	342.507,68	642.507,68	642.507,68
<b>50 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>251.097,50</b>	<b>904.395,18</b>	<b>904.395,18</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	34.000,00	35.000,00	37.097,50	146.097,50	146.097,50
19 - Atenção Básica		0,00	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	116.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	0,00	200.000,00	213.700,00	613.700,00	613.700,00
<b>61 - 3.3.90.48.00</b>		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>185.509,61</b>	<b>185.509,61</b>
19 - Atenção Básica		0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	0,00	50.000,00	53.425,00	103.425,00	103.425,00
<b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>0,00</b>	<b>6.963.010,00</b>	<b>7.403.500,00</b>	<b>7.910.639,75</b>	<b>30.779.668,27</b>	<b>30.779.668,27</b>
<b>Programa: 1014 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>6.963.010,00</b>	<b>7.403.500,00</b>	<b>7.910.639,75</b>	<b>30.779.668,27</b>	<b>30.779.668,27</b>
<b>Ação: 1.83 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>170.960,00</b>	<b>654.630,75</b>	<b>654.630,75</b>
<b>112 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.275,00</b>	<b>612.528,83</b>	<b>612.528,83</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	40.685,00	40.685,00
16 - Convênio - Saúde		0,00	50.000,00	50.000,00	53.425,00	203.425,00	203.425,00
20 - Atenção de Média e Alta Complexidade		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
32 - Investimento		0,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	0,00	10.000,00	11.416,92	21.416,92	21.416,92
42 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	0,00	50.000,00	91.335,38	141.335,38	141.335,38
<b>113 - 4.4.90.61.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>42.101,92</b>	<b>42.101,92</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	40.685,00	40.685,00
<b>Ação: 1.84 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA</b>		<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>499.000,00</b>	<b>533.181,50</b>	<b>1.791.885,92</b>	<b>1.791.885,92</b>
<b>114 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>499.000,00</b>	<b>533.181,50</b>	<b>1.791.885,92</b>	<b>1.791.885,92</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	40.685,00	40.685,00
16 - Convênio - Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00	106.850,00	406.850,00	406.850,00
20 - Atenção de Média e Alta Complexidade		0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
32 - Investimento		0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	0,00	20.000,00	22.833,84	42.833,84	42.833,84
42 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	0,00	355.000,00	379.317,59	734.317,59	734.317,59
43 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado		0,00	0,00	14.000,00	15.983,69	29.983,69	29.983,69

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

Ação:	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
	Valor global	2018	2019	2020	2021	
2.852 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	6.632.010,00	6.744.500,00	7.206.498,25	7.700.143,35	28.283.151,60
<b>115 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>897.000,00</b>	<b>897.000,00</b>	<b>958.444,50</b>	<b>1.024.097,95</b>	<b>3.776.542,45</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	262.000,00	262.000,00	279.947,00	299.123,37	1.103.070,37
20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00	635.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	635.000,00	670.497,50	734.974,50	2.039.472,00
<b>117 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.448.000,00</b>	<b>1.925.500,00</b>	<b>2.057.396,75</b>	<b>2.198.328,42</b>	<b>8.629.225,17</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.850.000,00	1.360.000,00	1.389.050,00	1.464.199,92	6.023.249,92
20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	398.000,00	0,00	0,00	0,00	398.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	625.500,00	660.346,75	714.128,50	2.007.975,25
<b>934 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.600,00</b>	<b>338.000,00</b>	<b>361.153,00</b>	<b>385.891,98</b>	<b>1.423.644,98</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	62.600,00	62.000,00	66.247,00	76.784,92	261.631,92
20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	276.000,00	294.906,00	315.107,06	846.013,06
<b>1009 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.712,50</b>	<b>28.542,30</b>	<b>200.254,80</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	100.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	116.050,96
20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	64.203,84
<b>1113 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>64.203,84</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	0,00	10.000,00	10.645,00	11.416,92	32.101,92
20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	10.000,00	10.645,00	11.416,92	32.101,92
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>935 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>316.000,00</b>	<b>329.000,00</b>	<b>351.536,50</b>	<b>375.616,75</b>	<b>1.372.153,25</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	254.000,00	264.000,00	217.974,00	232.985,22	850.879,22
20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	125.000,00	133.562,50	142.711,53	401.274,03
<b>120 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>17.096,00</b>	<b>18.267,08</b>	<b>67.363,08</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	7.000,00	7.000,00	7.479,50	7.991,85	29.471,35
20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	9.000,00	9.616,50	10.275,23	28.891,73
<b>123 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.217.410,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>1.869.875,00</b>	<b>1.997.961,43</b>	<b>6.835.246,43</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	899.010,00	900.000,00	961.650,00	1.027.523,02	3.788.183,02
20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	318.400,00	0,00	0,00	0,00	318.400,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	850.000,00	908.225,00	970.438,41	2.728.663,41
<b>149 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>128.220,00</b>	<b>137.003,07</b>	<b>502.223,07</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	100.000,00	70.000,00	74.795,00	79.918,46	324.713,46
20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	160.509,61
<b>140 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
	2018	2019	2020	2021		
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46		16.050,96
<b>127 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>498.000,00</b>	<b>532.113,00</b>	<b>568.562,74</b>		<b>1.951.675,74</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	130.000,00	147.453,00	157.553,53		581.006,53
20 - Atribuição de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00		215.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	360.000,00	384.660,00	411.009,21		1.155.669,21
<b>129 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>756.000,00</b>	<b>807.786,00</b>	<b>863.119,34</b>		<b>3.165.905,34</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	356.000,00	340.346,00	406.442,44		1.468.828,44
20 - Atribuição de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00		383.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	400.000,00	427.400,00	456.676,90		1.284.076,90
<b>154 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.110,00</b>	<b>68.501,53</b>		<b>252.611,53</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61		210.509,61
20 - Atribuição de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00		10.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92		32.101,92
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	217.800,00	261.782,50	279.714,57		1.004.297,07
Programa: 1017 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	217.800,00	261.782,50	279.714,57		1.004.297,07
Ação: 1.261 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA FARMÁCIA	0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84		84.203,84
<b>177 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>		<b>84.203,84</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92		42.101,92
22 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	10.000,00	0,00	0,00		20.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92		32.101,92
Ação: 2.149 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARMÁCIA BÁSICA	0,00	197.800,00	225.000,00	256.880,73		920.093,23
<b>167 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>33.123,50</b>	<b>35.392,46</b>		<b>130.515,96</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46		21.050,96
22 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	26.000,00	0,00	0,00		26.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	27.781,00	29.684,00		83.465,00
<b>948 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>		<b>42.101,92</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46		21.050,96
22 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	5.342,50	5.708,46		16.050,96
<b>942 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.479,50</b>	<b>7.991,84</b>		<b>29.471,34</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69		4.210,19
22 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	6.000,00	0,00	0,00		6.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	6.411,00	6.850,15		19.261,15
<b>1114 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>23.507,00</b>	<b>25.117,23</b>		<b>70.624,23</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92		32.101,92
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	12.822,00	13.700,31		36.522,31
<b>943 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>2.283,38</b>		<b>8.420,38</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69		4.210,19
22 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	1.000,00	0,00	0,00		1.000,00



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
		2018	2019	2020	2021		
		Valor global					
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	1.000,00	1.066,50	1.141,69	3.210,19	
<b>168 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>79.203,84</b>	
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	
22 - Assistência Farmacêutica Básica		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	15.000,00	16.027,50	17.125,38	48.152,88	
<b>169 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>118.000,00</b>	<b>126.083,00</b>	<b>134.719,68</b>	<b>496.602,68</b>	
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84	
22 - Assistência Farmacêutica Básica		0,00	97.999,99	0,00	0,00	97.999,99	
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	98.000,00	104.713,00	111.885,84	314.598,84	
<b>171 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>	
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	6.420,38	
22 - Assistência Farmacêutica Básica		0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	0,00	3.205,50	3.425,08	6.630,58	
<b>172 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>	
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	
22 - Assistência Farmacêutica Básica		0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	0,00	5.342,50	5.708,46	11.050,96	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		0,00	81.000,00	86.548,50	92.477,04	326.025,54	
Programa: 1018 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	81.000,00	86.548,50	92.477,04	326.025,54	
Ação: 1.97 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84	
<b>181 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>84.203,84</b>	
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92	
21 - Vigilância em Saúde		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92	
Ação: 1.266 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA		0,00	11.000,00	11.753,50	12.558,61	46.312,11	
<b>188 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.753,50</b>	<b>12.558,61</b>	<b>46.312,11</b>	
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92	
21 - Vigilância em Saúde		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
Ação: 2.151 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	35.000,00	53.425,00	57.084,59	195.509,59	
<b>185 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>18.164,50</b>	<b>19.408,76</b>	<b>71.573,26</b>	
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	8.420,38	
21 - Vigilância em Saúde		0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	0,00	16.027,50	17.125,38	48.152,88	
<b>186 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.822,00</b>	<b>13.700,30</b>	<b>50.522,30</b>	
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	8.420,38	
21 - Vigilância em Saúde		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	0,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92	

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
	2018	2019	2020	2021		
<b>187 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>22.438,50</b>	<b>23.975,53</b>	<b>73.414,03</b>	
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19	
21 - Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	21.370,00	22.833,84	64.203,84	
<b>Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica</b>	<b>0,00</b>	<b>625.000,00</b>	<b>667.812,50</b>	<b>713.557,64</b>	<b>2.349.670,14</b>	
<b>Programa: 1019 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>625.000,00</b>	<b>667.812,50</b>	<b>713.557,64</b>	<b>2.349.670,14</b>	
<b>Ação: 1.98 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.753,50</b>	<b>12.558,61</b>	<b>46.312,11</b>	
<b>190 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.753,50</b>	<b>12.558,61</b>	<b>46.312,11</b>	
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	10.000,00	10.665,00	11.416,92	42.101,92	
21 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.088,50	1.141,69	3.216,19	
<b>Ação: 1.267 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.027,50</b>	<b>17.125,38</b>	<b>63.152,88</b>	
<b>201 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.027,50</b>	<b>17.125,38</b>	<b>63.152,88</b>	
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	10.000,00	10.665,00	11.416,92	42.101,92	
21 - Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	5.362,50	5.708,46	15.070,96	
<b>Ação: 2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>317.300,00</b>	<b>599.000,00</b>	<b>683.873,65</b>	<b>2.240.205,15</b>	
<b>191 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>8.420,38</b>	
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
21 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.141,69	3.210,19	
<b>192 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.300,00</b>	<b>322.000,00</b>	<b>367.624,90</b>	<b>1.206.981,90</b>	
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00	57.084,61	210.084,61	
21 - Vigilância em Saúde	0,00	123.300,00	0,00	0,00	123.300,00	
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	272.000,00	310.540,29	873.172,29	
<b>944 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,70</b>	<b>4.210,20</b>	
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	500,00	500,00	570,85	2.105,10	
21 - Vigilância em Saúde	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>1115 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.205,50</b>	<b>3.425,07</b>	<b>9.630,57</b>	
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.137,00	2.383,38	6.420,38	
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.068,50	1.141,69	3.210,19	
<b>945 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>154.932,50</b>	<b>165.545,37</b>	<b>480.477,87</b>	
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	55.000,00	58.767,00	62.793,07	181.560,07	
21 - Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	96.165,00	102.752,30	288.917,30	
<b>194 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.411,00</b>	<b>6.850,16</b>	<b>25.261,16</b>	
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	3.000,00	3.205,50	3.425,08	12.630,58	



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
		2018	2019	2020	2021		
21 - Vigilância em Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
<b>198 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
21 - Vigilância em Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>207 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>6.137,00</b>	<b>6.137,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	3.068,50	3.068,50
21 - Vigilância em Saúde		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	0,00	1.000,00	1.068,50	2.068,50	2.068,50
<b>199 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>22.438,50</b>	<b>64.438,50</b>	<b>64.438,50</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	8.000,00	8.000,00	8.568,00	24.568,00	24.568,00
21 - Vigilância em Saúde		0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	0,00	13.000,00	14.870,50	27.870,50	27.870,50
<b>200 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.480,00</b>	<b>245.480,00</b>	<b>245.480,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	57.000,00	57.000,00	60.004,50	174.004,50	174.004,50
21 - Vigilância em Saúde		0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	0,00	23.000,00	25.475,50	48.475,50	48.475,50
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	15.342,50	15.342,50
Programa: 1011 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	15.342,50	15.342,50
Ação: 2.156 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO INCL. BOLSA		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	15.342,50	15.342,50
<b>220 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>15.342,50</b>	<b>15.342,50</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	15.342,50	15.342,50
Função: 28 - Encargos Especiais		0,00	8.000,00	17.000,00	18.164,50	43.164,50	43.164,50
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		0,00	8.000,00	17.000,00	18.164,50	43.164,50	43.164,50
Programa: 0 - Operações Especiais		0,00	8.000,00	17.000,00	18.164,50	43.164,50	43.164,50
Ação: 0.9 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUINDO DECORRENTE DE CONVÊNIOS		0,00	3.000,00	12.000,00	12.822,00	27.822,00	27.822,00
<b>222 - 3.3.90.93.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.822,00</b>	<b>27.822,00</b>	<b>27.822,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	1.000,00	10.000,00	10.685,00	21.685,00	21.685,00
19 - Atividade Básica		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28 - Atividade de Média e Alta Complexidade		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União		0,00	0,00	2.000,00	2.137,00	4.137,00	4.137,00
Ação: 0.14 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	15.342,50	15.342,50
<b>226 - 4.6.91.71.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>15.342,50</b>	<b>15.342,50</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	15.342,50	15.342,50
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande		0,00	3.249.000,00	3.974.000,00	4.246.219,00	12.467.229,00	12.467.229,00
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	40.000,00	40.000,00	42.740,00	163.740,00	163.740,00
Função: 8 - Assistência Social		0,00	40.000,00	40.000,00	42.740,00	163.740,00	163.740,00



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
		Valor global				
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	42.101,91
Programa:	801 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	42.101,91
Ação:	2.83 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	<b>1007 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>651 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>652 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>653 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	2.850 - TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	0,00	6.000,00	6.000,00	6.411,00	25.261,15
	<b>1008 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.411,00</b>	<b>25.261,15</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.000,00	6.411,00	25.261,15
Ação:	2.857 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	4.000,00	4.274,00	12.840,76
	<b>1084 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>3.210,19</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.068,50	3.210,19
	<b>1085 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>3.210,19</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.068,50	3.210,19
	<b>1086 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>3.210,19</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.068,50	3.210,19
	<b>1087 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>3.210,19</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.068,50	3.210,19
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	30.000,00	30.000,00	32.055,00	126.305,77
Programa:	823 - CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO	0,00	30.000,00	30.000,00	32.055,00	126.305,77
Ação:	1.32 - CENTROS COMUNITÁRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	32.055,00	126.305,77
	<b>654 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.055,00</b>	<b>126.305,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	32.055,00	126.305,77
Unidade Orçamentária:	7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.726.000,00	3.427.000,00	3.661.749,50	13.727.328,52
Função:	8 - Assistência Social	0,00	2.726.000,00	3.427.000,00	3.661.749,50	13.727.328,52
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	640.000,00	823.000,00	879.375,50	3.281.988,21
Programa:	801 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	637.000,00	823.000,00	879.375,50	3.278.988,21
Ação:	1.86 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA	0,00	20.000,00	20.000,00	21.370,00	84.203,84
	<b>1 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>84.203,84</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.370,00	84.203,84
Ação:	1.275 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FPMAS	0,00	50.000,00	50.000,00	53.425,00	210.509,61
	<b>15 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>210.509,61</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	53.425,00	210.509,61

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
		2018	2019	2020	2021		
<b>Ação:</b>	<b>2.157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS</b>	<b>0,00</b>	<b>753.000,00</b>	<b>804.580,50</b>	<b>859.694,26</b>	<b>2.984.274,76</b>	
	<b>2 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>17.125,38</b>	<b>63.152,88</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	17.125,38	63.152,88	
	<b>3 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>251.172,30</b>	<b>906.242,30</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	220.000,00	251.172,30	906.242,30	
	<b>4 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>62.793,07</b>	<b>231.560,57</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	55.000,00	55.000,00	62.793,07	231.560,57	
	<b>1116 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>3.210,19</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.068,50	1.141,69	3.210,19	
	<b>5 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>159.836,92</b>	<b>529.836,92</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	140.000,00	159.836,92	529.836,92	
	<b>6 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>13.700,31</b>	<b>43.522,31</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	12.000,00	13.700,31	43.522,31	
	<b>7 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>114.169,22</b>	<b>391.019,22</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	100.000,00	114.169,22	391.019,22	
	<b>9 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>84.203,84</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	22.833,84	84.203,84	
	<b>10 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>79.918,46</b>	<b>274.713,46</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	70.000,00	79.918,46	274.713,46	
	<b>12 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>125.586,15</b>	<b>415.121,15</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	62.000,00	110.000,00	125.586,15	415.121,15	
	<b>14 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92	
	<b>Programa: 2702 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	
	<b>Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE MÉDIA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	
	<b>665 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	<b>666 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	<b>667 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	<b>Programa: 2702 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	
	<b>Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE MÉDIA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	
	<b>665 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	<b>666 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	<b>667 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	<b>Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso</b>	<b>0,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>388.175,34</b>	<b>1.324.465,34</b>	
	<b>Programa: 802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>388.175,34</b>	<b>1.324.465,34</b>	
	<b>Ação: 2.158 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>388.175,34</b>	<b>1.324.465,34</b>	
	<b>949 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>8.420,38</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	8.420,38	
	<b>9 - Recursos Transferidos pelo FMS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.218,19</b>	
	<b>266 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.218,19</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.218,19	
	<b>Programa: 2702 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>137.003,07</b>	<b>545.223,07</b>	
	<b>Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE MÉDIA</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>137.003,07</b>	<b>545.223,07</b>	
	<b>665 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>45.667,69</b>	<b>208.407,69</b>	
	1 - Recursos Próprios	0,00	86.000,00	46.000,00	45.667,69	208.407,69	



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	80.000,00	80.000,00	91.333,34	336.815,38
<b>950 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
<b>1117 - 3.1.90.94.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>6.420,38</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	1.000,00	1.068,50	3.210,19
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	0,00	1.000,00	1.141,69	3.210,19
<b>951 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>68.501,53</b>	<b>202.611,53</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	45.000,00	51.376,15	149.458,65
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	5.000,00	15.000,00	17.125,38	53.152,88
<b>269 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>74.210,00</b>	<b>233.662,50</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	20.000,00	60.000,00	64.110,00	212.611,54
<b>272 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	3.000,00	3.000,00	3.425,68	12.630,58
<b>273 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>58.767,50</b>	<b>186.560,57</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	5.000,00	50.000,00	53.425,00	165.509,61
<b>274 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>74.203,84</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	5.000,00	15.000,00	16.027,50	53.152,88
<b>275 - 3.3.90.48.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
<b>Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência</b>		<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>62.793,07</b>	<b>186.560,57</b>
<b>Programa: 805 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>34.250,76</b>	<b>126.305,76</b>
<b>Ação: 1.87 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPO</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
<b>276 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>Ação: 1.276 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ASSISTÊNCIA</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
<b>280 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>42.101,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	42.101,92
<b>Ação: 2.159 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>17.125,38</b>	<b>63.152,88</b>
<b>277 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>278 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>279 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
		2018	2019	2020	2021		
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
Programa: 806 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC		0,00	25.000,00	25.000,00	26.712,50	28.542,30	105.254,80
Ação: 2.160 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC		0,00	25.000,00	25.000,00	26.712,50	28.542,30	105.254,80
281 - 3.1.90.04.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
283 - 3.1.90.11.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
284 - 3.3.90.30.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
285 - 3.3.90.36.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
286 - 3.3.90.39.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	214.000,00	212.000,00	226.572,00	242.038,69	894.560,69
Programa: 802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	112.000,00	114.000,00	121.809,00	130.152,88	477.961,88
Ação: 2.161 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E		0,00	112.000,00	114.000,00	121.809,00	130.152,88	477.961,88
287 - 3.1.90.04.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
290 - 3.1.90.11.00		0,00	15.000,00	15.000,00	16.027,50	17.125,38	63.152,88
1 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.000,00	16.027,50	17.125,38	63.152,88
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
952 - 3.1.90.13.00		0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	8.420,38
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	8.420,38
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
1118 - 3.1.90.94.00		0,00	0,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	8.420,38
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	8.420,38
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
953 - 3.1.91.13.00		0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	8.420,38
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	8.420,38
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
291 - 3.3.90.30.00		0,00	31.000,00	31.000,00	33.123,50	35.392,45	130.515,95
1 - Recursos Próprios		0,00	31.000,00	31.000,00	33.123,50	35.392,45	130.515,95
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	21.000,00	21.000,00	22.438,50	23.975,54	86.414,24
295 - 3.3.90.36.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	11.000,00	11.000,00	11.753,00	12.508,57	46.312,11
297 - 3.3.90.39.00		0,00	20.000,00	20.000,00	21.370,00	22.833,57	84.203,64
1 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.000,00	21.370,00	22.833,57	84.203,64
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	11.000,00	11.000,00	11.753,00	12.508,57	46.312,11
Total		0,00	21.000,00	21.000,00	22.438,50	23.975,54	86.414,24
Total		0,00	21.000,00	21.000,00	22.438,50	23.975,54	86.414,24

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
Valor global						
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.426,92
Programa:	806 - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	14.000,00	14.000,00	15.983,69	58.942,69
Ação:	1.34 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
	<b>659 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
Ação:	1.35 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA CRECHES, VINCULADAS A ASSISTÊNCIA	0,00	9.000,00	9.000,00	10.275,23	37.891,73
	<b>660 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>10.275,23</b>	<b>37.891,73</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	9.000,00	9.000,00	10.275,23	37.891,73
Programa:	809 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS	0,00	60.000,00	64.110,00	68.501,52	252.611,52
Ação:	1.88 - RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61
	<b>299 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>210.509,61</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61
Ação:	1.277 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
	<b>306 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
Ação:	2.162 - RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,45	21.050,95
	<b>301 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>8.420,38</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.283,38	8.420,38
	<b>304 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>8.420,38</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.283,38	8.420,38
	<b>305 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
Programa:	814 - CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL	0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92
Ação:	1.36 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA MENORES	0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92
	<b>661 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
	<b>662 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
Programa:	815 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS	0,00	18.000,00	14.000,00	15.983,68	62.942,68
Ação:	2.163 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	18.000,00	14.000,00	15.983,68	62.942,68
	<b>308 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>12.420,38</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	2.000,00	2.283,38	12.420,38
	9 - Recursos Transferidos pelo PMS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
	<b>309 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.850,15</b>	<b>25.261,15</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.000,00	6.850,15	25.261,15
	9 - Recursos Transferidos pelo PMS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
	<b>311 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.850,15</b>	<b>25.261,15</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.000,00	6.850,15	25.261,15

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
		2018	2019	2020	2021		
		Valor global					
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.008,96	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		0,00	1.567.000,00	1.980.000,00	2.260.550,47	7.923.180,47	
Programa: 802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	381.000,00	413.000,00	471.518,87	1.706.809,37	
Ação: 2.164 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A		0,00	251.000,00	283.000,00	323.098,88	1.159.484,38	
956 - 3.1.90.04.00		0,00	2.000,00	2.000,00	2.283,38	8.420,38	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
313 - 3.1.90.11.00		0,00	140.000,00	150.000,00	171.253,84	621.528,84	
1 - Recursos Próprios		0,00	60.000,00	60.000,00	68.501,54	252.611,54	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	80.000,00	90.000,00	102.752,30	368.917,30	
954 - 3.1.90.13.00		0,00	2.000,00	2.000,00	2.283,38	8.420,38	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19	
1119 - 3.1.90.94.00		0,00	0,00	2.000,00	2.283,38	6.420,38	
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	1.000,00	1.141,69	3.210,19	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	0,00	1.000,00	1.141,69	3.210,19	
955 - 3.1.91.13.00		0,00	2.000,00	12.000,00	13.700,30	40.522,30	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	2.000,00	2.283,38	7.420,38	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	1.000,00	10.000,00	11.416,92	33.101,92	
316 - 3.3.90.30.00		0,00	20.000,00	20.000,00	22.833,84	84.203,84	
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92	
317 - 3.3.90.36.00		0,00	70.000,00	75.000,00	85.626,92	310.764,42	
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	15.000,00	17.135,30	58.152,60	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	60.000,00	60.000,00	68.501,54	252.611,54	
318 - 3.3.90.39.00		0,00	15.000,00	20.000,00	22.833,84	79.203,84	
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	5.000,00	10.000,00	11.416,92	37.101,92	
2.195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -		0,00	130.000,00	130.000,00	148.419,99	547.324,99	
918 - 3.1.90.04.00		0,00	22.000,00	22.000,00	25.117,23	92.624,23	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	22.000,00	22.000,00	25.117,23	92.624,23	
919 - 3.3.90.14.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
920 - 3.3.90.30.00		0,00	28.000,00	30.000,00	34.250,77	124.305,77	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	28.000,00	30.000,00	34.250,77	124.305,77	
921 - 3.3.90.33.00		0,00	3.000,00	3.000,00	3.425,08	12.630,58	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	3.000,00	3.000,00	3.425,08	12.630,58	
922 - 3.3.90.36.00		0,00	40.000,00	50.000,00	57.084,61	200.509,61	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	40.000,00	50.000,00	57.084,61	200.509,61	



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
		Valor global				
<b>923 - 3.3.90.39.00</b>	9 - Recursos Transferidos pelo PMS	32.000,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	96.203,84
		0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	96.203,84
<b>Programa: 807 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDIF</b>						
<b>Ação: 1.278 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA IGDIF</b>						
<b>325 - 4.4.90.52.00</b>	1 - Recursos Próprios	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	9 - Recursos Transferidos pelo PMS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Ação: 2.165 - IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA</b>						
<b>319 - 3.3.90.14.00</b>	9 - Recursos Transferidos pelo PMS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>320 - 3.3.90.30.00</b>	1 - Recursos Próprios	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	9 - Recursos Transferidos pelo PMS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>323 - 3.3.90.36.00</b>	1 - Recursos Próprios	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	9 - Recursos Transferidos pelo PMS	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
<b>324 - 3.3.90.39.00</b>	1 - Recursos Próprios	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	9 - Recursos Transferidos pelo PMS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Programa: 808 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS</b>						
<b>Ação: 1.90 - CRAS/CREAS</b>						
<b>326 - 4.4.90.51.00</b>	1 - Recursos Próprios	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00
		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	9 - Recursos Transferidos pelo PMS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	17 - Convênio Assistência Social	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Ação: 1.279 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE</b>						
<b>332 - 4.4.90.52.00</b>						
	1 - Recursos Próprios	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	9 - Recursos Transferidos pelo PMS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	17 - Convênio Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ação: 2.166 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS</b>						
<b>957 - 3.1.90.04.00</b>	1 - Recursos Próprios	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	9 - Recursos Transferidos pelo PMS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>327 - 3.1.90.11.00</b>	1 - Recursos Próprios	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	9 - Recursos Transferidos pelo PMS	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
<b>958 - 3.1.90.13.00</b>		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
	2018	2019	2020	2021		
<b>Valor global</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>		<b>Total</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1120 - 3.1.90.94.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>959 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1 - Recursos Próprios	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>328 - 3.3.90.14.00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>329 - 3.3.90.30.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>330 - 3.3.90.36.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>331 - 3.3.90.39.00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>333 - 3.3.90.32.00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>334 - 3.3.90.36.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS	40.000,00	150.000,00	160.275,00	171.253,84	0,00	521.528,84
<b>Programa: 810 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN</b>	<b>40.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.275,00</b>	<b>171.253,84</b>	<b>0,00</b>	<b>521.528,84</b>
<b>Ação: 2.167 - DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS</b>	<b>40.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.275,00</b>	<b>171.253,84</b>	<b>0,00</b>	<b>521.528,84</b>
<b>333 - 3.3.90.32.00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.275,00</b>	<b>171.253,84</b>	<b>0,00</b>	<b>521.528,84</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,45	0,00	21.050,95
<b>Programa: 812 - REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,45</b>	<b>0,00</b>	<b>21.050,95</b>
<b>Ação: 2.168 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,45</b>	<b>0,00</b>	<b>21.050,95</b>
<b>334 - 3.3.90.36.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,45</b>	<b>0,00</b>	<b>21.050,95</b>
1 - Recursos Próprios	2.000,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	0,00	8.420,38
9 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>335 - 3.3.90.39.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>0,00</b>	<b>8.420,38</b>
1 - Recursos Próprios	2.000,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	0,00	8.420,38
<b>336 - 3.3.90.48.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>0,00</b>	<b>8.420,38</b>
1 - Recursos Próprios	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	0,00	4.210,19
9 - Recursos Transferidos pelo FMS	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	0,00	4.210,19
<b>Programa: 813 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>0,00</b>	<b>4.210,19</b>
<b>Ação: 2.169 - ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>0,00</b>	<b>4.210,19</b>
<b>337 - 3.3.90.32.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>0,00</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS	687.000,00	703.000,00	751.155,50	802.609,65	0,00	2.943.765,15
<b>Programa: 813 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	<b>687.000,00</b>	<b>703.000,00</b>	<b>751.155,50</b>	<b>802.609,65</b>	<b>0,00</b>	<b>2.943.765,15</b>
<b>Ação: 2.169 - ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES</b>	<b>687.000,00</b>	<b>703.000,00</b>	<b>751.155,50</b>	<b>802.609,65</b>	<b>0,00</b>	<b>2.943.765,15</b>
<b>338 - 3.3.90.36.00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>651.785,00</b>	<b>696.432,28</b>	<b>0,00</b>	<b>2.563.217,28</b>
1 - Recursos Próprios	300.000,00	300.000,00	300.000,00	342.507,68	0,00	1.283.057,68
9 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Programa: 813 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>342.507,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1.283.057,68</b>
<b>Ação: 2.169 - ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>342.507,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1.283.057,68</b>
<b>338 - 3.3.90.36.00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>342.507,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1.283.057,68</b>
1 - Recursos Próprios	5.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	0,00	37.101,92
9 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Programa: 813 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>0,00</b>	<b>37.101,92</b>
<b>Ação: 2.169 - ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>0,00</b>	<b>37.101,92</b>
<b>338 - 3.3.90.36.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>0,00</b>	<b>37.101,92</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
Valor global						
<b>339 - 3.3.90.48.00</b>		<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>320.550,00</b>	<b>342.507,68</b>	<b>1.263.057,68</b>
1 - Recursos Próprios		200.000,00	300.000,00	320.550,00	342.507,68	1.263.057,68
<b>Ação: 2.170 - AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1097 - 3.3.90.08.00</b>		<b>25.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>38.466,00</b>	<b>41.100,92</b>	<b>140.566,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	6.000,00	6.411,00	6.850,15	19.261,15
<b>340 - 3.3.90.32.00</b>		<b>25.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.055,00</b>	<b>34.250,77</b>	<b>121.305,77</b>
1 - Recursos Próprios		25.000,00	30.000,00	32.055,00	34.250,77	121.305,77
<b>Ação: 2.171 - CIDADANIA, DOCUMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>341 - 3.3.90.30.00</b>		<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>55.562,00</b>	<b>59.367,99</b>	<b>218.929,99</b>
1 - Recursos Próprios		1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>342 - 3.3.90.32.00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>210.509,61</b>
1 - Recursos Próprios		50.000,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61
<b>343 - 3.3.90.36.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>Ação: 2.172 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>344 - 3.3.90.32.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>Programa: 815 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ação: 1.280 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DO SUAS</b>		<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>33.123,50</b>	<b>35.392,44</b>	<b>130.515,94</b>
<b>348 - 4.4.90.52.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>Ação: 2.173 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>345 - 3.3.90.30.00</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.205,50</b>	<b>3.425,07</b>	<b>12.630,57</b>
1 - Recursos Próprios		1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>346 - 3.3.90.36.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>347 - 3.3.90.39.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>Ação: 2.174 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS</b>		<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>24.575,50</b>	<b>26.258,91</b>	<b>96.834,41</b>
<b>349 - 3.3.90.30.00</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.411,00</b>	<b>6.850,15</b>	<b>25.261,15</b>
1 - Recursos Próprios		1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>350 - 3.3.90.36.00</b>		<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.753,50</b>	<b>12.558,61</b>	<b>46.312,11</b>
1 - Recursos Próprios		1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
<b>351 - 3.3.90.39.00</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.411,00</b>	<b>6.850,15</b>	<b>25.261,15</b>
1 - Recursos Próprios		1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				
		2018	2019	2020	2021	Total
Programa:	816 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	0,00	15.000,00	15.000,00	16.027,50	63.152,88
Ação:	2.175 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A FLAGELADOS	0,00	15.000,00	15.000,00	16.027,50	63.152,88
	352 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
	353 - 3.3.90.48.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	42.101,92
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	42.101,92
Programa:	818 - APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	30.000,00	50.000,00	53.425,00	190.509,61
Ação:	2.176 - APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	30.000,00	50.000,00	53.425,00	190.509,61
	354 - 3.3.50.43.00	0,00	30.000,00	50.000,00	53.425,00	190.509,61
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	50.000,00	53.425,00	190.509,61
Programa:	823 - CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO	0,00	19.000,00	19.000,00	20.301,50	79.993,64
Ação:	1.92 - CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	42.101,92
	355 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	42.101,92
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	42.101,92
Ação:	1.281 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS COMUNITÁRIOS DE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
	359 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
Ação:	2.177 - CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO	0,00	4.000,00	4.000,00	4.274,00	16.840,76
	356 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
	357 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
	358 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
Programa:	824 - ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER	0,00	7.000,00	41.000,00	43.808,50	138.617,87
Ação:	2.178 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À MULHER	0,00	7.000,00	41.000,00	43.808,50	138.617,87
	360 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
	361 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
	362 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
	363 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	4.210,19
	364 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
Programa:	825 - PERAMBUCO NO BATENTE	0,00	22.000,00	45.000,00	48.082,50	166.458,64
Ação:	2.848 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERAMBUCO NO BATENTE	0,00	22.000,00	45.000,00	48.082,50	166.458,64
	365 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	366 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	367 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	368 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	369 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	370 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	371 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	372 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	373 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	374 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	375 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	376 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	377 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	378 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	379 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	380 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	381 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	382 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	383 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	384 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	385 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	386 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	387 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	388 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	389 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	390 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	391 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	392 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	393 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	394 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	395 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	396 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	397 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	398 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	399 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	400 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	401 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	402 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	403 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	404 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	405 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	406 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38
	407 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	Total
<b>365 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>366 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>367 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>29.918,00</b>	<b>31.967,38</b>	<b>94.885,38</b>
26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	28.000,00	29.918,00	31.967,38	94.885,38
<b>368 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>369 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>8.420,38</b>
26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	8.420,38
<b>Programa: 830 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS</b>						
<b>Ação: 2.859 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS</b>		<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.548,00</b>	<b>9.133,52</b>	<b>25.681,52</b>
<b>1127 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.548,00</b>	<b>9.133,52</b>	<b>25.681,52</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	8.000,00	8.548,00	9.133,52	25.681,52
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1128 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>6.420,38</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	6.420,38
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1129 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>3.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	3.210,19
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1130 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>3.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	3.210,19
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Programa: 831 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO</b>						
<b>Ação: 1.292 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA IGDBF</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>57.084,59</b>	<b>160.509,59</b>
<b>1122 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.411,00</b>	<b>6.850,15</b>	<b>19.261,15</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	6.000,00	6.411,00	6.850,15	19.261,15
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ação: 2.858 - IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF</b>						
<b>1123 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>47.014,00</b>	<b>50.234,44</b>	<b>141.248,44</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	44.000,00	47.014,00	50.234,44	141.248,44
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1124 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.411,00</b>	<b>6.850,15</b>	<b>19.261,15</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	6.000,00	6.411,00	6.850,15	19.261,15
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1125 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.712,50</b>	<b>28.542,30</b>	<b>80.254,80</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	25.000,00	26.712,50	28.542,30	80.254,80
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1125 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.479,50</b>	<b>7.991,84</b>	<b>22.471,34</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	7.000,00	7.479,50	7.991,84	22.471,34
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
		2018	2019	2020	2021		
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96	
<b>1126 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.411,00</b>	<b>6.850,15</b>	<b>19.261,15</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	3.210,19	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96	
Programa: 2305 - PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	
Ação: 1.64 - EXECUÇÃO DE OBRAS DESTINADAS A GERAÇÃO DE RENDA		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	
<b>853 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96	
Programa: 2702 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		0,00	445.000,00	475.482,50	508.053,01	1.428.535,51	
Ação: 1.293 - OBRAS PARA PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI		0,00	120.000,00	128.220,00	137.003,06	385.223,06	
<b>1131 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>128.220,00</b>	<b>137.003,06</b>	<b>385.223,06</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	32.101,92	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	32.101,92	
17 - Contribuição Assistência Social		0,00	100.000,00	106.850,00	114.169,22	321.019,22	
Ação: 1.294 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI		0,00	161.000,00	172.028,50	183.812,45	516.840,95	
<b>1132 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>172.028,50</b>	<b>183.812,45</b>	<b>516.840,95</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	3.210,19	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	32.101,92	
17 - Contribuição Assistência Social		0,00	150.000,00	160.275,00	171.253,84	481.528,84	
Ação: 2.860 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI		0,00	164.000,00	175.234,00	187.237,50	526.471,50	
<b>1133 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.274,00</b>	<b>4.566,76</b>	<b>12.840,76</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	6.420,38	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	6.420,38	
<b>1134 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.480,00</b>	<b>91.335,38</b>	<b>256.815,38</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	32.055,00	34.250,77	96.305,77	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	160.509,61	
<b>1135 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>6.420,38</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	3.210,19	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	3.210,19	
<b>1136 - 3.1.90.94.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>6.420,38</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	3.210,19	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	3.210,19	
<b>1137 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.548,00</b>	<b>9.133,54</b>	<b>25.681,54</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	3.000,00	3.205,50	3.425,08	9.630,58	
<b>1138 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>6.420,38</b>	
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	3.210,19	
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	3.210,19	



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	Total
<b>1139 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>64.203,84</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.665,00	11.416,92	32.101,92
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	32.101,92
<b>1140 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.740,00</b>	<b>45.667,69</b>	<b>128.407,69</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	32.101,92
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	30.000,00	32.055,00	34.250,77	96.305,77
<b>1141 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.411,00</b>	<b>6.850,15</b>	<b>19.261,15</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.066,50	1.141,69	3.210,19
9 - Recursos Transferidos pelo PMS		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	16.050,96
<b>Subfunção: 333 - Empregabilidade</b>		<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>18.164,50</b>	<b>19.408,75</b>	<b>71.573,25</b>
<b>Programa: 811 - PRIMEIRO EMPREGO</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.274,00</b>	<b>4.566,76</b>	<b>16.840,76</b>
<b>Ação: 2.179 - PRIMEIRO EMPREGO</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.274,00</b>	<b>4.566,76</b>	<b>16.840,76</b>
<b>370 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>371 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>372 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>373 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>Programa: 812 - REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.890,50</b>	<b>14.841,99</b>	<b>54.732,49</b>
<b>Ação: 1.93 - REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
<b>374 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>378 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>Ação: 2.180 - REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.205,50</b>	<b>3.425,07</b>	<b>12.630,57</b>
<b>375 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>376 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>377 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDECA</b>		<b>0,00</b>	<b>483.000,00</b>	<b>507.000,00</b>	<b>578.837,92</b>	<b>2.140.567,42</b>
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>		<b>0,00</b>	<b>483.000,00</b>	<b>507.000,00</b>	<b>578.837,92</b>	<b>2.140.567,42</b>
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>70.784,92</b>	<b>261.031,92</b>
<b>Programa: 822 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD</b>		<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>70.784,92</b>	<b>261.031,92</b>
<b>Ação: 1.282 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDECA</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>34.250,77</b>	<b>126.305,77</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	Total
Valor global						
<b>383 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>34.250,77</b>	<b>126.305,77</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.000,00	34.250,77	126.305,77
<b>Ação: 2.181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDECA</b>						
<b>379 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>36.534,15</b>	<b>134.726,15</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	32.000,00	32.000,00	36.534,15	134.726,15
<b>380 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
<b>381 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
<b>382 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>28.542,31</b>	<b>105.254,81</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	25.000,00	25.000,00	28.542,31	105.254,81
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Programa: 803 - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
<b>Ação: 2.182 - COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>						
<b>385 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
<b>386 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
<b>388 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
Programa: 804 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA						
<b>Ação: 2.183 - MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>						
<b>390 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.425,07</b>	<b>12.630,57</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	3.000,00	3.000,00	3.425,07	12.630,57
<b>393 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
<b>396 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
Programa: 817 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Ação: 1.95 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>400 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>377.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>433.843,04</b>	<b>1.596.873,04</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	377.000,00	380.000,00	433.843,04	1.596.873,04
<b>404 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>34.250,77</b>	<b>126.305,77</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.000,00	34.250,77	126.305,77
<b>960 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>82.203,84</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	18.000,00	20.000,00	22.833,84	82.203,84
<b>1121 - 3.1.90.94.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>3.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	1.000,00	1.141,69	3.210,19



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				
		2018	2019	2020	2021	Total
		Valor global				
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.048,50	1.141,69	3.210,19
<b>408 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>51.376,15</b>	<b>189.458,65</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	45.000,00	46.000,50	51.376,15	189.458,65
<b>409 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>210.509,61</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	50.000,00	57.084,61	210.509,61
<b>410 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>210.509,61</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	50.000,00	57.084,61	210.509,61
<b>411 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>210.509,61</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	50.000,00	57.084,61	210.509,61
<b>Programa: 818 - APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
<b>Ação: 2.185 - APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
<b>412 - 3.3.50.43.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96
<b>Programa: 819 - ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.425,07</b>	<b>12.630,57</b>
<b>Ação: 2.186 - ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.425,07</b>	<b>12.630,57</b>
<b>413 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
<b>414 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
<b>415 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
<b>Programa: 820 - ASSISTÊNCIA A LIBERDADE ASSISTIDA</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.991,84</b>	<b>26.471,34</b>
<b>Ação: 2.187 - ASSISTÊNCIA À LIBERDADE ASSISTIDA</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.991,84</b>	<b>26.471,34</b>
<b>430 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
<b>431 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
<b>432 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>18.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	5.000,00	5.708,46	18.050,96
<b>Programa: 821 - CENTRO DA JUVENTUDE</b>		<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>50.234,45</b>	<b>167.248,45</b>
<b>Ação: 2.188 - CENTRO DA JUVENTUDE</b>		<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>50.234,45</b>	<b>167.248,45</b>
<b>1010 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92
<b>1011 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>28.542,31</b>	<b>90.254,81</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	25.000,00	28.542,31	90.254,81
<b>433 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>8.420,38</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.000,00	2.283,38	8.420,38
<b>434 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>18.050,96</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				
		2018	2019	2020	2021	Total
<b>Valor global</b>						
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	18.050,96
<b>435 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>8.420,38</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	8.420,38
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>6 - Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -COM</b>	<b>0,00</b>	<b>408.291,00</b>	<b>425.000,00</b>	<b>485.219,21</b>	<b>1.772.622,68</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>91001 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>39.291,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>44.526,03</b>	<b>164.888,53</b>
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	<b>0,00</b>	<b>38.791,00</b>	<b>38.800,00</b>	<b>44.297,69</b>	<b>163.346,49</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>38.791,00</b>	<b>38.800,00</b>	<b>44.297,69</b>	<b>163.346,49</b>
<b>Programa:</b>	<b>418 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>38.791,00</b>	<b>38.800,00</b>	<b>44.297,69</b>	<b>163.346,49</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.99 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/O</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>300,00</b>	<b>342,51</b>	<b>1.463,06</b>
	<b>8 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>300,00</b>	<b>342,51</b>	<b>1.463,06</b>
1302 - Recursos Próprios/ Investimentos		0,00	500,00	300,00	342,51	1.463,06
<b>Ação:</b>	<b>1.285 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA/ AMPLIAÇÃO) DA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.421,20</b>	<b>500,00</b>	<b>570,85</b>	<b>3.026,30</b>
	<b>993 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.421,20</b>	<b>500,00</b>	<b>570,85</b>	<b>3.026,30</b>
1302 - Recursos Próprios/ Investimento		0,00	1.421,20	500,00	570,85	3.026,30
<b>Ação:</b>	<b>2.194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>36.869,80</b>	<b>38.000,00</b>	<b>43.384,33</b>	<b>158.857,13</b>
	<b>11 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.667,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.877,19</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	1.667,00	1.000,00	1.141,69	4.877,19
<b>13 - 3.1.90.05.00</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>570,85</b>	<b>2.105,10</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	500,00	500,00	570,85	2.105,10
<b>489 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>570,85</b>	<b>2.105,10</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	500,00	500,00	570,85	2.105,10
<b>16 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>17.696,23</b>	<b>65.257,98</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	15.500,00	15.500,00	17.696,23	65.257,98
<b>20 - 3.1.90.91.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.566,77</b>	<b>16.840,77</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	4.000,00	4.000,00	4.566,77	16.840,77
<b>21 - 3.1.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>570,85</b>	<b>2.105,10</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	500,00	500,00	570,85	2.105,10
<b>985 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.702,80</b>	<b>1.411,80</b>	<b>1.611,84</b>	<b>6.234,95</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes		0,00	1.702,80	1.411,80	1.611,84	6.234,95
<b>986 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>570,85</b>	<b>2.105,10</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes		0,00	500,00	500,00	570,85	2.105,10
<b>987 - 3.3.90.33.00</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>570,85</b>	<b>2.105,10</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes		0,00	500,00	500,00	570,85	2.105,10
<b>988 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.712,54</b>	<b>6.315,29</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes		0,00	1.500,00	1.500,00	1.712,54	6.315,29
<b>989 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>11.088,20</b>	<b>12.659,31</b>	<b>44.595,25</b>
1301 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes		0,00	9.000,00	11.088,20	12.659,31	44.595,25
<b>990 - 3.3.90.91.00</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>570,85</b>	<b>2.105,10</b>
1301 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes		0,00	500,00	500,00	570,85	2.105,10

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes		0,00	500,00	500,00	570,85	2.105,10
<b>991 - 3.3.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>570,85</b>	<b>2.105,10</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes		0,00	500,00	500,00	570,85	2.105,10
Função: 28 - Encargos Especiais		0,00	500,00	200,00	228,34	1.142,04
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		0,00	500,00	200,00	228,34	1.142,04
Programa: 0 - Operações Especiais		0,00	500,00	200,00	228,34	1.142,04
Ação: 0.195 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL		0,00	500,00	200,00	228,34	1.142,04
<b>22 - 4.6.90.71.00</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>200,00</b>	<b>228,34</b>	<b>1.142,04</b>
1302 - Recursos Próprios/ Investimento		0,00	500,00	200,00	228,34	1.142,04
<b>Unidade Orçamentária: 91003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>		<b>0,00</b>	<b>266.000,00</b>	<b>266.000,00</b>	<b>303.690,16</b>	<b>1.119.911,16</b>
Função: 17 - Saneamento		0,00	266.000,00	266.000,00	303.690,16	1.119.911,16
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		0,00	266.000,00	266.000,00	303.690,16	1.119.911,16
Programa: 1806 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	266.000,00	266.000,00	303.690,16	1.119.911,16
Ação: 1.252 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO		0,00	2.500,00	2.500,00	2.854,23	10.525,48
<b>573 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.854,23</b>	<b>10.525,48</b>
1302 - Recursos Próprios/ Investimento		0,00	2.500,00	2.500,00	2.854,23	10.525,48
Ação: 1.257 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO)		0,00	12.000,00	12.000,00	13.700,31	50.522,31
<b>574 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>13.700,31</b>	<b>50.522,31</b>
1302 - Recursos Próprios/ Investimento		0,00	12.000,00	12.000,00	13.700,31	50.522,31
Ação: 2.197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO		0,00	251.500,00	251.500,00	287.135,62	1.058.863,37
<b>575 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>22.263,00</b>	<b>82.098,75</b>
1302 - Recursos Próprios/ Investimento		0,00	19.500,00	19.500,00	22.263,00	82.098,75
Ação: 997 - 3.1.90.05.00		0,00	500,00	500,00	570,85	2.105,10
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	500,00	500,00	570,85	2.105,10
<b>576 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>34.250,77</b>	<b>126.305,77</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	30.000,00	30.000,00	34.250,77	126.305,77
Ação: 998 - 3.1.90.13.00		0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92
<b>998 - 3.1.90.91.00</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>570,85</b>	<b>2.105,10</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	500,00	500,00	570,85	2.105,10
Ação: 999 - 3.1.90.92.00		0,00	500,00	500,00	570,85	2.105,10
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	500,00	500,00	570,85	2.105,10
<b>578 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.712,54</b>	<b>6.315,29</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes		0,00	1.500,00	1.500,00	1.712,54	6.315,29
Ação: 994 - 3.3.90.30.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes		0,00	1.000,00	1.000,00	1.141,69	4.210,19
Ação: 994 - 3.3.90.33.00		0,00	500,00	500,00	570,85	2.105,10
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes		0,00	500,00	500,00	570,85	2.105,10



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
		2018	2019	2020	2021		
		Valor global					
<b>995 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>17.096,00</b>	<b>18.267,08</b>	<b>67.363,08</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes		0,00	16.000,00	16.000,00	17.096,00	18.267,08	67.363,08
<b>580 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>181.645,00</b>	<b>194.087,68</b>	<b>715.732,68</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes		0,00	170.000,00	170.000,00	181.645,00	194.087,68	715.732,68
<b>581 - 3.3.90.91.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>996 - 3.3.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>534,25</b>	<b>570,85</b>	<b>2.105,10</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes		0,00	500,00	500,00	534,25	570,85	2.105,10
<b>2.105,10</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>534,25</b>	<b>570,85</b>	<b>2.105,10</b>
<b>Unidade Orçamentária: 91006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		<b>0,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>128.219,97</b>	<b>137.003,02</b>	<b>488.222,99</b>
Função: 25 - Energia		0,00	103.000,00	120.000,00	128.219,97	137.003,02	488.222,99
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		0,00	103.000,00	120.000,00	128.219,97	137.003,02	488.222,99
Programa: 2502 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP		0,00	103.000,00	120.000,00	128.219,97	137.003,02	488.222,99
Ação: 1.100 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ MANUTENÇÃO DO		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>582 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1302 - Recursos Próprios/ Investimento		0,00	1.000,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>1.286 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA ( CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO)</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>2.283,38</b>	<b>8.420,38</b>
Ação: 1005 - 4.4.90.52.00		0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	8.420,38
1302 - Recursos Próprios/ Investimento		0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	2.283,38	8.420,38
<b>2.281 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>125.014,47</b>	<b>133.577,95</b>	<b>475.592,42</b>
Ação: 583 - 3.1.90.04.00		0,00	100.000,00	117.000,00	125.014,47	133.577,95	475.592,42
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
1000 - 3.1.90.05.00		0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
<b>584 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.067,50</b>	<b>1.140,62</b>	<b>1.218,75</b>	<b>4.426,87</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
<b>585 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>13.825,00</b>	<b>14.772,01</b>	<b>15.783,89</b>	<b>59.380,90</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	15.000,00	13.825,00	14.772,01	15.783,89	59.380,90
<b>1001 - 3.1.90.91.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
<b>1002 - 3.1.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.067,50</b>	<b>1.140,62</b>	<b>1.218,75</b>	<b>4.426,87</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
<b>586 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.067,50</b>	<b>1.140,62</b>	<b>1.218,75</b>	<b>4.426,87</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes		0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
<b>587 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>533,75</b>	<b>570,31</b>	<b>609,38</b>	<b>2.213,44</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes		0,00	500,00	533,75	570,31	609,38	2.213,44
<b>1003 - 3.3.90.33.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.067,50</b>	<b>1.140,62</b>	<b>1.218,75</b>	<b>4.426,87</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes		0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
<b>1004 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.736,25</b>	<b>3.992,18</b>	<b>4.265,64</b>	<b>15.494,07</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
	2018	2019	2020	2021		
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	3.736,25	3.992,18	4.265,64	15.494,07	
<b>588 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.027,50</b>	<b>90.851,88</b>	<b>97.075,23</b>	<b>340.954,61</b>	
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	85.027,50	90.851,88	97.075,23	340.954,61	
<b>589 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>533,75</b>	<b>570,31</b>	<b>609,38</b>	<b>2.213,44</b>	
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	533,75	570,31	609,38	2.213,44	
<b>590 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>533,75</b>	<b>570,31</b>	<b>609,38</b>	<b>2.213,44</b>	
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	533,75	570,31	609,38	2.213,44	
<b>7 - Câmara Municipal de Chã Grande</b>	<b>0,00</b>	<b>2.320.000,00</b>	<b>2.478.920,00</b>	<b>2.648.725,99</b>	<b>9.702.645,99</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.255.000,00</b>	<b>2.320.000,00</b>	<b>2.648.725,99</b>	<b>9.702.645,99</b>	
Função: 1 - Legislativa	0,00	2.246.000,00	2.311.000,00	2.638.450,76	9.664.754,26	
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	2.246.000,00	2.311.000,00	2.638.450,76	9.664.754,26	
Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.246.000,00	2.311.000,00	2.638.450,76	9.664.754,26	
Ação: 1.1 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	25.000,00	25.000,00	28.542,31	105.254,81	
<b>876 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>28.542,31</b>	<b>105.254,81</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.000,00	28.542,31	105.254,81	
Ação: 1.2 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	100.000,00	114.169,22	421.019,22	
<b>877 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>114.169,22</b>	<b>421.019,22</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	114.169,22	421.019,22	
Ação: 1.3 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	0,00	70.000,00	70.000,00	79.918,46	294.713,46	
<b>878 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>79.918,46</b>	<b>294.713,46</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	70.000,00	79.918,46	294.713,46	
Ação: 1.4 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS EM GERAL E	0,00	15.000,00	15.000,00	17.125,38	63.152,88	
<b>879 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>17.125,38</b>	<b>63.152,88</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	17.125,38	63.152,88	
Ação: 2.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	385.000,00	450.000,00	513.761,52	1.829.586,52	
<b>880 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>313.965,37</b>	<b>1.092.802,87</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	210.000,00	275.000,00	313.965,37	1.092.802,87	
<b>881 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.708,46	21.050,96	
<b>882 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	11.416,92	42.101,92	
<b>883 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>34.250,77</b>	<b>126.305,77</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	34.250,77	126.305,77	
<b>884 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>68.501,54</b>	<b>252.611,54</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	60.000,00	68.501,54	252.611,54	
<b>885 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>79.918,46</b>	<b>294.713,46</b>	
1 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	70.000,00	79.918,46	294.713,46	
Ação: 2.2 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.153.109,17	4.252.294,17	

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
		2018	2019	2020	2021		
		Valor global					
<b>886 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>1.079.185,00</b>	<b>1.153.109,17</b>	<b>4.252.294,17</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.079.185,00	1.153.109,17	4.252.294,17
<b>Ação: 2.3 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.740,00</b>	<b>45.667,69</b>	<b>168.407,69</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	40.000,00	40.000,00	42.740,00	45.667,69	168.407,69
<b>Ação: 2.4 - CONSULTORIAS E ACESSORIAS TÉCNICAS</b>		<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.480,00</b>	<b>91.335,38</b>	<b>336.815,38</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	80.000,00	80.000,00	85.480,00	91.335,38	336.815,38
<b>Ação: 2.5 - DESPESAS DE OBRIGAÇÕES VINDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
<b>889 - 3.1.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>890 - 3.3.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>Ação: 2.6 - DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
<b>891 - 3.3.90.33.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
<b>Ação: 2.7 - VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>89.754,00</b>	<b>95.902,15</b>	<b>353.656,15</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	84.000,00	84.000,00	89.754,00	95.902,15	353.656,15
<b>892 - 3.3.90.93.00</b>		<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>89.754,00</b>	<b>95.902,15</b>	<b>353.656,15</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	84.000,00	84.000,00	89.754,00	95.902,15	353.656,15
<b>Ação: 2.8 - RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL</b>		<b>0,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>304.522,50</b>	<b>325.382,29</b>	<b>1.199.904,79</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	285.000,00	285.000,00	304.522,50	325.382,29	1.199.904,79
<b>893 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>288.495,00</b>	<b>308.256,91</b>	<b>1.136.751,91</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	270.000,00	270.000,00	288.495,00	308.256,91	1.136.751,91
<b>894 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>895 - 3.3.90.47.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
<b>Ação: 2.9 - DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.055,00</b>	<b>34.250,76</b>	<b>126.305,76</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.000,00	32.055,00	34.250,76	126.305,76
<b>896 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
<b>897 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
<b>898 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
<b>Ação: 2.10 - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</b>		<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.753,50</b>	<b>12.558,62</b>	<b>46.312,12</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	11.000,00	11.000,00	11.753,50	12.558,62	46.312,12
<b>899 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.205,50</b>	<b>3.425,08</b>	<b>12.630,58</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	3.000,00	3.000,00	3.205,50	3.425,08	12.630,58
<b>900 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				
		2018	2019	2020	2021	Total
Valor global						
<b>901 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.205,50</b>	<b>12.630,58</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	3.000,00	3.000,00	3.205,50	12.630,58
<b>Ação: 2.11 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.027,50</b>	<b>17.125,38</b>	<b>63.152,88</b>
<b>902 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>903 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>904 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>Ação: 2.12 - TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>84.203,84</b>
<b>905 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>906 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.027,50</b>	<b>17.125,38</b>	<b>63.152,88</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	16.027,50	17.125,38	63.152,88
<b>Ação: 2.13 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS PROC. DA CÂMARA DE</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.027,50</b>	<b>17.125,38</b>	<b>63.152,88</b>
<b>907 - 3.3.90.35.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>908 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>909 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES</b>		<b>0,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>43.808,50</b>	<b>46.809,37</b>	<b>172.617,87</b>
<b>910 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>84.203,84</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	84.203,84
<b>911 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>912 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.068,50</b>	<b>1.141,69</b>	<b>4.210,19</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.068,50	1.141,69	4.210,19
<b>913 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>914 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>915 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>		<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.616,50</b>	<b>10.275,23</b>	<b>37.891,73</b>
<b>Subfunção: 31 - Ação Legislativa</b>		<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.616,50</b>	<b>10.275,23</b>	<b>37.891,73</b>
<b>Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.616,50</b>	<b>10.275,23</b>	<b>37.891,73</b>
<b>Ação: 0.1 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS</b>		<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.616,50</b>	<b>10.275,23</b>	<b>37.891,73</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	Total
<b>916 - 3.3.90.93.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.274,00</b>	<b>4.566,77</b>	<b>16.840,77</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	4.000,00	4.274,00	4.566,77	16.840,77
<b>917 - 4.6.90.71.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>Unidade Gestora: 8 - Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)</b>						
<b>Unidade Orçamentária: 90004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE</b>						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 901 - MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA						
Ação: 1.96 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E						
<b>436 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.027,50</b>	<b>17.125,38</b>	<b>68.152,88</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	15.000,00	16.027,50	17.125,38	68.152,88
<b>437 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.370,00</b>	<b>22.833,84</b>	<b>114.203,84</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	20.000,00	21.370,00	22.833,84	114.203,84
<b>438 - 4.4.90.61.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>16.027,50</b>	<b>17.125,38</b>	<b>68.152,88</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	20.000,00	16.027,50	17.125,38	68.152,88
<b>Ação: 2.189 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHAPREV</b>						
<b>442 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>740.000,00</b>	<b>619.730,00</b>	<b>662.181,49</b>	<b>2.601.911,49</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	740.000,00	619.730,00	662.181,49	2.601.911,49
<b>445 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>448 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.275,00</b>	<b>171.253,84</b>	<b>631.528,84</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	150.000,00	160.275,00	171.253,84	631.528,84
<b>450 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
<b>453 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>11.416,92</b>	<b>42.101,92</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	10.000,00	10.685,00	11.416,92	42.101,92
<b>455 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>16.027,50</b>	<b>17.125,38</b>	<b>68.152,88</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	20.000,00	16.027,50	17.125,38	68.152,88
<b>459 - 3.3.90.33.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96
<b>460 - 3.3.90.35.00</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>160.275,00</b>	<b>171.253,84</b>	<b>681.528,84</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	200.000,00	160.275,00	171.253,84	681.528,84
<b>461 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.425,00</b>	<b>57.084,61</b>	<b>210.509,61</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	50.000,00	53.425,00	57.084,61	210.509,61
<b>463 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>106.850,00</b>	<b>114.169,22</b>	<b>521.019,22</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	200.000,00	106.850,00	114.169,22	521.019,22
<b>465 - 3.3.90.47.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>5.708,46</b>	<b>21.050,96</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	5.000,00	5.342,50	5.708,46	21.050,96

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
Valor global						
<b>468 - 3.3.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>Ação: 2.190 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO CHÁPREV</b>		<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>58.767,50</b>	<b>246.560,57</b>
<b>470 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>471 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.027,50</b>	<b>63.152,88</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	15.000,00	15.000,00	16.027,50	63.152,88
<b>474 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.397,50</b>	<b>162.356,73</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	50.000,00	35.000,00	37.397,50	162.356,73
<b>Função: 9 - Previdência Social</b>		<b>0,00</b>	<b>5.590.000,00</b>	<b>7.305.000,00</b>	<b>7.805.392,50</b>	<b>29.040.454,39</b>
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário		0,00	5.590.000,00	7.305.000,00	7.805.392,50	29.040.454,39
Programa: 901 - MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	5.590.000,00	7.305.000,00	7.805.392,50	29.040.454,39
Ação: 2.191 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00	5.590.000,00	7.305.000,00	7.805.392,50	29.040.454,39
<b>475 - 3.1.90.01.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.411.000,00</b>	<b>23.761.153,50</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	4.500.000,00	6.000.000,00	6.411.000,00	23.761.153,50
<b>476 - 3.1.90.03.00</b>		<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.068.500,00</b>	<b>4.010.192,25</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	800.000,00	1.000.000,00	1.068.500,00	4.010.192,25
<b>479 - 3.1.90.05.00</b>		<b>0,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>320.550,00</b>	<b>1.248.057,68</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	285.000,00	300.000,00	320.550,00	1.248.057,68
<b>481 - 3.1.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.685,00</b>	<b>42.101,92</b>
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	42.101,92
Programa: 0 - Operações Especiais		0,00	10.000,00	10.000,00	10.685,00	42.101,92
Ação: 0.7 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>485 - 3.3.90.93.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>Função: 0.8 - PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.342,50</b>	<b>21.050,96</b>
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
Programa: 0 - Operações Especiais		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
Ação: 0.7 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	5.000,00	5.000,00	5.342,50	21.050,96
<b>486 - 3.1.90.91.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.205,50</b>	<b>12.630,58</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	3.000,00	3.000,00	3.205,50	12.630,58
<b>487 - 3.3.90.91.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.137,00</b>	<b>8.420,38</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social		0,00	2.000,00	2.000,00	2.137,00	8.420,38



MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

**ANEXO DE COMPATIBILIDADE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO  
2019**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2019		ORÇAMENTO 2019	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	69.384	65.088	69.384	65.810
Receitas Primárias (I)	64.116	60.146	66.116	62.711
Despesa Total	69.384	65.088	69.384	65.810
Despesas Primárias (II)	67.490	63.312	68.013	64.510
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.374	-3.165	-1.897	-1.799
Amortização da Dívida Pública	1.794	1.683	1.371	1.300
Reserva de Contingência	1.721	1.614	1.703	1.615

Nota:

Valores constantes é o resultado dos valores correntes deflacionado (valores correntes sem a inflação média anual), para 2019 está sendo projetado 6,60% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2019.





MUNICÍPIO DOS CHÃ GRANDE - PE

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2019

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

R\$ milhares

Nota: Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do art. 70 do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.